

NF





Centro Logístico
do Algarve

Relatório de Governo Societário

2020

MARF -Mercado Abastecedor da Região de Faro, SA

Versão aprovada em reunião do Conselho de Administração de 15 de março de 2021

NF
P

Índice

I.	Síntese (Sumário Executivo).....	3
II.	Missão, Objetivos e Políticas	4
III.	Estrutura de capital	26
IV.	Participações Sociais e Obrigações detidas.....	27
V.	Órgãos Sociais e Comissões	28
A.	Modelo de Governo.....	28
B.	Assembleia Geral	29
C.	Administração e Supervisão	29
D.	Fiscalização.....	35
E.	Revisor Oficial de Contas (ROC)	38
F.	Conselho Consultivo (caso aplicável)	39
G.	Auditor Externo (caso aplicável)	39
VI.	Organização Interna	40
A.	Estatutos e Comunicações	40
B.	Controlo interno e gestão de riscos.....	41
C.	Regulamentos e Códigos.....	49
D.	Deveres especiais de informação.....	52
E.	Sítio na Internet	53
F.	Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral.....	54
VII.	Remunerações	55
A.	Competência para a Determinação	55
B.	Comissão de Fixação de Remunerações.....	56
C.	Estrutura das Remunerações	56
D.	Divulgação das Remunerações	57
VIII.	Transações com partes Relacionadas e Outras	58
IX.	Análise de sustentabilidade da entidade nos domínios económico, social e ambiental	60
X.	Avaliação do Governo Societário	70
XI.	ANEXOS DO RGS.....	71

1 Síntese (Sumário Executivo)

A síntese ou sumário executivo deve permitir a fácil percepção do conteúdo do relatório e, em particular, mencionar as alterações mais significativas em matéria de Boas Práticas de Governo Societário adotadas em 2020.

O presente Relatório reflete a estrutura de governação da sociedade e as práticas adotadas pela sociedade em matéria de *Corporate Governance*, sendo elaborado de acordo com a legislação em vigor, nomeadamente com o Decreto-lei n.º 133/2013, de 3 de outubro em harmonia com o cumprimento das orientações emanadas para o efeito pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

A estrutura do conteúdo do Relatório do Governo Societário segue o modelo elaborado pela Unidade Técnica de acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM), para elaboração do relatório de Governo societário (RGS) para 2020.

CAPÍTULO II do RJSPE - Práticas de bom governo		sim	não	data
Artigo 43.º	apresentou plano de atividades e orçamento para 2020 adequado aos recursos e fontes de financiamento disponíveis	X		03/08/2020
	obteve aprovação pelas tutelas setorial e financeira do plano de atividades e orçamento para 2020		X	
Artigo 44.º	divulgou informação sobre estrutura acionista, participações sociais, operações com participações sociais, garantias financeiras e assunção de dívidas ou passivos, execução dos objetivos, documentos de prestação de contas, relatórios trimestrais de execução orçamental com relatório do órgão de fiscalização, identidade e curriculum dos membros dos órgãos sociais, remunerações e outros benefícios	X		
Artigo 45.º	submeteu a informação financeira anual ao Revisor Oficial de Contas, que é responsável pela Certificação Legal das Contas da empresa	X		fev/2021
Artigo 46.º	elaborou o relatório identificativo de ocorrências, ou risco de ocorrências, associado à prevenção da corrupção	X		fev/2021
Artigo 47.º	adotou um código de ética e divulgou o documento	X		set/2016
Artigo 48.º	tem contratualizada a prestação de serviço público ou de interesse geral, caso lhe esteja conflada	Não Aplicável		
Artigo 49.º	prosseguiu objetivos de responsabilidade social e ambiental	X		
Artigo 50.º	implementou políticas de recursos humanos e planos de igualdade	X		set/2020
Artigo 51.º	evidenciou a independência de todos os membros do órgão de administração e que os mesmos se abstêm de participar nas decisões que envolvam os seus próprios interesses	X		03-10-2016 30-12-2017
Artigo 52.º	evidenciou que todos os membros do órgão de administração cumpriram a obrigação de declararem as participações patrimoniais e relações suscetíveis de gerar conflitos de interesse ao órgão de administração, ao órgão de fiscalização e à IGF	X		03-10-2016 30-12-2017

CAPÍTULO II do RJSPE - Práticas de bom governo		sim	não	data
Artigo 53.º	providenciou no sentido de que a UTAM tenha condições para que toda a informação a divulgar possa constar do sítio na internet da Unidade Técnica	X		-
Artigo 54.º	apresentou o relatório do órgão de fiscalização em que é aferido constar do relatório anual de práticas de governo societário informação atual e completa sobre todas as matérias tratadas no Capítulo II do RJSPE (boas práticas de governação)	X		março/2021

II. Missão, Objetivos e Políticas

1. **Indicação da missão e da forma como é prosseguida, assim como da visão e dos valores que orientam a entidade (vide artigo 43.º do RJSPE).**

A MARF, SA é uma sociedade anónima de capitais públicos, com participação da SIMAB, SA (95,35%) e da Câmara Municipal de Faro (4,65%).

A MARF, SA tem como objeto social “a promoção, construção, exploração e gestão, direta ou indiretamente, do Mercado Abastecedor da Região de Faro, o qual se destina ao comércio por grosso de produtos alimentares e não alimentares e, bem assim, à prossecução de quaisquer outras atividades complementares ou subsidiárias, incluindo a gestão de serviços relacionados com o seu objeto principal”.

Missão, Visão e Valores

A MARF, SA tem como missão proporcionar à população bens agroalimentares de elevada qualidade e variedade, através de uma infraestrutura de suporte ao comércio grossista. Assume-se como uma organização que pretende contribuir ativamente para a melhoria da sociedade, através de uma adequada gestão do Mercado Abastecedor da Região de Faro, de modo a permitir a comercialização e distribuição de uma vasta gama de produtos e serviços.

Na prossecução da sua missão, a MARF, SA ambiciona alcançar a visão de ser uma empresa de referência no universo dos Mercados Abastecedores e no panorama agroalimentar da região de Faro, procurando a diferenciação positiva através do fornecimento de serviços de qualidade, comprometida com a criação de valor para os operadores, clientes e consumidores.

A MARF, SA assume como fundamentais um conjunto de valores que são entendidos, observados e vividos por todos os colaboradores na sua prática profissional, expressando os valores e os princípios da organização, a sua reputação, a maneira de estar dos seus colaboradores, entre si e com os restantes stakeholders, sejam acionistas, fornecedores, clientes, parceiros ou a sociedade em geral, traduzindo-se, entre outros e de forma sintética: Rigor; Proatividade; Polivalência; Compromisso; Humildade e Honestidade.



2. Indicação de políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida (vide artigo 38.º do RJSPE), designadamente:

- a) *Objetivos e resultados definidos pelos acionistas relativos ao desenvolvimento da atividade empresarial a alcançar em cada ano e triénio, em especial os económicos e financeiros;*

Em 2017, dando cumprimento às orientações estratégicas específicas dirigidas aos membros do Conselho de Administração, para o mandato 2015/2017, foi elaborado um Plano Estratégico (PE 17-21) que visava o reposicionamento dos Mercados Abastecedores no contexto da distribuição moderna e a atividade do Grupo SIMAB em termos de revitalização dos mercados municipais e apoio à comercialização de produtos de cadeia curta.

Neste ponto, é apresentada a avaliação da implementação da estratégia definida no âmbito do PE 17-21.

No âmbito do PE 17-21, foram considerados como compromissos estratégicos:

- a) Objetivos estratégicos;
b) Indicadores de desempenho e metas respetivas;
c) Estratégias.

O PE 17-21 apresenta 5 objetivos estratégicos que estão suportados por 28 estratégias. Para a medição da performance de cada um dos objetivos estratégicos, foram atribuídos 17 Key Performance Indicators (KPI), bem como estabelecidas as respetivas metas a atingir até 2021.

5 Objetivos estratégicos (OE):

OE1 - Crescer sustentadamente e criar valor

OE2 - Reposicionar e alargar a atividade da SIMAB na logística e distribuição moderna

OE3 - Desenvolver a área de prestação de serviços a nível nacional e internacional

OE4 - Afirmar a imagem do grupo SIMAB

OE5 - Assegurar a valorização dos recursos humanos

As estratégias definidas para cada um dos objetivos estratégicos têm associadas Unidades Orgânicas com papel crítico na coordenação da respetiva estratégia, bem como a calendarização numa base anual para o respetivo período de implementação.

3.1. Metodologia de avaliação

A avaliação dos objetivos estratégicos é realizada através da média aritmética simples e ponderada da medição da performance relativa dos respetivos indicadores de desempenho, confrontando os resultados alcançados com as metas previstas para o final de 2021 ou as respetivas estimativas.

$$\text{Performance \% objetivo} = \text{Peso}_x \% \times \text{KPI}_x + \text{Peso}_y \% \times \text{KPI}_y + \dots + \text{Peso}_n \% \times \text{KPI}_n$$

As fórmulas referentes à performance relativa a aplicar dependem da polaridade* dos indicadores:

Polaridade positiva: $\text{Performance \% (+)} = (\text{resultado} - \text{meta}) / \text{meta} + 1$

Polaridade negativa: $\text{Performance \% (-)} = (\text{meta} - \text{resultado}) / \text{meta} + 1$

*A polaridade do indicador esclarece a forma como o indicador deve ser lido quando o seu resultado aumenta ou diminui. Diz-se polaridade positiva se, quando o resultado aumenta, identifica bom desempenho; é polaridade negativa se, quando o resultado diminui, identifica bom desempenho para o objetivo.

NF
/

A avaliação das estratégias é realizada através da classificação do estado da execução física da estratégia, bem como do impacto nos objetivos estratégicos.

O estado da execução física da estratégia pode assumir as seguintes posições:

- a) Elevada.
- b) Média.
- c) Baixa
- d) Nula.

Nível de impacto da estratégia nos objetivos:

- a) Elevado.
- b) Médio.
- c) Baixo.
- d) Nulo.

3.2. Avaliação

3.2.1. Avaliação Global - Conclusões

O Grupo SIMAB supera os 5 Objetivos Estratégicos com um desempenho de 113,4%. Obtém um score (escala de 1 a 5) de 3,7 na execução e impacto das estratégias previstas no Plano Estratégico 2017-2021. Nos questionários anónimos ao grau do sucesso do Plano Estratégico (escala de 1 a 5), obteve 4,2 na perceção dos dirigentes/interlocutores e 3,3 na perceção dos trabalhadores em geral.

Performance das
objetivos

Performance

113,4%

ELEVADO
Objetivos
Superados

Execução e impacto
das Estratégias

Score [1-5]

3,7

MÉDIO +

Avaliação da perceção
dos dirigentes

Score [1-5]

4,2

BOM

Avaliação da perceção
dos trabalhadores

Score [1-5]

3,3

MÉDIO

3.2.2. Performance dos objetivos estratégicos

OE 1 - CRESCER SUSTENTADAMENTE E CRIAR VALOR



100,5%

Objetivo atingido

Os últimos quatro anos representam os melhores desempenhos financeiros de um histórico de 26 anos da SIMAB com o reforço da rentabilidade operacional e da solidez da sua estrutura financeira. Particular destaque para a redução da dívida financeira líquida, aumento do volume de negócios, e resultados líquidos positivos. Destaca-se ainda um ciclo de forte investimento e reposição da capacidade produtiva da empresa. Acresce ainda o cumprimento das metas das taxas de ocupação em todos os mercados.

KPI 1 Autonomia Financeira		2017	2018	2019	2020E	2021P
	Meta					57,40%
	Resultado	48,4%	48,9%	53,6%	57,0%	60,0%
	Capitais Próprios	74 814,5	78 553,1	83 534,3	88 407,5	93 480,7
	Ativo	160 684,2	160 849,7	155 828,5	155 007,4	155 969,5
	Performance %	80,79%	85,19%	93,39%	99,36%	104,48%

KPI 2 Taxa de redução do endividamento		2017	2018	2019	2020E	2021P
	Meta					-48,40%
	Resultado anual	-9,8%	-8,1%	-11,8%	-11,8%	-14,4%
	Resultado anual Ajustado	-9,6%	-12,4%	-15,8%	-15,3%	-24,8%
	Resultado acumulado	-9,6%	-20,8%	-30,1%	-37,8%	-51,3%
	Dívida financeira líquida	64 733,1	50 320,3	44 486,6	38 234,6	33 991,0
	Dívida financeira líquida (ajustada)	54 798,1	47 948,9	42 353,0	37 689,3	33 823,8
	Financiamento Investimento (anual)	0,8	2 371,4	2 145,8	1 548,9	4 087,1
	Performance %					105,91%

KPI 3 Peso dos gastos operacionais no Volume de Negócios		2017	2018	2019	2020E	2021P
	Meta					28,0%
	Resultado	30,2%	32,0%	28,6%	29,6%	30,6%
	Resultado ajustado	30,2%	30,9%	28,6%	29,6%	28,5%
	Gastos operacionais ajustados	4 947	5 024	4 814	5 032	5 062
	Gastos operacionais	4 947	5 189	4 814	5 032	5 466
	Volume de negócios	16 355,7	16 237,8	16 804,8	17 021,0	17 782,5
	Performance %	95,3%	89,4%	100,9%	97,7%	101,3%

KPI 4 Rentabilidade dos Capitais Próprios		2017	2018	2019	2020	2021P
	Meta					7,1%
	Resultado	6,7%	6,5%	6,2%	6,4%	6,2%
	RL	4 965,7	4 987,2	5 007,2	5 469,9	5 659,5
	CP (médio)	74 514,5	78 553,1	83 534,3	88 526,9	93 480,7
	Performance %	93,9%	91,8%	87,0%	89,6%	87,6%

KPI 5 Taxa de ocupação dos Mercados (Área edificada)		2017	2018	2019	2020	2021
	Meta					98%
	Resultado					
	MARL	93,0%	97,0%	99,0%		
	MARB	96,0%	98,0%	98,0%		
	MARE	98,0%	95,0%	98,0%		
	MARF	98,0%	99,0%	99,0%		
	Média	97,0%	97,3%	98,7%		
	Performance %	99,0%	99,2%	100,7%		100,7%

KPI 6 Taxa de redução das reclamações		2017	2018	2019	2020	2021
	Meta					29%
	Reclamações	65	78	53	42	7
	Taxa variação das reclamações				-35,4%	
	Resultado	nd	nd	nd	nd	nd
	Performance %				100%	

OE 2 - REPOSICIONAR E ALARGAR A ATIVIDADE DA SIMAB NA LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO MODERNA



A afirmação dos mercados enquanto plataformas logísticas é já uma realidade. Houve uma procura significativa por parte de operadores da área de logística que se reflete no aumento dos contactos comerciais por parte das empresas de logística. No entanto, a elevada taxa de ocupação de espaço já edificado não tem permitido a instalação de novas empresas desta área que habitualmente procuram armazéns com área superiores a 1.000m².

OE 3 - DESENVOLVER A ÁREA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A NÍVEL NACIONAL E INTERNACIONAL



A superação do objetivo está suportada no bom desempenho da área de prestação de serviços com destaque para 2019 com 10 projetos de consultoria e nos mercados intervencionados com destaque para os 9 mercados intervencionados durante o período de 2017 a 2020. Nas projeções para 2021, há a relevar 6 projetos de mercados a intervencionar no mercado nacional e internacional.

KPI 1 Nº de Negócios da área da prestação de serviços		2017	2018	2019	2020	2021
	Meta	10	10	10	10	10
	Resultado	3	29	6	7	
	Perf%				112,5%	

KPI 2 Nº de Mercados Intervencionados através da prestação de serviços		2017	2018	2019	2020	2021
	Meta					6
	Resultado	2	3	3	1	
	Perf%					133,3%

OE 4 - AFIRMAR A IMAGEM DO GRUPO SIMAB



A superação do objetivo assenta essencialmente no elevado desempenho obtido ao nível da notoriedade da marca Grupo SIMAB. Acresce ainda a boa execução anual de todos os planos de eventos de divulgação. Destaca-se o elevado nível de participação nas redes de conhecimento nacionais e internacionais onde a SIMAB ganhou influência com impacto na dinamização comercial.

KPI 1 Nível de notoriedade da marca Grupo SIMAB (Clipping).		2017	2018	2019	2020	2021
	Meta					10%/ano
	Resultado	10	109	34	75	
	Perf%		330%	80%	163%	125%

KPI 2 Taxa de abertura da newsletter		2017	2018	2019	2020	2021
	Meta	35%	35%	35%	35%	
	Resultado	nd	nd	nd	54%	-
	Perf%				125%	

OE 5 - ASSEGURAR A VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

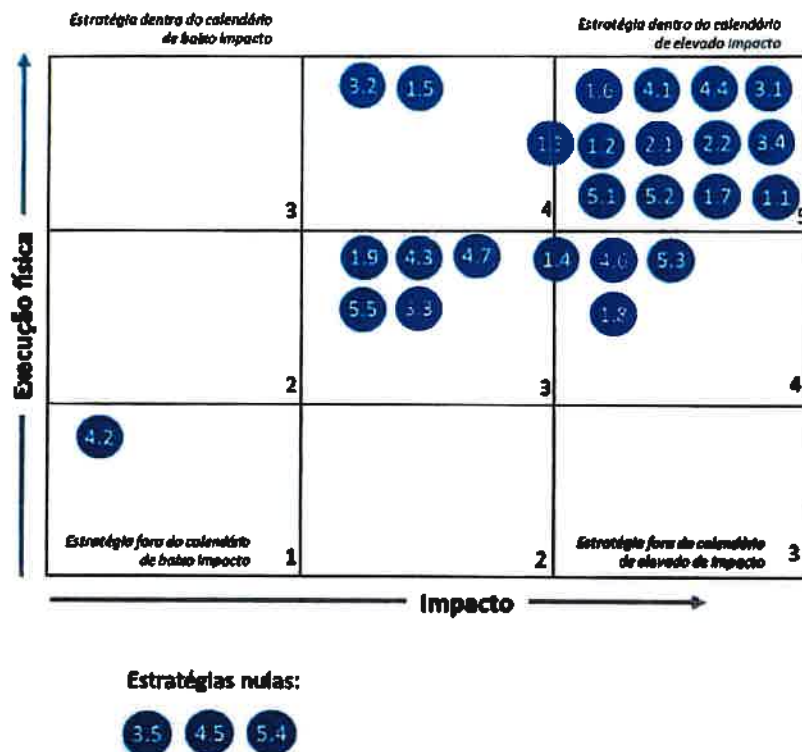


O objetivo apresenta superação na medida em que a taxa de execução das formações previstas foi sempre superada em todos os anos. Reflete-se também na superação da meta da percentagem de colaboradores com mais de 35 horas de formação. O programa de troca de experiência foi também superado logo em 2017, tendo sido descontinuado nos anos seguintes, mantendo-se apenas o encontro anual de quadros.

KPI 1 Taxa de execução do plano de formação interno		2017	2018	2019	2020	2021
	Meta	95%	95%	95%	95%	95%
	Resultado	100%	100%	100%	100%	100%
	Perf%	105%	105%	105%	105%	105%
KPI 2 % de colaboradores com mais de 35 horas de formação		2017	2018	2019	2020	2021
	Meta	95%	95%	95%	95%	95%
	RH	8%	8%	8%	8%	
	Resultado	26,8%	48,2%	25,9%	18,5%	
	Perf%	125,0%	125,0%	125,0%	125,0%	
KPI 3 % de colaboradores envolvidos em eventos de troca de experiências		2017	2018	2019	2020	2021
	Meta	50%	50%	50%	50%	50%
	Resultado	78,4%	nd	nd	na	
	Perf%	125,6%				

3.3. Avaliação do grau de execução e impacto das estratégias

Global

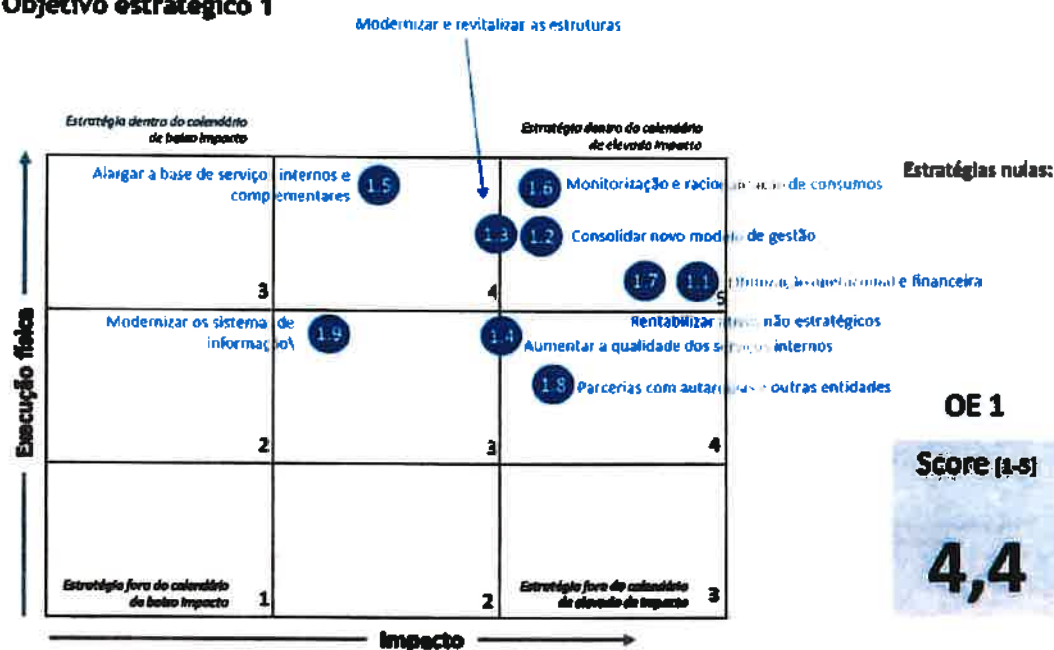


LISTAS DAS ESTRATÉGIAS:

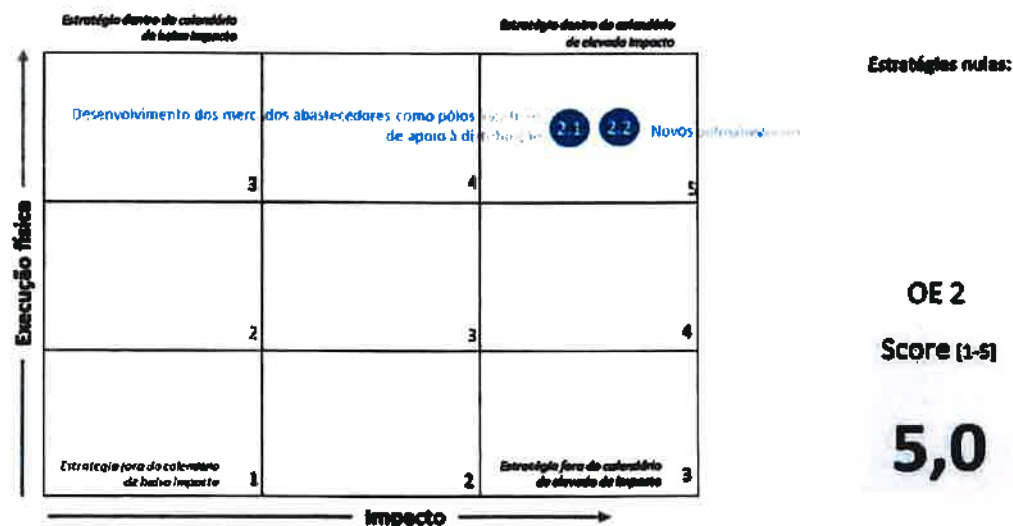
- E1.1 - Otimização operacional e financeira
- E1.2 - Consolidar novo modelo de gestão.
- E1.3 - Modernizar e revitalizar as estruturas
- E1.4 - Aumentar a qualidade dos serviços internos
- E1.5 - Alargar a base de serviços internos e complementares
- E1.6 - Monitorização e racionalização de consumos
- E1.7 - Rentabilizar ativos não estratégicos
- E1.8 - Parcerias com autarquias e outras entidades
- E1.9 - Modernizar os sistemas de informação
- E2.1 - Desenvolvimento dos mercados abastecedores como polos logísticos de apoio à distribuição
- E2.2 - Novos polos/negócios
- E2.1 - Prestação de Serviços a mercados abastecedores e municipais fora da rede
- E3.2 - Visitas institucionais para captação de prestação de serviços a nível internacional
- E3.3 - Parcerias estratégicas especializadas
- E3.4 - SIMAB Academia
- E3.5 - Implementação de um sistema de gestão da qualidade
- E4.1 - Estratégia de comunicação
- E4.2 - Eventos de divulgação
- E4.3 - Envolver stakeholders

- E4.4 - Participação em redes de conhecimento nacionais e internacionais
- E4.5 - SIMAB Lab
- E4.6 - SIMAB Be Inspired
- E4.7 - Integrar plataformas de decisão dos setores presentes nos mercados abastecedores
- E1 - Adequar as competências dos RH aos novos desafios
- E2 - Ajustar os RH às necessidades organizacionais
- E3 - Potenciar a troca de experiências
- E4 - Redesenhar o modelo de avaliação de desempenho
- E5 - Política de contratação e mapeamento de skills

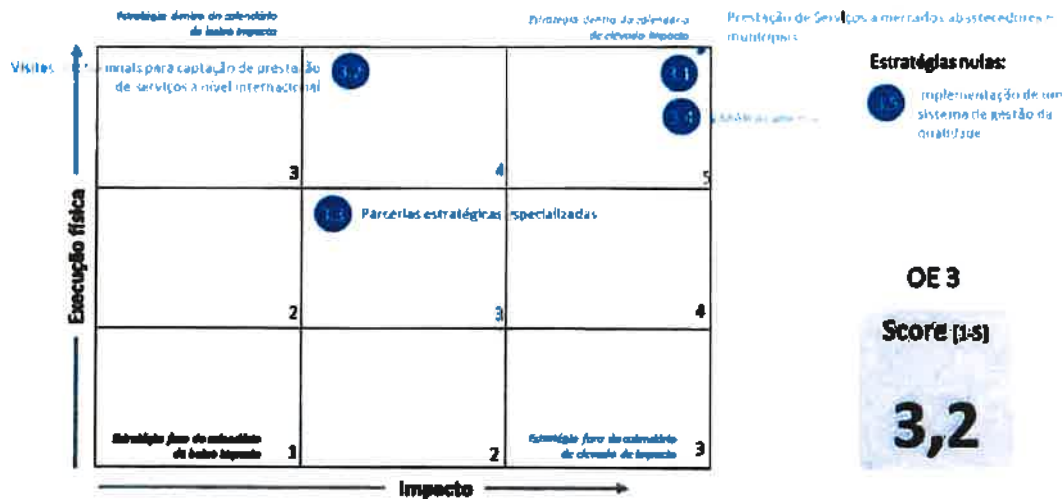
Objetivo estratégico 1



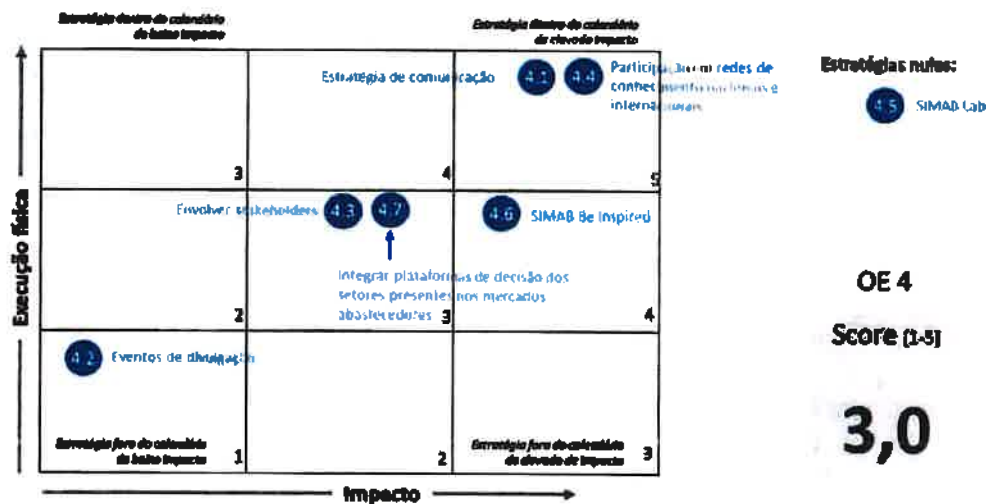
Objetivo estratégico 2



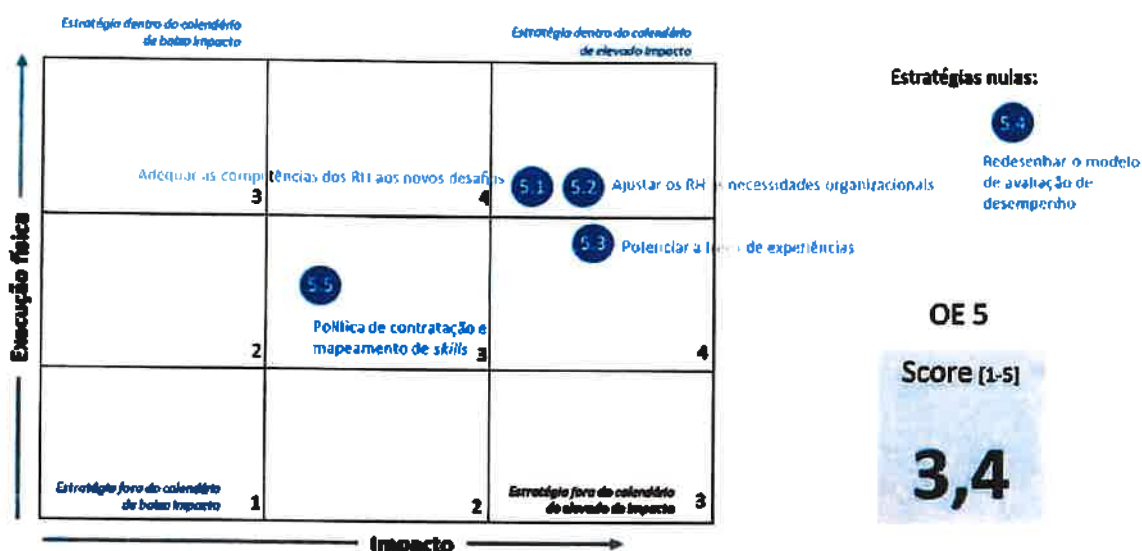
Objetivo estratégico 3



Objetivo estratégico 4



Objetivo estratégico 5



3.4. Avaliação do grau de execução e impacto das estratégias

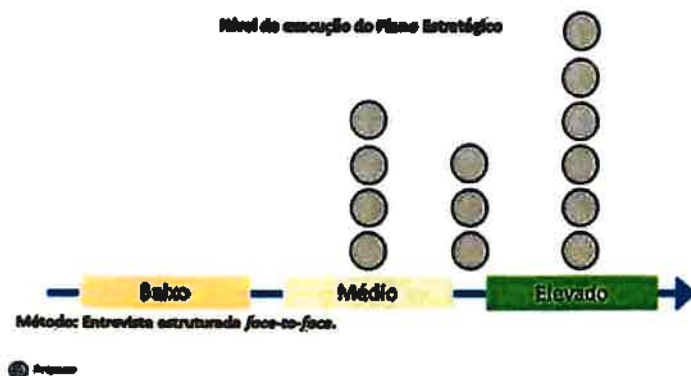
Avaliação da perceção
dos dirigentes

Score (1-5)

4,2

BOM

PERCEÇÃO DA EXECUÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO 2017-2021



Avaliação da perceção dos trabalhadores

Avaliação da perceção
dos trabalhadores

Score (1-5)

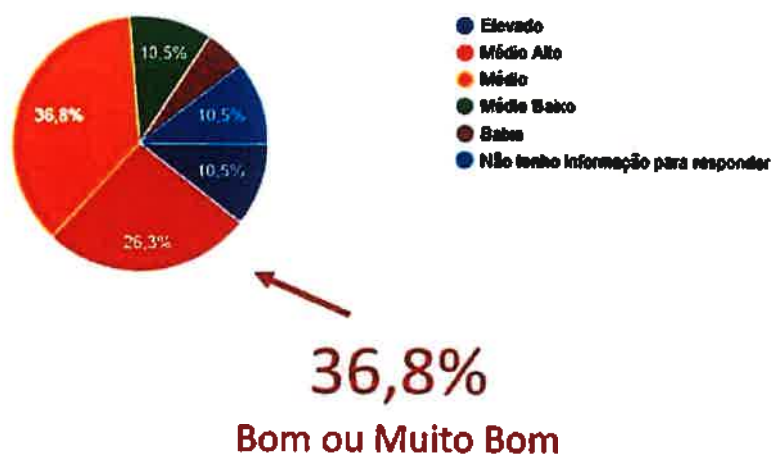
3,3

MÉDIO

Aplicação de inquérito online, anónimo e confidencial no período de: 10/02/2021 a 20/02/2021

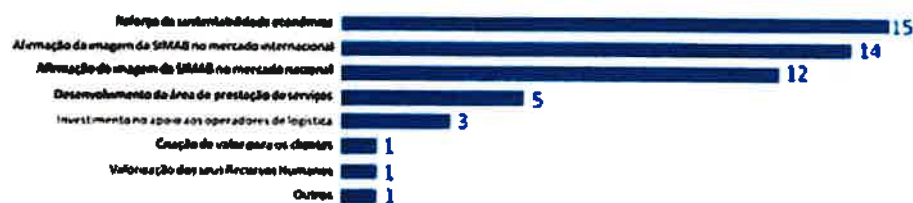
1. Como avaliaria o sucesso do Plano Estratégico 2017-2021 até à data?

19 respostas



2. Em que áreas considera que a SIMAB teve maior sucesso durante o período 2017-2021

19 respostas



NF
✓
b

- b) *Grau de cumprimento dos mesmos, assim como a justificação dos desvios verificados e das medidas de correção aplicadas ou a aplicar.*

Nos termos do regime jurídico do Setor Empresarial do Estado e do Estatuto do Gestor Público, o Estado, enquanto acionista, define as orientações estratégicas para o Grupo SIMAB, que são adotadas pelas suas participadas, entre as quais a MARF, SA.

Nos termos do regime jurídico do Setor Empresarial do Estado e do Estatuto do Gestor Público, o Estado, enquanto acionista, define as orientações estratégicas para o Grupo SIMAB, que são adotadas pelas suas participadas, entre as quais a MARB, SA.

O Conselho de Administração em funções foi nomeado em Assembleia Geral realizada em 27/07/2016, para o mandato 2016/2018, mantendo-se em funções em 2020, uma vez que, em Assembleia Geral de 28 de março de 2019, foi suspensa a votação de novos órgãos sociais para a sociedade, por não estarem reunidas as condições necessárias para deliberar sobre esta matéria.

Neste enquadramento, no exercício de 2020, foram mantidos os principais objetivos estabelecidos pela tutela para o mandato 2016/2018, centrados no reposicionamento da atividade do Grupo, na diversificação de receitas na racionalização de recursos, na rentabilização de ativos na melhoria da atratividade do Mercado e da qualidade dos serviços, assegurando o cumprimento dos compromissos assumidos pela empresa e reduzindo o endividamento, sem qualquer esforço financeiro adicional do Estado.

As orientações estratégicas específicas dirigidas ao Conselho de Administração para o mandato 2016/2018, foram assim mantidas em 2020, nomeadamente:

- › Dar continuidade à prossecução dos principais objetivos que têm norteado a atividade das empresas do Grupo SIMAB, centrados na racionalização dos recursos, na sustentabilidade ambiental, na alienação e/ou rentabilização de ativos não estratégicos, assegurando o cumprimento dos compromissos assumidos pela empresa e a minimização do esforço financeiro do Estado;
- › Elaborar um Plano Estratégico que reposicione os Mercados Abastecedores no contexto da distribuição moderna e a atividade do Grupo SIMAB em termos de revitalização dos mercados municipais e apoio à comercialização de produtos de cadeia curta;
- › Dinamizar e concretizar parcerias que criem valor em termos de dinamização económica, responsabilidade social e combate ao desperdício alimentar.

Os objetivos quantitativos estão alinhados com os objetivos definidos pela tutela financeira e setorial para o Grupo SIMAB, para o triénio 2015/2017, traduzindo-se na obtenção de uma variação positiva do EBITDA, diminuição do peso dos fornecimentos e serviços externos e dos gastos com pessoal face ao volume de negócios, redução do peso da dívida face ao capital próprio e o aumento da rentabilidade acionista. Importa salientar que não foram fixadas orientações estratégicas, objetivos e indicadores de gestão e respetivas metas quantificáveis para o mandato 2018/2020, ao nível do Grupo SIMAB.

Antes da análise que se segue, importa referir que, relativamente ao Plano de Atividades e Orçamento de 2020 (PAO2020¹), a MARF, SA não recebeu qualquer relatório de análise da UTAM. Sintetiza-se no quadro seguinte a avaliação do cumprimento dos indicadores, face aos objetivos definidos no âmbito do PAO de 2020¹:

¹ PAO 2020- Versão aprovada em 29/07/2020 e adenda inserida em SIRIEF em 03/08/2020

Objetivos	Indicador	2020	PAO2020	Variação 2020/PAO2020	
				ABS	%
Potenciar os espaços comerciais existentes	EBITDA	988 833	1 014 273	-25 439	-2,5%
	(FSE's + Gc/P)/VN	36,7%	35,8%	0,9 p.p.	
Racionalização de recursos	Volume de Negócios (72)	1 492 908	1 511 535	-18 627	-1,2%
	FSE's	385 328	379 542	5 787	1,5%
	Gastos c/Pessoal	162 669	162 114	555	0,3%
al. c), n.º3 art. 158.º DL 84/2019	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultorias	0	0	0	n.d.
al. b), n.º3 art. 158.º DL 84/2019	Gastos com deslocações, ajudas de custo e alojamento	2 914	2 715	199	7,3%
al. b), n.º3 art. 158.º DL 84/2019	Gastos com viaturas	7 809	8 496	-687	-8,1%
Redução Prazo Médio de Pagamentos	PHP Fornecedores (dias)	20	28	-9	-30,5%
Redução do endividamento	Redução da Dívida Financeira	2 876 501	2 965 489	-88 987	-3,0%
Redução de Endividamento	Dívida/Capital Próprio	24,0%	24,7%	-0,7 p.p.	
Aumento Rentabilidade Acionista	EBIT/Capital Próprio	5,81%	5,95%	-0,14 p.p.	
Investimento	Valor anual do Investimento	1 688 302	1 651 970	36 332	2,2%
N.º Total de RH	Nº Total de RH	5	5	0	0,0%

▪ **EBITDA (resultados antes de juros, impostos, depreciações e amortizações)**

Em 2020, o EBITDA ascendeu a 988,8 milhares de euros, situando-se abaixo do previsto em sede de orçamento, em 25,4 milhares de euros (-2,5%). Esta evolução decorre do feito conjugado de; (i) desvio desfavorável nos rendimentos operacionais, em 20,3 milhares de euros (-1,3%) e (ii) desvio desfavorável nos gastos operacionais, em 5,1 milhares de euros (-0,9%). O efeito conjugado da pandemia e da recessão económica, condicionaram a atividade.

(milhares de euros)	2020	PAO2020	2020/PAO2020	
			ABS	%
Rendimentos Operacionais	1 583,7	1 604,0	-20,3	-1,3%
Gastos Operacionais	-594,9	-589,8	5,1	0,9%
EBITDA	988,8	1 014,3	-25,4	-2,5%

▪ **Peso dos Gastos Operacionais (FSE + Gastos com Pessoal) / VN**

O peso dos Gastos Operacionais no Volume de Negócios situou-se acima do previsto no PAO2020, em 0,9 pontos percentuais, maioritariamente impactado por um volume de negócios inferior ao estimado, em 18,6 milhares de euros (-1,2%), refletindo essencialmente um desvio desfavorável nos rendimentos core, as taxas de utilização, em 27,9 milhares de euros (-2%).

▪ **Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria**

Em 2020, não se registaram gastos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria, tal como previsto no âmbito do PAO2020.

▪ **Encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento**

Traduzindo valores imateriais em termos absolutos, a rubrica de deslocações, ajudas de custo e alojamento, apresenta-se acima do estimado no PAO2020, no montante de 199 euros, apurado na rubrica de estadias e respeita a deslocações do diretor do Mercado, no âmbito das funções de diretor do Mercado Abastecedor da Região de Évora (MARÉ, SA). Estas despesas têm contrapartida ao nível do Contratos de Gestão celebrados entre as sociedades.

Os gastos com deslocações apurados para este efeito (apenas viagens e estadias) diferem do valor de deslocações e estadas da Demonstração dos Resultados, uma vez que não integra gastos com portagens, estacionamento que são incluídos nos gastos com a frota automóvel.

▪ **Gastos com viaturas**

Em 2020, os gastos associados à frota da MARF, SA apresentam-se abaixo dos gastos estimados no PAO2020, em 687 euros (-8,1%) e são incorridos no âmbito das deslocações em serviço efetuadas pelo diretor da zona sul. Estes gastos incluem todos os gastos passíveis de serem associados às viaturas (rendas, seguros, portagens, manutenção, combustíveis).

▪ **Gastos com o Pessoal**

Os gastos com o pessoal, corrigidos dos encargos decorrentes de indemnizações por rescisão, da aplicação do disposto no art.º 21.º da Lei n.º 42/2016 de 28/12 e das valorizações remuneratórias nos termos do disposto na LOE, apresentam um aumento imaterial, em 555 euros (+0,3%), espelhando maioritariamente gastos incorridos em contexto pandémico, nomeadamente horas suplementares, em razão do esforço acrescido que tem sido solicitado aos colaboradores.

▪ **Quadro de Pessoal**

A MARF, SA apresenta, em 31 de dezembro de 2019, um total de cinco colaboradores, em linha com o previsto em sede de orçamento.

▪ **PMP**

O prazo médio de pagamentos, em 2020, situou-se em 20 dias, traduzindo uma diminuição de 8 dias, face ao prazo previsto em sede de orçamento (28 dias).

▪ **Investimento**

No que concerne ao investimento em ativos fixos, ascendeu ao montante de 1 688,3 milhares de euros, correspondendo a uma execução de 102% face ao previsto no PAO2020.

A execução do Plano de Investimentos apresenta-se da seguinte forma:

Descrição da Ação	2019		Orç.	Execução	Observações
	PAO	Execução			
Investimento de Expansão	1 627,5	1 670,7	43,2	103%	
Novo Edifício	1 609,9	1 643,0	33,1	102%	(1)
Fiscalização	17,6	27,7	10,1	157%	
Beneficiação de Edifícios e Infraestruturas	21,5	13,8	-7,7	64%	(2)
Beneficiação de Espaços	21,5	11,5	-10,0	54%	
Extensão parque estacionamento	0,0	2,3	2,3	n.d.	
Área Segurança	1,1	1,1	0,0	100%	
Câmaras VideoVigilância	1,1	1,1	0,0	100%	
Sistemas de Informação e Inovação Tecnológica	0,0	0,2	0,2	n.d.	
Outros	0,0	0,2	0,2	n.d.	
Outros Equipamentos	0,0	0,7	0,7	n.d.	
Equipamentos diversos	0,0	0,7	0,7	n.d.	
COVID	1,9	1,9	0,0	100%	
Equipamento Administrativo	1,9	1,9	0,0	100%	(3)
Total	1 652,0	1 688,3	36,3	102%	

Observações:

(1) Investimento de Expansão

Na sequência do pedido de autorização da MARF, SA2, realizado nos termos da alínea c), do n.º 5 do art.º 25.º, do Decreto-Lei n.º 133/2013 de 3 de outubro, para a realização de investimento, foi obtido parecer favorável da Parpública à realização de Projeto de investimento na construção de um novo edifício no MARF, em resultado da celebração de um contrato de utilização de espaço com a DPD, SA.

Nos termos do n.º 2 do artigo 159.º do Decreto Lei n.º 84/2019 de 28 de junho, este investimento configura um "investimento com expressão material", uma vez que representa mais de 10% do Orçamento anual da empresa.

A empreitada de construção teve início no primeiro trimestre de 2020. Apresenta-se seguidamente a informação detalhada sobre a execução financeira do investimento. Em linha, com comunicações feitas à Parpública.

O projeto de investimento corporizou, inicialmente, a construção de um edifício do tipo entreposto comercial, com uma área de implantação de 3.038m² e de construção de 3.281,80m² (Piso0: 3.038m² e Piso1: 243,8 m²), no valor global de 1 436 milhares de euros, num modelo de conceção e construção, concluída no final de outubro com consequente entrada em operação no início de novembro de 2020.

Em articulação com o cliente DPD, SA e também face aos tempos que se perspectivavam, o espaço de escritórios e conexos foi objeto de alteração com consequente revisão de projeto e aumento do contrato com a DPD, SA, para 17 anos (com aumento de investimento e dos rendimentos do projeto - na sua versão agora concluída).

De igual modo, no decurso da empreitada, no âmbito de realização dos trabalhos de execução para implantação de fundações do pavilhão verificou-se que na área adjacente ao poço existente no lote, existem assentamentos de solos que não foram identificados nas cartas geológicas, sendo que para além de resultarem de singularidades geológicas frequentes no Algarve foram também originados pela presença de mistura de solos resultantes de deposições de solos de menor qualidade no decurso de outras intervenções no MARF e para este lote transportados o que originou a necessidade de se realizarem intervenções não previstas de reforço da capacidade resistente dos mesmos.

No quadro do reforço por nós solicitado de cumprimento acrescido de todas as recomendações da Direção Geral de Saúde e Autoridade para as Condições de Trabalho, fruto da pandemia que vivemos, nas obras públicas e privadas em curso nos nossos mercados, bem como de realização de inspeções regulares, em razão de os estaleiros terem sido considerados fatores de risco acrescido pelo Governo e pelas autoridades de saúde pública, o reforço das condições aí existentes e a fiscalização de todas as obras

¹ Carta da MARF, SA, Ref.º ADM/190047 de 30 de maio de 2019

² Carta Parpública PP-S00161-202002.

NF

públicas e privadas em curso nos diferentes mercados da rede foi também objeto de investimento neste primeiro trimestre nas diferentes empresas do Grupo.

No caso do MARF, assume expressão acrescida atenta a dimensão da empreitada e a não existência, no período em causa, de muitas obras de grande dimensão no Algarve.

Também em razão dos constrangimentos.

Não obstante, a empreitada não foi imune à pandemia e, consequentemente, registou-se um mês de atraso na entrada em operação do novo Entreposto.

Do mesmo modo, em razão desse atraso, mas também, e essencialmente, de um acréscimo de necessidades do cliente em prol do reforço da sua operação bem como da sua entrada imediata em funções no novo espaço, devido ao incremento de atividade comercial nos meses de novembro e dezembro, existiu necessidade de realizar alguns reforços técnicos nos primeiros dias de novembro.

Também a fiscalização das empreitadas públicas e privadas em curso no MARF, tal como nos outros Mercados do Grupo tem vindo a ser reforçada com recurso aos colaboradores do Grupo e a serviços externos. Embora não seja exclusiva deste investimento, identifica-se aqui todos os seus gastos.

A informação de todos esses temas ao acionista foi sendo efetuada. Em especial, durante os meses de junho e julho em que alguns acontecimentos os condicionaram. Até na identificação das situações pandémicas.

Assim sendo, procurou-se, sempre, em sede PAO revisto, validar todas as possíveis contingências bem como o alargamento do contrato, já efetuado, para 17 anos, ao nível dos pressupostos de exploração.

O desvio, face ao valor orçamentado, no montante de 43,2 milhares de euros, respeita a: capitalização de juros (11,4 milhares de euros); fiscalização (+10,1 milhares de euros, decorrente da prorrogação do prazo de construção; trabalhos não previstos, relativo a trabalhos de eletricidade (21,7 milhares de euros).

No final de 2020, o projeto apresentou a execução financeira que seguidamente se apresenta:

Execução Financeira Empreitada de Construção Edifício DPD (MARF)		
FATURIZAÇÃO Empreitada		
Nº Fatura	Nº Auto	Valor Faturado (líquido)
2020/11	Auto de medição n.º 1	96 850 €
2020/16	Auto de medição n.º 2	280 000 €
2020/24	Auto de medição n.º 3	140 000 €
2020/31	Auto de medição n.º 4	84 772 €
2020/40	Auto de medição n.º 5	69 801 €
2020/55	Auto de medição n.º 6	300 851 €
2020/63	Auto de medição n.º 7	394 807 €
2020/68	Auto de medição n.º 8	32 918 €
2020/37	AM1 - Trabalhos Complementares	69 701 €
2020/38	AM1 Trabalhos Imprevistos	80 800 €
2020/41	AM2 Trabalhos a mais	2 600 €
2020/54	AM3 Trabalhos a mais	2 600 €
2020/62	AM4 Trabalhos a mais	2 600 €
2020/67	AM5 Trabalhos a mais	2 600 €
Subtotal		1 560 900 €

Fiscalização		
FT2020/25	Consultoria técnica na área licenciamento e construção	2 516 €
FT2020/37	Consultoria técnica na área licenciamento e construção	2 516 €
FT2020/41	Consultoria técnica na área licenciamento e construção	2 516 €
FT2020/49	Consultoria técnica na área licenciamento e construção	2 516 €
FT2020/54	Consultoria técnica na área licenciamento e construção	2 516 €
FT2020/63	Consultoria técnica na área licenciamento e construção	2 516 €
FT2020/71	Consultoria técnica na área licenciamento e construção	2 516 €
FT2020/78	Consultoria técnica na área licenciamento e construção	2 516 €
FT2020/93	Consultoria técnica na área licenciamento e construção	2 516 €
FT2020/97	Consultoria técnica na área licenciamento e construção	2 516 €
FT2021/8	Consultoria técnica na área licenciamento e construção	2 516 €
Subtotal		27 676 €
Outros Encargos		
FAGAR (1/1799/2020)	Tarifa apreciação de projetos	1 270 €
FT 322/2020	Município Faro Licença obra	47 703 €
FT 74/2020	Forn. E Montagem de alimentação provisória	2 825 €
FA 80/2020	Forn. E Montagem de Eletricidade e ITED	16 811 €
FT010/8053	Município Faro	17 €
FT 010/12691	Município Faro	2 096 €
Subtotal		70 721 €
Capitalização de Juros		11 359 €
Total		1 670 657 €

- (2) A execução inferior ao previsto na rubrica de Beneficiação de edifícios e infraestruturas, decorre, por um lado, da necessidade de acomodar parcialmente o desvio referido no ponto anterior e, por outro lado, reflete uma menor dinâmica ao nível da comercialização de espaço e consequentes obras de adaptação de espaços, em razão do contexto pandémico.
- (3) Referente a aquisição de computadores para colocação de colaboradores em regime de teletrabalho (1,8 milhares de euros), em contexto de pandemia Covid-19.

▪ **Dívida Financeira**

A dívida financeira da empresa situou-se abaixo do previsto no PAO20, em 88,9 milhares de euros (-3%).

3. **Indicação dos fatores críticos de sucesso de que dependem os resultados da entidade.**

A manutenção de uma política condicionadora da atividade das empresas que integram o Setor Empresarial do Estado, nomeadamente ao nível do investimento e da gestão de recursos humanos, torna evidente a necessidade de continuar a apostar na eficiência, na inovação e competitividade.

Neste enquadramento, são fatores críticos de sucesso da MARF, SA os seguintes:

- **Condições técnicas exemplares para o desenvolvimento da atividade de comércio por grosso de produtos agroalimentares:** promoção da melhoria das condições de funcionamento do mercado agroalimentar, adequação e adaptação do mercado e agentes instalados às exigências da União Europeia e internacionais em matéria de higiene, de segurança alimentar e de salvaguarda da saúde pública. O funcionamento, regras de procedimento previstas, conceção das edificações e espaços comerciais, escolha de materiais de acabamento, seleção do tipo de serviços a contratar/assegurar (limpeza, recolha, remoção e tratamento de resíduos), garantem e fomentam o respeito pela segurança alimentar;

- **Proteção ambiental:** integra na atividade a regulamentação de proteção do ambiente e disponibiliza infraestruturas básicas, por forma a garantirem o conveniente abastecimento de recursos e a recolha de resíduos, posicionando-se como “amigo do ambiente”, aumentando a sensibilização dos utentes para a necessidade de respeitar os recursos naturais e coletivos;
 - **Cultura da empresa:** o sistema de valores, comum a todos que compõem o capital humano da empresa, segue regras de conduta ética, de abertura, de equidade, de respeito da integridade humana;
 - **Pessoas qualificadas e motivadas:** a elevada participação de todos os colaboradores, com todo o empenho, dedicação e capacidade profissional demonstrada, quer no contacto direto com os clientes, quer nos serviços de apoio administrativo e técnico no cumprimento de todos os objetivos;
 - **Eficiência e competitividade:** as melhorias da eficiência e da competitividade são alcançadas por via da redução de custos, da melhoria de processos de gestão e da adaptação dos recursos humanos às necessidades atuais;
 - **Satisfação do cliente:** garantir ao cliente níveis de serviço satisfatório, preços competitivos, serviços adequados às características específicas e às necessidades de cada cliente, análise caso a caso, o qual deverá reconhecer a MARF, SA como parceiro privilegiado no exercício das suas capacidades competitivas;
 - **Investimento:** análise e apreciação seletiva do investimento adequada à sua rentabilidade.
4. *Evidenciação da atuação em conformidade com as orientações definidas pelos ministérios setoriais, designadamente as relativas à política setorial a prosseguir, às orientações específicas a cada entidade, aos objetivos a alcançar no exercício da atividade operacional e ao nível de serviço público a prestar pela entidade (vide n.º 4 do artigo 39.º do RJSGE).*

As empresas do Grupo SIMAB estão abrangidas por um conjunto de medidas definidas para as empresas do Setor Empresarial do estado, estipulado na Lei do Orçamento de Estado (LOE) para 2020, Lei n.º 2/2020, de 31 de março e no Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, que estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado, nomeadamente:

- A continuação de uma política de ajustamento dos seus quadros de pessoal, adequando-os às efetivas necessidades de uma organização eficiente, só podendo ocorrer aumento do número de trabalhadores nos termos do disposto no decreto-lei de Execução Orçamental de 2019;
- A prossecução de uma política de otimização da estrutura de gastos operacionais que promova o equilíbrio operacional, mediante a redução do peso dos gastos operacionais, corrigidos dos encargos resultantes do disposto em instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho em resultado da aplicação do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, e das indemnizações por rescisão, no volume de negócios, face ao ano anterior;
- A continuidade da limitação do conjunto dos gastos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, bem como os associados à frota automóvel, bem como do conjunto dos gastos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria. O acréscimo destes gastos operacionais apenas pode ocorrer em situações excecionais e devidamente sustentadas em análise custo-benefício, mediante autorização do membro do Governo responsável pela área de finanças, em sede de apreciação do plano de atividades e orçamento da empresa;
- Manutenção dos gastos com pessoal, que se devem manter iguais ou inferiores aos registados em 31 de dezembro de 2018, depois de corrigidos dos encargos decorrentes das indemnizações por rescisão, da aplicação do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e das valorizações remuneratórias nos termos do disposto na Lei do Orçamento do Estado;
- A limitação ao endividamento financeiro estabelecendo em 2% a taxa máxima do financiamento remunerado corrigido pelo capital social realizado e excluindo os novos investimentos com expressão material.

No quadro seguinte é apresentada a evolução destes indicadores:

Objetivos	Indicador	2019	2020	un: Euro	
				2020/2019 ABS	%
Potenciar os espaços comerciais existentes	EBITDA	1 062 019	988 833	-73 186	-6,9%
	(FSE's + Gc/P)/VN	33,1%	36,7%	3,61 p.p	
Racionalização de recursos	Volume de Negócios (72)	1 495 072	1 492 908	-2 165	-0,1%
	FSE's	334 117	385 328	51 212	15,3%
	Gastos c/Pessoal	160 771	162 669	1 898	1,2%
al. c), n.º3 art. 158.º DL 84/2019	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadorias	450	0	-450	-100%
al. b), n.º3 art. 158.º DL 84/2019	Gastos com deslocações, ajudas de custo e alojamento	4 335	2 914	-1 421	-33%
al. b), n.º3 art. 158.º DL 84/2019	Gastos com Viaturas	9 463	7 809	-1 655	-17%
Redução Prazo Médio de Pagamentos	PMP Fornecedores (dias)	61	20	-41	-67,6%
Redução do endividamento	Redução da Dívida Financeira	-9,3%	-8,1%	-1,2 p.p	
Redução de Endividamento	Dívida/Capital Próprio	16,7%	24,0%	7,3 p.p.	
Aumento Rentabilidade Acionista	EBIT/Capital Próprio	6,8%	5,81%	-0,9 p.p	
Investimento	Valor anual do Investimento	37 546	1 688 302	1 650 756	4397%
N.º Total de RH	Nº Total de RH	5	5	0	0%

▪ **EBITDA (resultados antes de juros, impostos, depreciações e amortizações)**

[assegurar o crescimento do EBITDA, face ao ano anterior, de forma a garantir a sustentabilidade económico-financeira da empresa]

Em 2020, o EBITDA ascendeu a 988,8 milhares de euros, situando-se abaixo do ano anterior, em 73,2 milhares de euros (-6,9%).

Esta evolução traduz, maioritariamente, o aumento dos gastos operacionais, em 53,1 milhares de euros (+10,7%), evolução que se deve, essencialmente, ao aumento dos FSE's, nomeadamente na rubrica de limpeza. Os efeitos conjugados da pandemia e da recessão económica têm condicionado a atividade.

Eficiência Operacional

(milhares de euros)	2018	2019	2020	2020/2019	
				ABS	%
Rendimentos Operacionais	1 719,6	1 596,7	1 583,7	-13,0	-0,8%
Gastos Operacionais	-564,0	-534,7	-594,9	60,2	11,3%
EBITDA	1 155,6	1 062,0	988,8	-73,2	-6,9%

- **Peso dos Gastos Operacionais (FSE + Gastos com Pessoal) / VN**
[n.º 1, artigo 158.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho]

Na prossecução do objetivo de redução de gastos operacionais (FSE + Gastos com o Pessoal), determina o artigo 158.º do DL n.º 84/2019 de 28 de junho que as empresas publicas devem assegurar a redução do peso dos gastos operacionais (FSE's + Gastos com o Pessoal) no Volume de Negócios, face ao ano anterior.

Quando comparado com 2019, o indicador que mede o peso dos Gastos Operacionais no Volume de Negócios, agravou-se em 3,61 pontos percentuais, em resultado do aumento nos gastos operacionais (FSE's + gastos c/ pessoal), em 53,1 milhares de euros (+10,7%).

A evolução nos gastos operacionais reflete, maioritariamente a evolução desfavorável nos FSE's, nomeadamente, na rubrica de limpeza (+58 milhares de euros). Efetivamente, as exigências dos acordos setoriais e do aumento do salário mínimo nacional, para além das novas necessidades, decorrentes do contexto pandémico, determinaram um inevitável acréscimo desta natureza de gastos.

Nos termos do ofício n.º SAI_DGTF/2021/174, de 12 de janeiro de 2021 da Direção Geral de Tesouro e Finanças, são expurgados do cálculo deste indicador, o aumento dos gastos operacionais e/ou a diminuição do volume de negócios, decorrente da situação pandémica provocada pelo vírus SARS-Cov-2.

NA MARF, SA a situação de pandemia Covid-19 determinou um inevitável aumento dos fornecimentos e serviços externos, nomeadamente necessidades crescentes com maior expressão em matérias de segurança, limpeza e desinfeção.

Acresce, no caso específico do MARF, e da limpeza exterior e interior, que a necessidade de renovação dos contratos que findaram acabou, igualmente, por ser impactada por esta pandemia, no caso do contrato celebrado em março, tal como pelo acordo coletivo de trabalho, entretanto celebrado no setor, e pelo aumento do salário mínimo nacional. A conjugação destes três fatores produziu um aumento da despesa operacional que não podia ser contrariado em razão da extrema necessidade do serviço prestado. Mais a mais, em tempos de pandemia. Situação que impedia qualquer período sem níveis adequados de limpeza e desinfeção.

A evolução dos resultados da MARF, SA reflete assim um aumento dos FSE's, e espelha a necessidade de manter níveis adequados de limpeza e desinfeção, bem como o aumento dos preços praticados no caso da limpeza exterior, que justifica grande parte da variação desfavorável dos fornecimentos e serviços externos.

- Ao nível da limpeza, a situação de pandemia determinou, naturalmente, um aumento nas rubricas de limpeza e higiene, interior e exterior, e desinfeção dos mercados; consumíveis, tais como, gel desinfetante, máscaras e viseiras;
- Ao nível da segurança, a necessidade de manter rigoroso controlo de medidas de faseamento de entradas no Mercado, garantir o devido distanciamento operacional e o funcionamento normal no 'pico' de procura, assegurar o distanciamento físico de pessoas e a utilização genérica de material de proteção de pessoas obrigou a um reforço de operacionais na área da segurança e vigilância, com reflexo na prestação de serviço pelo prestador de serviços.

No que concerne à perda de rendimentos atribuível à pandemia provocada pelo vírus SARS-CoV-2, não obstante a resiliência demonstrada pelos operadores instalados no Mercado, dos diversos setores, a recessão económica foi sentida com particular acutilância no Algarve, em virtude da forte dependência do setor do turismo que caracteriza esta zona do país.

Efetivamente, todos os operadores que dependiam muito do canal HORECA, bem como muitos operadores do setor da Logística, têm manifestado dificuldades, desde logo pelas dificuldades de tesouraria que conduziram a diversas abordagens no sentido de serem concedidas isenções e/ou flexibilizações de pagamento das suas taxas de utilização.

A recessão económica teve tradução em algumas rescisões contratuais, o que aliado à quebra de procura por espaços no Mercado, em virtude dos receios associados à recessão económica que seguirá à pandemia Covid-19, determinou dificuldades na reposição das perdas de operadores que se efetivaram.

Esta situação tem tido tradução dificuldades comerciais na comercialização de espaços, nomeadamente dos armazéns, para o setor da logística pesada. Também nos alugueres sazonais, que registavam procura recorrente nos meses de verão, existiu pouca procura.

Neste contexto, atribuímos parte da perda de rendimentos à situação de pandemia que atravessamos, que quantificamos em 54 milhares de euros, referente à perda de rendimentos de um armazém, desocupado em abril de 2020, para o qual não foi conseguida a reposição.

Também a existência de casos positivos Covid-19, pese embora as precauções acrescidas em vigor, no estaleiro da empreitada de construção do novo entreposto DPD, que implicam até custos acrescidos, implicou um atraso de 1 mês nos trabalhos em curso com consequente perda de rendimentos de taxas de utilização correspondente a 14,8 milhares de euros.

Seguidamente, apresenta-se a expressão numérica dos gastos relacionados com o contexto de pandemia Covid-19, e respetiva execução, face ao PAO2020:

(Euro)	PAO2020 Retificativo	Execução a dez/20
ES G FSE SD C Correio	10	10
ES G FSE SD OS Aguas engarrafadas	5	5
Serviços Limpeza (Interior + exterior)	18 544	16 768
GO AL G FSE SD LHC Consumíveis de Limpeza	451	118
ES G FSE MAT FU Ferramentas e utensílios de desga	0	51
GO AM G GCP OGCP Outros gastos com Pessoal	234	486
ES G GDA Gastos de Depreciação e de Amortização	421	496
Total Gastos (FSE's + Gastos com pessoal)	19 244	17 438
Perda de Rendimento - Taxas de Utilização	63 367	62 995

Neste contexto, expurgando o impacto da pandemia Covid-19, quer ao nível dos gastos incorridos para fazer face ao combate dos efeitos (+17,4 milhares de euros), quer a perda de rendimentos (-63 milhares de euros), imputada ao contexto recessivo gerado pela pandemia, com maior expressão na zona sul do país, em razão da sua dependência do setor do turismo, o rácio situava-se acima do ano anterior em 1 ponto percentual.

▪ Gastos com o Pessoal

[n.º 3, al. a), artigo 158.º, do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho]

Os gastos com o pessoal, corrigidos dos encargos decorrentes de indemnizações por rescisão, da aplicação do disposto no art.º 21.º da Lei n.º 42/2016 de 28/12 e das valorizações remuneratórias nos termos do disposto na LOE, apresentam um aumento face ao ano anterior, em 1,9 milhares de euros (+1,2%). A evolução resulta do efeito conjugado de: (i) atualização salarial (+0,3%)*; (ii) pagamento de horas suplementares (600 euros) e remuneração em espécie (300 euros), em razão do esforço acrescido que tem sido solicitado, decorrente do contexto pandémico.

Em 31 de dezembro de 2020, a MARF, SA apresenta um quadro de 5 colaboradores e 3 órgãos sociais.

▪ Encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento e frota automóvel

[n.º 3, al. b), artigo 158.º, do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho]

De acordo com esta disposição legal, os encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento e os associados à frota automóvel, devem ser iguais ou inferiores aos registados em 2019.

Relativamente à rubrica de deslocações e alojamento, apresenta-se abaixo de 2019, em 0,8 milhares de euros (-32,5%), em virtude de menor gasto com deslocações inerentes à acumulação de funções do diretor da zona sul (MARF e MARÉ), em razão das restrições à mobilidade por efeito do contexto pandémico.

* DL n.º 10-B/2020, de 20 de março

Os gastos com deslocações apurados para este efeito (apenas viagens e estadias) diferem do valor de deslocações e estadias da Demonstração dos Resultados, uma vez que não integra gastos com portagens, estacionamento que são incluídos nos gastos com a frota automóvel.

Pelo mesmo motivo, as ajudas de custo diminuem em 0,7 milhares de euros (-33,1%).

Em 2020, os gastos associados à frota da MARF, SA apresentam-se abaixo do registado em 2019, no montante de 1,7 milhares de euros (-17,5%).

No final de 2020, a frota automóvel da MARF, SA é composta por duas viaturas: uma viatura afeta ao cargo de direção comercial (contrato de locação operacional) e uma viatura afeta à área operacional, que pertence ao ativo fixo da empresa há 21 anos.

Frota Automóvel MARF

Euro	2018	2019	2020	2020/2019	
				Valor	%
Gastos com a frota automóvel (€)	9 144,0	9 463,1	7 808,6	-1 654,6	-17,5%
ALD	4 254,8	4 216,2	4 342,7	126,5	3,0%
Combustíveis	3 358,4	3 135,5	2 426,2	-709,3	-22,6%
Manutenção	87,7	794,5	162,5	-632,0	-79,5%
Seguros	193,0	204,2	214,1	9,9	4,9%
Portagens/Estacionamento	1 197,2	1 059,1	609,2	-449,8	-42,5%
IUC	53,0	53,7	53,9	0,2	0,3%
Nº de veículos	2	2	2	0,0	0,0%

- Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria
[n.º 3, al. c), artigo 158.º, do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho]
Em 2020, não se registaram gastos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria.

PMP

PMP	2020	2019	Variação 2020/19	
			Valor	%
Prazo (dias)	20	61	-41	-68%

O indicador do PMP⁵ em 2020 é de 20 dias, que compara com 61 dias em 2019, consubstanciando uma diminuição de 41 dias (-68%). De salientar que o PMP registado em 2020, é impactado pelos pagamentos efetuados no âmbito da empreitada de construção do novo Entreposto Logístico.

Foram incluídos no cálculo deste indicador apenas os saldos de curto prazo, ou seja, os saldos que decorrem da atividade e investimentos correntes.

Foram excluídos do cálculo deste indicador, saldos de médio e longo prazo, relativos a retenções de garantia prestadas por fornecedores de investimento.

⁵ Calculado nos termos da RCM n.º 34/2008 de 22 de fevereiro, com a alteração introduzida pelo despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril

Endividamento

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 60.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março (Lei do Orçamento de Estado para 2020 - LOE2020) retificada pela Lei 27-A/2020, de 24 de julho, apurado de acordo com a fórmula definida no n.º 4 do artigo 159.º do Decreto-lei n.º 84/2019, de 28 de junho (DLEO 2019) e tendo em conta os novos investimentos, o crescimento do endividamento, em 2020, face a 2019, é limitado a 2%.

Em 2020, na sequência da contratualização de uma área de construção de 3 281,80 m² com um operador logístico, e procurando adequar o prazo do empréstimo à maturidade dos ativos financiados, a MARF, SA contratualizou um financiamento de médio longo prazo, no montante de 1 400 milhares de euros.

Pela sua materialidade, este investimento, cujo montante total ascendeu a 1 670 657 euros é considerado como "Novo Investimento com expressão material"³.

Na definição conferida pelo ofício SAI_/2021/174-DSPE de 12 de janeiro de 2021, são ainda considerados novos investimentos os realizados na aquisição de equipamento cuja necessidade resulte do combate à pandemia provocada pelo vírus SARS-COV-2. Neste âmbito foram adquiridos computadores portáteis para colocar os trabalhadores em regime de teletrabalho, no montante de 1,9 milhares de euros.

Nos anos de 2020 e 2019 não ocorreram aumentos de capital.

A taxa de variação do endividamento remunerado é calculada nos termos do n.º 4 do artigo 159.º do DL 84/2019 de 28 de junho, na definição conferida pelo ofício SAI_DGTF/2021/174 DSPE de 12 de janeiro de 2021, apresentando-se como segue:

Neste contexto, o endividamento registou, em 2020, uma redução de 8,1%.

Passivo Remunerado

Euro	2020	2019	Variação 2020/2019	
	Valores €		Valor	%
Financiamento Remunerado (Corrente e Não Corrente) ⁽¹⁾	2 876 501	1 930 000	946 501	49,0%
- do qual concedido pela DGTF	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Capital Social/Capital Estatutário	7 042 312	7 042 312	0	0
Aumentos de capital por conversão de créditos	0	0	0	n.d.
Novos Investimentos em 2020 (com expressão material)	1 672 551	0		
VARIAÇÃO DO ENDIVIDAMENTO	-8,1%			

$$\frac{(\text{Financiamento Remunerado}_{2020} - \text{Financiamento Remunerado}_{2019}) + (\text{Capital}_{2020} - \text{Capital}_{2019}) - \text{Novos Investimentos}_{2020}}{(\text{Financiamento Remunerado}_{2019}) + \text{Capital}_{2019}}$$

A MARF, SA cumpre assim os limites de endividamento definidos, tendo o passivo remunerado, em 2020, diminuído em 8,1%, face a 2019.

III. Estrutura de capital

1. Divulgação da estrutura de capital (consoante aplicável: capital estatutário ou capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc.), incluindo indicação das diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa (vide alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE).

Em 31 de dezembro de 2020, o capital social da MARF, SA ascendia a 7.042.312,15 euros, representado por 1 411 285 ações nominativas, com o valor facial de 4,99 euros.

A empresa é detida pela SIMAB - Sociedade Instaladora dos Mercados Abastecedores, SA, e pela Câmara Municipal de Faro, sendo a sua empresa mãe a SIMAB, SA.

Em substância, o capital social da sociedade, encontra-se repartido nos seguintes valores:

Composição do Capital Social

Descrição	Nº Ações	Valor Nominal	Participação	%
SIMAB, S.A.	1.345.620	4,99	6.714.643,80	95,35%
Câmara Municipal de Faro	65.665	4,99	327.668,35	4,65%
Total	1.411.285		7.042.312,15	100,00%

Durante o exercício findo a 31 de dezembro de 2020, não existiram alterações ao capital social.

A SIMAB, SA é detida a 100% pela Parpública, SGPS, SA.

2. Identificação de eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações.

Relativamente à titularidade e/ou transmissão de ações, de acordo com o artigo 7.º dos Estatutos da Sociedade, a transmissão das ações nominativas fica sujeita ao consentimento da sociedade, nos seguintes termos:

- O pedido de consentimento deverá ser feito por carta registada dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, indicando com exatidão o preço e demais condições da transmissão pretendida.
- Se a sociedade não se pronunciar sobre o pedido de consentimento no prazo de sessenta dias o acionista poderá proceder à transmissão das ações.
- Os acionistas têm preferência na aquisição das ações, devendo manifestar esse direito na Assembleia Geral, sendo fixadas por este órgão social as condições de rateio, no caso de haver vários acionistas interessados.
- Se o consentimento for recusado e os acionistas não exercerem a preferência, a sociedade deverá indicar pessoa ou pessoas que se disponham a adquirir as ações nas condições de preço e pagamento do negócio para que o mesmo consentimento foi solicitado.

Sem prejuízo do referido, a transmissão de ações que conceda a maioria do capital (ou de votos) a entidades não participadas maioritariamente pelo Estado Português, poderá determinar a exigibilidade antecipada de empréstimos que a empresa detém com o Banco Europeu de Investimento.

3. Informação sobre a existência de acordos parassociais que sejam do conhecimento da entidade e possam conduzir a eventuais restrições.

Não existem quaisquer acordos parassociais outorgados pela MARF, SA.

IV. Participações Sociais e Obrigações detidas

1. Identificação das pessoas singulares (órgãos sociais) e/ou coletivas (entidade) que, direta ou indiretamente, são titulares de participações noutras entidades, com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputáveis, bem como da fonte e da causa de imputação nos termos do que para o efeito estabelece o Código das Sociedades Comerciais (CSC) no seu artigo 447.º (vide alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE).

Os membros do Conselho de Administração e de Fiscalização não detêm ações ou obrigações da Sociedade.

A MARF, SA não detém participações financeiras noutras sociedades.

2. Explicitação da aquisição e alienação de participações sociais, bem como da participação em quaisquer entidades de natureza associativa ou fundacional (vide alínea c) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE).

De acordo com os seus Estatutos, a sociedade pode, por deliberação do Conselho de Administração, participar no capital social de quaisquer outras sociedades, mesmo que reguladas por leis especiais, em agrupamentos complementares de empresas e em agrupamentos europeus de interesse económico.

A MARF, SA é associada da Associação 5 ao Dia ⁶.

3. *Indicação do número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização, quando aplicável nos termos do n.º 5 do artigo 447.º do CSC.*

Os membros dos órgãos de administração e de fiscalização não detêm ações nem obrigações da Empresa.

4. *Informação sobre a existência de relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a entidade.*

A MARF, SA mantém relações de natureza comercial enquanto cliente da SIMAB, SA no âmbito da prestação de serviços nas áreas de recursos humanos, jurídica, sistemas de Informação, financeira e área técnica.

A MARF, SA mantém ainda relações de natureza comercial enquanto fornecedor da SIMAB, SA, no âmbito da prestação de serviços do diretor do mercado à holding SIMAB por força da estratégia de realocação de recursos humanos do grupo. Estas relações encontram-se devidamente sustentadas e formalizadas em Contratos de Gestão.

Entre a MARF, SA e o Município de Faro existem relações de natureza comercial enquanto fornecedor de licenciamentos e outras tarifas/taxas, eventualmente necessários no decorrer da atividade da MARF, SA.

V Órgãos Sociais e Comissões

A. Modelo de Governo

A entidade deve apresentar um modelo de governo societário que assegure a efetiva separação entre as funções de administração executiva e as funções de fiscalização (vide n.º 1 do artigo 30.º do RJSPE).

1. *Identificação do modelo de governo adotado.*

De acordo com os princípios de bom governo das empresas que integram o Setor Empresarial do Estado, referidos na Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2007, a MARF, SA tem implementadas estruturas de Administração e Fiscalização ajustadas à sua dimensão e complexidade.

De acordo com os Estatutos da Sociedade, o modelo de Governo da MARF, SA tem como órgãos sociais:

- Assembleia Geral,
- Conselho de Administração
- Fiscal Único.

Ao Conselho de Administração compete, em geral, o exercício de todos os poderes necessários para assegurar a gestão e o desenvolvimento da empresa e a administração do seu património, sem prejuízo dos poderes do acionista e da tutela.

O Conselho de Administração é o órgão responsável pela aprovação dos objetivos e políticas de gestão, elaboração e aprovação do plano estratégico e de negócios e do relatório de gestão anual, e por estabelecer a organização interna da empresa elaborando os regulamentos e as instruções que julgue convenientes.

As funções de fiscalização cabem ao Fiscal Único que é também o revisor oficial de contas da empresa. Para além das atribuições previstas na lei, compete ao revisor oficial de contas emitir os pareceres previstos para as empresas do setor público empresarial.

Nos termos do artigo 15.º dos Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração reunirá sempre que convocado pelo seu Presidente ou por dois outros Administradores.

Nos termos do n.º 4 do artigo 13.º dos Estatutos da MARF, SA, o Conselho de Administração poderá delegar num ou mais administradores, algum ou alguns dos poderes que lhe são conferidos, definindo em ata os limites e as condições de tal delegação.

⁶ [Vide ponto IX Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económicos, social e ambiental]

As deliberações do Conselho de Administração são tomadas por maioria simples dos votos dos Administradores presentes.

O presidente do Conselho de Administração tem direito a voto de qualidade nos termos do n.º 2 do artigo décimo terceiro dos Estatutos da MARF, SA

Os mandatos do Conselho de Administração e do Fiscal Único têm a duração de três anos podendo ser renovado.

B. Assembleia Geral

1. *Composição da mesa da assembleia geral, ao longo do ano em referência, com identificação dos cargos e membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato (data de início e fim). Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a entidade deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).*

Em Assembleia Geral de 29 de março de 2016, foram nomeados novos órgãos sociais para o mandato 2016/2018, mantendo-se em funções em 2020, uma vez que, em Assembleia Geral de 28 de março de 2019, foi suspensa a votação de novos órgãos sociais para a sociedade, por não estarem reunidas as condições necessárias para deliberar sobre esta matéria.

A remuneração fixada para os membros da Mesa da Assembleia Geral para este mandato foi a seguinte:

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação	
			Forma ⁽¹⁾	Data
2016/2018	Presidente	Rogério Conceição Bacalhau Coelho	AG	29/03/2016
2016/2018	Secretário	Nuno Henrique Eva Ferreira	AG	29/03/2016

Legenda: Assembleia Geral (AG)

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral auferir o seu rendimento pela Câmara Municipal de Faro.

O Secretário da Mesa da Assembleia Geral, não auferir diretamente qualquer remuneração na sua esfera pessoal, sendo debitada, pela SIMAB, SA à MARF, SA, a senha de presença que lhe caberia pelo exercício do cargo.

2. *Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias.*

Nos termos do artigo 12.º, dos Estatutos da Sociedade, a Assembleia Geral pode deliberar em primeira convocação sobre quaisquer matérias desde que estejam presentes, ou representados, acionistas que representem pelo menos cinquenta e um por cento do capital social.

Devem ser aprovadas pelos votos representativos de pelo menos setenta e cinco por cento do capital social as deliberações sobre as seguintes matérias:

Para além do caso previsto no número três do artigo quarto dos estatutos, devem ser aprovadas pelos votos representativos de pelo menos setenta e cinco por cento do capital social as deliberações sobre as seguintes matérias:

- a) Alteração dos estatutos;
- b) Fusão, cisão, transformação ou dissolução da sociedade;
- c) Aumento de capital social;
- d) Eleição dos membros da mesa da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e do Fiscal Único."

C. Administração e Supervisão

1. *Indicação das regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão.*

De acordo com o artigo 13.º dos Estatutos da Sociedade:

1. *A condução dos negócios sociais, com a latitude prevista na lei e nos presentes estatutos, é confiada a um Conselho de Administração, o qual será composto por um Presidente e dois ou quatro vogais, a serem designados pela Assembleia Geral.*
2. *O Presidente terá direito a voto de qualidade.*
3. *Por deliberação da Assembleia Geral os Administradores designados poderão ser ou não dispensados da prestação de caução.*
4. *O Conselho de Administração poderá delegar num ou mais administradores, algum ou alguns dos poderes que lhe são conferidos, definindo em ata os limites e as condições de tal delegação.*

Ainda de acordo com o artigo 15.º dos Estatutos da Sociedade:

1. *O Conselho de Administração reunirá sempre que convocado pelo seu Presidente ou por dois outros Administradores.*
2. *As reuniões terão lugar no local indicado no aviso convocatório ou, na falta de indicação, na sede da sociedade.*
3. *Qualquer administrador pode fazer-se representar na reunião por outro administrador, mediante carta dirigida ao presidente.*

Compete à Assembleia Geral eleger os titulares dos órgãos sociais da sociedade.

Tal como decorre do modelo de governo descrito anteriormente, a administração da empresa compete ao Conselho de Administração, órgão executivo, não existindo, conselho geral e de supervisão e conselho de administração executivo.

2. *Caracterização da composição, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a entidade deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).*

No exercício de 2020, estiveram em funções os membros do Conselho de Administração conforme se segue:

Conselho de Administração

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação	
			Forma ⁽¹⁾	Data
2016/2018	Presidente	Rui Paulo da Silva Soeiro Figueiredo	AG	27/07/2016
	Vogal	Gonçalo Matos Correia de Almeida Velho	AG	27/07/2016
	Vogal	Adriano João Leal Cardoso Guerra ⁽²⁾	AG	21/12/2017

⁽¹⁾ Assembleia Geral (AG)

⁽²⁾ Vogal - nomeado em 21/12/2017 pelo Município de Faro

3. *Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração⁷ e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes⁸, ou,*

⁷ Conforme decorre da aplicação do n.º 1 do artigo 278.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 407.º do CSC.

⁸ A independência dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e dos membros da Comissão de Auditoria afere-se nos termos da legislação vigente. Quanto aos demais membros do Conselho de Administração, considera-se independente quem não esteja associado a qualquer grupo de interesses específicos na entidade nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão.

se aplicável, identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão (vide artigo 32.º do RJSPE).

O Conselho de Administração apresentado no ponto anterior, manteve-se em funções em 2020, uma vez que, em Assembleia Geral de 28 de março de 2019, foi suspensa a votação de novos órgãos sociais para a sociedade, por não estarem reunidas as condições necessárias para deliberar sobre esta matéria.

O Conselho de Administração da MARF, SA é composto apenas por membros executivos.

Não existem na sociedade membros do Conselho de Administração que possam ser considerados independentes. Os Administradores fazem parte do quadro e ou administração dos acionistas que os indicam para integrarem a sociedade subsidiária. Nesta perspetiva, considera-se que fazem parte de um grupo específico de interesses na sociedade (interesse do acionista que representam).

4. *Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo. Deverão especificamente ser indicadas as atividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos (vide alínea j) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE).*

Os elementos curriculares relevantes, de cada um dos membros do Conselho de Administração em funções em 2020, são os que segundamente se apresentam:

Presidente do Conselho de Administração - Rui Paulo da Silva Soeiro Figueiredo

Licenciado em Direito; Mestre em Ciência Política; 3.º Ciclo de Estudos de Doutoramento em Marketing e Direção Estratégica de Empresas; Doutorando em Marketing e Direção Estratégica de Empresas; Pós Graduado em Ciência Política; Pós Graduado em Marketing Político.

Nos últimos 6 anos exerceu atividades como jurista na Direção de Serviços de Assessoria Jurídica, Contencioso e Política Legislativa da Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna (Novembro de 2015 - Junho de 2016) e como Deputado à Assembleia da República (Junho de 2011 - Outubro de 2015).

Ao longo da sua vida profissional, iniciada em 1996, desempenhou, também, atividades profissionais como Adjunto e Assessor Jurídico no Gabinete do Primeiro-Ministro (XVII e XVIII Governos Constitucionais); Adjunto e Assessor de vários membros do Governo no Ministério da Administração Interna (XIV Governo Constitucional); jurista no Ministério da Administração Interna (Gabinete de Estudos e Planeamento de Instalações; Secretaria - Geral); e, Docente Universitário.

Foi, igualmente, membro do Conselho Diretivo do Sporting Clube de Portugal, Administrador da empresa Sporting.Com e Diretor do Jornal Sporting.

Desempenhou, ainda, cargos autárquicos na cidade de Lisboa como Vereador da Câmara Municipal de Lisboa, membro da Assembleia Municipal, membro e Presidente de Assembleia Freguesia e membro de Junta de Freguesia.

Foi, também, Presidente do Think Tank ITD - Instituto Transatlântico Democrático.

Vogal do Conselho de Administração - Gonçalo Matos Correia de Almeida Velho

Licenciado em Economia, pelo Instituto Superior de Matemáticas e Gestão, detém também o Curso Superior de Gestão Bancária, pelo Instituto Superior Politécnico Internacional.

Experiências Profissionais mais significativas:

Entre 2013 e 2016 integrou a Direção de Prospetiva e Controlo de Gestão tendo participado na elaboração do Plano Estratégico da APL, SA 2016-2020 no estudo sobre o Valor Económico e Financeiro do Porto de Lisboa e assumiu a representação da APL junto no Grupo de Trabalho do 4º Corredor Ferroviário de Mercadorias.

Vogal do Conselho de Administração do SUCH (2010-2013) com a área Financeira. Enquanto Vogal do CA do SUCH assumiu por inerência as seguintes funções: Presidente do Conselho de Administração do SOMOS, SGPS (2010); Vogal do Conselho de Administração da Empresa de Ambiente e Saúde (2010-2013); Vogal do Conselho de Administração do SOMOS AMBIENTE, ACE (2012-2013); Membro do Conselho Fiscal do

SOMOS AMBIENTE, ACE (2010-2012). Vogal do Conselho de Administração do SOMOS CONTAS, ACE (2010-2013)

Técnico Superior da Administração do Porto de Lisboa desde 2007, onde assumiu como principais funções o Negócio Portuário - Carga e o acompanhamento de Contratos de Concessão (2009-2010) e o aconselhamento financeiro e consultoria bancária, nomeadamente consulta e renegociação bancária no processo de construção dos Edifícios Sede da AESM e OEDT e gestão de créditos (2007-2009).

Vogal do Conselho de Administração da Sociedade de Reabilitação Urbana - Baixa Pombalina entre 2004 e 2007 assumindo a responsabilidade pela área financeira e Recursos Humanos.

Deputado à Assembleia da República nas VIII e IX (1995-2002), Legislaturas.

Vogal Conselho de Administração - Adriano João Leal Cardoso Guerra

Licenciado em Gestão de Empresas pela Universidade do Algarve (1995).

Pós-Graduado em Contabilidade pelo ISCTE, (2006).

Curso Avançado de Gestão Pública (CAGEP), pelo INA, (2012).

Nos últimos 5 anos exerceu Experiência Profissional mais relevante:

Vereador na Câmara Municipal de Faro desde outubro de 2017, com competências delegadas nas áreas Financeira e Património Municipal, Notariado Privativo, Financiamento Externo, Administração Geral, Taxas e Licenças, Contencioso, apoio jurídico e contraordenações, fiscalização, equipamentos, instalações municipais, máquinas e viaturas e cemitério.

Vogal do Conselho de Administração do Teatro Municipal de Faro - Serviços Municipalizados desde outubro de 2017.

Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, de 20 de fevereiro de 2012 a outubro de 2017, com competências delegadas no âmbito da Direção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira e da Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local. A primeira assegura toda a gestão financeira, patrimonial e recursos humanos da CCDR. A segunda tem a cargo a prestação de apoio jurídico aos diferentes sectores do organismo, bem como à administração local, promove a instrução de processos de contraordenação, nomeadamente na área ambiental, bem como efetua estudos diversos sobre as autarquias de índole financeira e recursos humanos. Efetua a divulgação, apreciação e acompanhamento da execução financeira e física do Programa Equipamentos Urbanos de Utilização coletiva e dos Contratos-Programa (Cooperação Técnica e Financeira).

5. *Evidências da apresentação das declarações⁹ de cada um dos membros do órgão de administração ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à Inspeção-Geral de Finanças (IGF), de quaisquer participações patrimoniais que detenham na entidade, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse (vide artigo 52.º do RJSPE).*

Os membros do conselho de administração da MARF, SA, atualmente em exercício de funções, não detêm, à data de 31 de dezembro de 2020, quaisquer participações patrimoniais na empresa, nem quaisquer relações com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesses.

⁹ Tem-se por desejável ser adequadamente evidenciada a receção das declarações por parte dos destinatários. Para o efeito considere-se o que refere a Inspeção-Geral de Finanças no sítio na Internet desta última, acessível através da hiperligação <http://www.igf.gov.pt/deveres-de-comunicacao/deveres-de-Informacao-gestores-publicos1.aspx>. "(...) Para cumprimento desta obrigação legal, a IGF disponibiliza um formulário eletrónico ao qual o gestor público deve solicitar o acesso, através do envio de mensagem de correio eletrónico para o endereço de mail gestorespublicos@igf.gov.pt, que também está disponível para o esclarecimento de quaisquer dúvidas. Após o recebimento da resposta com o respetivo link de acesso, deve preencher integralmente o formulário e submetê-lo no sistema, podendo no final imprimir as suas respostas".

As declarações sobre participações patrimoniais dos membros dos órgãos de administração à Inspeção-Geral de Finanças em como não existem relacionamentos suscetíveis de gerar conflito de interesses encontram-se se em anexo [vide Anexo III] do presente documento.

6. *Identificação de relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas.*

A MARF, SA desconhece a existência de quaisquer relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas entre os membros do Conselho de Administração e os acionistas e/ou seus representantes.

7. *Apresentação de organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da entidade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da entidade.*

Tendo em vista a otimização da eficiência da gestão, os membros do Conselho de Administração em funções repartiram entre si a responsabilidade pelo acompanhamento direto de áreas específicas de atuação da sociedade. A repartição de competências por área funcional dos respetivos membros do Conselho de Administração foi a seguinte:



A estrutura orgânica do Grupo SIMAB suporta um conjunto de funções transversais a todas as empresas do Grupo, sendo a sua gestão, por vezes apoiada por um grupo de funções corporativas, nomeadamente ao nível dos sistemas de informação, auditoria, controlo interno e eficiência de recursos, apoio à administração e gestão de recursos, parcerias estratégicas e controlo do Plano Plurianual de Investimentos.

Delegação de competências, no que se refere a limites materiais na administração quotidiana da sociedade.

Sem prejuízo das regras de contratação pública, os limites materiais subjacentes às delegações de competências foram aprovados pelo Conselho de Administração^[2], nas seguintes condições e limites:

- A autorização de qualquer despesa de investimento terá de ser, sempre, aprovada pelo Conselho de Administração sob proposta fundamentada do serviço proponente, indicando o cabimento orçamental ou justificando a urgência ou oportunidade da despesa em causa, bem como o procedimento legal a utilizar na sua execução;

^[2] Nota Interna n.º 06/2016 de 4 de outubro de 2016

- A autorização da realização de despesas correntes ao abrigo da presente delegação de competências, deverá pressupor, sempre, previsão no orçamento aprovado;
- No que respeita às despesas correntes expressamente previstas no respetivo orçamento aprovado, a CA da MARF, SA delega em cada um dos seus membros, a possibilidade de autorizar despesas de valor menor ou igual a 5.000 euros;
- Quando estejam em causa despesas do tipo e na situação expressa no número anterior, o CA da MARF, SA delega ainda¹⁰:
 - i. Na Diretora da Direção Financeira, a possibilidade de autorizar despesas de valor menor ou igual a 1 000 euros (mil euros);
 - ii. No responsável do Mercado (Diretor Comercial da zona sul), a possibilidade de autorizar despesas de valor menor ou igual a 1 000 euros (mil euros);
- No caso de proposta de realização de despesas correntes que não estejam expressamente previstas nos respetivos Planos de Atividades, desde que com caráter excecional, sejam fundamentadas pelos Responsáveis, validadas pela Direção Financeira e haja disponibilidade orçamental na rubrica em causa, o CA da MARF, SA delega em cada um dos seus membros a autorização de despesas até um montante máximo de 2 000 euros.

O Conselho de Administração da MARF, SA deliberou¹¹ delegar poderes e competência de gestão e representação social, conforme previsto nos Estatutos da Sociedade, em todos os atos e contratos, em um só Administrador.

8. Caracterização do funcionamento do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo¹², indicando designadamente:

a) Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro às reuniões realizadas¹³:

Durante o ano de 2020 foram realizadas 15 reuniões do Conselho de Administração (CA), as quais contaram com a seguinte assiduidade dos seus membros:

Membro do CA (Nome)	N.º presenças em reuniões do CA
Rui Paulo da Silva Soeiro Figueiredo	15
Gonçalo Matos Correia de Almeida	15
Adriano João Leal Cardoso Guerra	12

As reuniões foram realizadas por videoconferência, decorrente da situação de pandemia por COVID-19.

b) Cargos exercidos em simultâneo em outras entidades, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício, apresentados segundo o formato seguinte:

Membro do CA	Acumulação de Funções		
	Entidade	Função	Regime (Pública/privado)
Rui Paulo da Silva Soeiro Figueiredo	PCA de SIMAB, SA, MARL, SA, MARE, SA e MARB, SA		Público
Gonçalo Matos Correia de Almeida	VE de SIMAB, SA, MARL, SA e MARE, SA		Público
Adriano João Leal Cardoso Guerra	Vereador da Câmara Municipal de Faro		Público
	Vogal do CA do Instituto Municipal de Faro - serviços municipalizados		Público

¹⁰ Despachos emanados pelo CA SIMAB E CA MARF em outubro de 2019

¹¹ Ata n.º 176 da CA de 12 de dezembro de 2018

¹² Deve ser ajustado ao modelo de governo adotado.

¹³ A informação poderá ser apresentada sob a forma de quadro.

- c) **Órgãos da entidade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos e critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos mesmos;**

A Administração da empresa compete ao Conselho de Administração, órgão executivo, não existindo órgãos com funções de supervisão no modelo de governo da sociedade.

Nos termos do Código das Sociedades Comerciais, artigo 420.º, compete ao revisor oficial de contas proceder ao exame e verificação necessários à revisão e certificação legal de contas. Nos termos do n.º 2 do artigo 54.º do DL n.º 133/2013, de 3 de outubro compete-lhe ainda aferir no respetivo relatório o cumprimento das boas práticas de governo societário.

- d) **Comissões¹⁴ existentes no órgão de administração ou supervisão, se aplicável. Identificação das comissões, composição de cada uma delas assim como as suas competências e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências.**

Não existem Comissões no órgão de administração da MARF, SA.

D. Fiscalização¹⁵

1. **Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado: Fiscal Único, Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão ou Comissão para as Matérias Financeiras**

Nos termos dos Estatutos, a fiscalização da sociedade compete a um Fiscal Único e seu suplente, eleito em Assembleia Geral, por períodos de três anos. O Fiscal Único é simultaneamente o Revisor Oficial de Contas da sociedade, mantendo, por definição, uma relação de independência no exercício das funções.

2. **Composição, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, ao longo do ano em referência, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a entidade deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou). Informação a apresentar segundo o formato seguinte:**

O órgão de fiscalização reveste a figura de Fiscal Único, tendo sido nomeado para o mandato 2016/2018.

Em AG de 29 de maio de 2017 foi nomeado para ROC o Dr. Ricardo Jorge Pinto Dias, em substituição do Dr. Manuel Marques da Costa Figueiredo.

Mandato (Ano(s) - Fim(s))	Cargo	Identificação do SROC/ROC			Designação	
		Nome	N.º estatutário do SROC/ROC	N.º estatutário da CA/ROCA	Forma ⁽¹⁾	Data
2016/2018	ROC/Fiscal Único	A.Figueiredo & Associados SROC, Lda, representada por Ricardo Jorge Pinto Dias	SROC:85; ROC:1819	20170006	Ata n.º 34 da AG	29/05/2017
	ROC Suplente	Grant Thornton & Associados, Lda, representada por Dr. Carlos Lisboa Nunes	SROC: 67; ROC:427	20161113	Ata n.º 31 da AG	29/03/2016

(1) indicar AG/DUE/Despacho

O Fiscal Único em funções, foi nomeado em Assembleia Geral realizada em 29/05/2017, para o mandato 2016/2018, mantendo-se em funções durante o ano de 2019 e 2020, uma vez que, em Assembleia Geral de 28 de março de 2019, foi suspensa a votação do órgão de fiscalização para a sociedade, por não estarem reunidas as condições necessárias para deliberar sobre esta matéria.

¹⁴ Que incluam ou tenham a participação de elementos do órgão de administração ou supervisão.

¹⁵ Relativamente ao Fiscal Único deverá ser prestada a Informação a que se referem os pontos 1, 3, 4 e 5 deste tópico D. Fiscalização e bem assim a Informação a que se refere o tópico E. Revisor Oficial de Contas (ROC).

3. *Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do órgão de fiscalização. Deverão especificamente ser indicadas as atividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos.*

Fiscal Único - efetivo - Dr. Ricardo Jorge Pinto Dias

Licenciado em Gestão de Empresas pela Universidade Lusíada - 1997

Atividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos:

É Revisor Oficial de Contas (n.º 1819, registado na CMVM com o n.º 20170008)

É Contabilista Certificado (n.º 36126)

Iniciou a sua atividade profissional em 1997 no Grupo Visabeira, no departamento de auditoria interna. Em 2001, assumiu a responsabilidade pelo processo de consolidação de contas e cumulativamente a partir de 2002 a direção administrativa do Grupo,

Desde 2005 que desenvolve a sua atividade na A. Figueiredo Lopes, Manuel Figueiredo & Associados, SROC, Lda, tendo exercido funções de responsabilidade crescente que culminaram com a sua promoção a *Audit Manager*. Como sócio gerente desde 2017.

Tem ampla experiência na atividade geral de auditoria em diversas empresas e instituições.

Das atividades exercidas no Grupo Visabeira (Holding Multinacional e multissetorial com origem na área das telecomunicações e construção e que alargou a sua área de atuação aos setores do turismo, indústria, imobiliária e comércio e serviços, com presença em cerca de 10 países), destacam-se a gestão do processo de consolidação de contas desde o planeamento à elaboração das demonstrações financeiras consolidadas e no âmbito da direção administrativa coordenação de equipas multidisciplinares (designadamente contabilidade e fiscalidade) nacionais e internacionais.

Das atividades exercidas no Grupo Visabeira (Holding Multinacional e multissetorial com origem na área das telecomunicações e construção e que alargou a sua área de atuação aos setores do turismo, indústria, imobiliária e comércio e serviços, com presença em cerca de 10 países), destacam-se a gestão do processo de consolidação de contas desde o planeamento à elaboração das demonstrações financeiras consolidadas e no âmbito da direção administrativa coordenação de equipas multidisciplinares (designadamente contabilidade e fiscalidade) nacionais e internacionais.

Nos últimos 5 anos o Fiscal Único, exerceu funções de fiscal único nas seguintes sociedades: SIMAB - Sociedade Instaladora de Mercados Abastecedores, SA; MARL - Mercado Abastecedor da Região de Lisboa, SA; MARB - Mercado Abastecedor da Região de Braga, SA; MARF - Mercado Abastecedor da Região de Faro, SA; ERTCP - Entidade Regional do Turismo Centro de Portugal; Metalcértima - Indústria Metalomecânica, S.A.; Solcer - Empresa Cerâmica, S.A.; Gavis - Sociedade de Representações Automóveis, S.A.; JVL M SGPS, S.A.; JVL M Imobiliária, S.A.; Auto Sertório, S.A.; Matos & Prata - Veículos, Máq. e Peças, S.A.; Matos & Prata - Atividades Imobiliária, S.A.; Lemos & Irmão, S.A.; Auto Martinauto, S.A.; Formartinauto - Comércio de Automóveis, S.A.; Jopauto - Comércio e Indústria de Máquinas e Automóveis, S.A.; Z. Sousa & Camilo, Lda; Fábrica de Camisas Sagres, S.A.; Cotel - Conjunto Turístico da Senhora do Castelo, S.A.; Fernando Martins de Carvalho, S.A.; Restin, SGPS, Lda; AIRV - Associação Empresarial de Viseu.

Outras atividades de natureza profissional relevante: Vogal do Conselho Fiscal da Recer Indústria, SA, Vogal do Conselho Fiscal dos Empreendimentos Turísticos Montebelo, SA, Vogal do Conselho Fiscal da Visabeira Infraestruturas, Lda.

Fiscal Único - suplente - Dr. Carlos Lisboa Nunes

Licenciado em Finanças pelo Instituto Superior e Economia, dispõe de larga experiência na Direção Administrativa e Financeira de importantes sociedades e, enquanto auditor e ROC, tem desenvolvido a sua atividade como membro de grandes organizações internacionais de auditoria.

Atividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos:

Como Revisor Oficial de Contas com o n.º 427 desde 1980, tem executado trabalhos de revisão em pequenas, médias e grandes empresas. Para além disso, tem sido responsável pela execução de auditorias contabilísticas e financeiras e por trabalhos de organização administrativa em empresas de várias

dimensões. Tem sido, também responsável pela execução de um número apreciável de trabalhos relacionados com auditorias técnico financeiras sobre a aplicação de apoios concedidos no âmbito do Fundo social europeu.

Principal responsável pela realização de auditorias externas exigidas às empresas com ações e/ou obrigações cotadas nas bolsas de valores como sócio da Sociedade Grant Thornton & Associados - SROC, Lda.

Foi sócio fundador do centro OVERGEST/ISCTE, desenvolvendo programas de Pós-Graduação, cursos de especialização e programas para executivos, no âmbito da contabilidade, controlo de gestão, auditoria e fiscalidade, atualmente integrado no INDEG/ISCTE;

Foi, durante 10 anos coordenador e docente da disciplina de Auditoria financeira do curso de Organização e Gestão de empresas do ISCTE, tendo ainda ministrado diversas ações de formação profissional na sua área de especialização.

Foi membro da Comissão de controlo de qualidade da OROC tendo efetuado controlos de qualidade como controlador/relator;

Faz parte do Conselho Diretivo da OROC.

4. Procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo;

Em 2020, o Fiscal Único não teve intervenção em processos de contratação de serviços adicionais.

5. Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras.

O órgão de fiscalização que, na MARF, SA, reveste a figura de Fiscal Único não desempenhou outras funções.

6. Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do n.º 5 do artigo 414.º, do CSC.

Não aplicável, uma vez que o órgão de fiscalização reveste a figura de Fiscal Único.

7. Caracterização do funcionamento do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, indicando designadamente, consoante aplicável:

a) Número de reuniões realizadas e respetivo grau de assiduidade por parte de cada membro, apresentados segundo o formato seguinte:

O órgão de fiscalização da sociedade reveste a forma de Fiscal Único.

A Revisão Legal de Contas da sociedade à assegurada pela sociedade A. Figueiredo Lopes, Manuel Figueiredo & Associados SROC, Lda, SROC, n.º 85, representada por Dr. Ricardo Jorge Pinto Dias (ROC n.º 1819), desde 29/05/2017. A sociedade assegura a realização de auditoria às contas com uma periodicidade trimestral.

O Fiscal Único esteve presente na Assembleia Geral de 30 de março de 2020.

b) Cargos exercidos em simultâneo em outras entidades, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício;

O Fiscal Único da MARF, SA é, igualmente Fiscal Único das empresas do Grupo, SIMAB, SA, MARL, SA e MARB, SA.

NF

[Handwritten signature]

E. Revisor Oficial de Contas (ROC)

1. *Identificação, membros efetivo e suplente, da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC), do ROC e respetivos números de inscrição na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), caso aplicável, e dos sócios ROC que a representam e indicação do número de anos em que o ROC exerce funções consecutivamente junto da entidade e/ou grupo. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a entidade deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).*

Em Assembleia Geral de 29 de maio de 2017, foi nomeado para ROC, o Dr. Ricardo Jorge Pinto Dias ROC n.º 1819 e registo na CMVM 20170008, em representação da sociedade A. Figueiredo Lopes, Manuel Figueiredo & Associados SROC, Lda, SROC, n.º 85.

O Fiscal Único suplente para o mesmo mandato é o Dr. Carlos Lisboa Nunes, ROC n.º 427 e registo na CMVM 20161113, representante da SROC Grant Thornton & Associados, SROC, Lda, SROC 67. Nomeado na Assembleia Geral de 29 de março de 2016, o qual já exercia funções no mandato anterior (2013/2015).

2. *Indicação das limitações, legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta serviços à entidade.*

Não existem limitações legais.

3. *Indicação do número de anos em que a SROC e/ou o ROC exerce funções consecutivamente junto da entidade/grupo, bem como indicação do número de anos em que o ROC presta serviços nesta entidade, incluindo o ano a que se refere o presente relatório, bem assim como a remuneração relativa ao ano em referência, apresentados segundo os formatos seguintes:*

Ano	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação			N.º de anos de funções exercidas no grupo	N.º de anos de funções exercidas na entidade
		Nome	N.º inscrição na OROC	N.º registo na CMVM	Forma III	Assinatura	Assinatura		
2016/2018	ROC/Fiscal Único	A. Figueiredo & Associados SROC, Lda, representada por Ricardo Jorge Pinto Dias	SROC: 85; ROC: 1819	20170008	Ata n.º 34 da AG	29/05/2017	360,00	9	8
	ROC Suplente	Grant Thornton & Associados, Lda, representada por Dr. Carlos Lisboa Nunes	SROC: 67; ROC: 427	20161113	Ata n.º 31 da AG	29/03/2016	-	13	6

(1) Indicar AG/DUE/Despacho

(2) remuneração anual contratada

Segundo os Estatutos da sociedade a remuneração do fiscal único (ROC) é fixada pela Assembleia Geral.

Nome	Remuneração Anual 2020 (€)			
	Bruta (1)	Redução Remuneratória (2)	Remuneração Remuneratórias (3)	Valor Final (3) + (1) - (2)
A. Figueiredo Lopes & Manuel Figueiredo, SROC, representada pelo Dr. Ricardo Jorge Pinto Dias	4 320,00	0,00	0,00	4 320,00

4. *Descrição de outros serviços prestados pela SROC à entidade e/ou prestados pelo ROC que representa a SROC, caso aplicável.*

Para além dos serviços de auditoria e revisão às contas, em 2020, não foram prestados outros serviços pela ROC ou SROC que a representa.

F. Conselho Consultivo (caso aplicável)

1. *Composição, ao longo do ano em referência, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a entidade deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)*

Não aplicável porquanto a sociedade não tem Conselho Consultivo.

G. Auditor Externo (caso aplicável)

1. *Identificação do auditor externo designado e do sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM, assim como a indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da entidade e/ou do grupo, bem assim como a remuneração relativa ao ano em referência, apresentados segundo o formato seguinte:*

A auditoria às contas da MARF, SA é realizada pelo ROC e SROC referidos no ponto anterior, não se aplicando outro auditor externo.

2. *Explicitação¹⁶ da política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita.*

A MARF, SA não dispõe de Auditor Externo.

3. *Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a entidade e/ou para entidades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação.*

A MARF, SA não dispõe de Auditor Externo.

4. *Indicação do montante da remuneração anual paga pela entidade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede¹⁷ e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços, apresentada segundo o formato seguinte:*

Remuneração paga à SROC (inclui contas individuais e consolidadas)			
Valor dos serviços de revisão de contas	€	4 320,00	15%
Valor dos serviços de consultoria fiscal	€	0,00	0
Valor de outros serviços que não os das alíneas anteriores	€	0,00	0
Total pago pela entidade à SROC €		4 320,00	15%
Por entidade que integram o Grupo (inclui contas individuais e consolidadas)			
Valor dos serviços de revisão de contas	€	23 766,60	85%
Valor dos serviços de consultoria fiscal	€	0,00	0
Valor de outros serviços que não os das alíneas anteriores	€	0,00	0
Total pago pela entidade à SROC €		23 766,60	85%
Total pago pelas entidades do grupo à SROC €		28 086,60	100%

¹⁶ Acompanhada de menção à legislação aplicável.

¹⁷ Para efeitos desta informação, o conceito de rede é o decorrente da alínea p) do artigo 2.º do Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria, aprovado pelo artigo 2.º da Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro.

VI. Organização Interna

A. Estatutos e Comunicações

1. Indicação das regras aplicáveis à alteração dos estatutos da entidade.

É aplicável à MARF, SA, nesta matéria, o disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro. Este diploma legal determina que, uma vez que se trata de uma empresa pública sob a forma de sociedade comercial, a alteração dos seus estatutos é realizada nos termos do Código das sociedades Comerciais, devendo os respetivos projetos de alteração ser devidamente fundamentados e aprovados pelo titular da função acionista.

2. Caracterização dos meios e política de comunicação de Irregularidades ocorridas na entidade.

O Grupo SIMAB segue um Código Ética, adotado pelas participadas, que prevê a política de comunicação de irregularidades ocorridas nas entidades, que se encontra disponível na internet nos sites das empresas e é do conhecimento de todos os colaboradores e colaboradoras.

No "Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e de Conflitos de Interesses", emanado pela SIMAB, SA e adotado pela sociedade, todos os órgãos sociais, colaboradores ou prestadores de serviço agindo em nome da empresa ou do Grupo, são responsáveis pela prevenção e deteção de situações irregulares ou ilícitas que tenham ocorrido ou possam vir a ocorrer. Havendo em qualquer circuito situações passíveis de corrupção, cabe aos envolvidos evitar as mesmas e se for caso disso denunciá-las, não devendo, em caso algum, existirem benefícios individuais e vantagens devido ao conhecimento de informações relacionadas, direta ou indiretamente, com a atividade das empresas ou do Grupo.

Qualquer órgão social, colaborador ou prestador de serviços agindo em nome da empresa que suspeite de situações irregulares, designadamente de fraude, corrupção ou conflito de interesses, deverá reportar obrigatoriamente esses factos através de carta fechada ou por e-mail, para, conforme o caso, um dos seguintes destinatários:

- a) Chefia direta;
- b) Coordenador dos mecanismos de gestão da política de risco;
- c) Presidente do Conselho de Administração.

Todas as irregularidades verificadas deverão ser analisadas cuidadosa e sigilosamente, tendo sempre presente a proteção do bom nome dos visados.

3. Indicação das políticas antifraude adotadas e identificação de ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção de fraude organizacional.

No âmbito da legislação em vigor sobre estas matérias e com vista ao cumprimento da mesma de forma a evitar a ocorrência de situações ilícitas, de qualquer natureza, existem variados mecanismos de mitigação e prevenção de fraude organizacional, designadamente:

- a) Quaisquer ações estão devidamente alicerçadas em deliberações da Comissão Executiva e do Conselho de Administração;
- b) O Grupo SIMAB, onde a MARF, SA se insere, em 2008, implementou e mantém em vigor o Código de Ética, no qual se encontram definidas regras e princípios nas diversas relações profissionais, nomeadamente entre clientes, fornecedores e colaboradores, além de enumerar as condições e a conduta que devem ser observadas face ao respetivo universo profissional e social. Em setembro de 2016 o Código de ética foi revisto pelo atual Conselho de Administração, que manteve não só o mesmo conjunto de princípios e valores, como também, introduzir novas regras aplicáveis e de acordo com a entrada em vigor da RCM n.º 53/2016 de 21 de setembro;
- c) Dando cumprimento às recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), a MARF, SA subscreve o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas emanado pela SIMAB, extensível às suas participadas, avaliando o seu cumprimento através de relatório anual de execução, conforme previsto nos, n.º 1 e n.º 2, do artigo 46 do DL n.º 133/2013, de 3 de outubro;

- d) São subscritas pelos Administradores, das empresas do Grupo SIMAB, Declarações de Conflito de Interesse, de acordo com a recomendação do CPC¹⁸, bem como pelos colaboradores com funções em áreas potencialmente sujeitas à ocorrência de atos de corrupção, designadamente enquanto elementos do júri nos procedimentos pré-contratuais de maior materialidade;
- e) A MARF, SA, tal como qualquer das sociedades do Grupo SIMAB, aplica nas suas aquisições, o regime da contratação pública¹⁹ e nesse âmbito, estão implementadas regras e segregações de funções, com vista a minimizar o risco e maximizar as boas práticas;
- f) As despesas efetuadas, decorrentes da atividade da sociedade, são em regra previamente cabimentadas de forma a serem cumpridas as rubricas orçamentadas;
- g) Anualmente são elaborados planos de atividade e orçamentos, os quais são remetidos para apreciação e consolidação na SIMAB, SA que, por sua vez, remete para a Parpública e Tutela;
- h) Em virtude da natureza jurídica de todas as empresas que constituem o Grupo SIMAB, ocorrem, de forma sistemática, inspeções de organismos públicos, nomeadamente da Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) e da Inspeção Geral de Finanças (IGF);
- i) É devidamente garantido ao acionista, o reporte periódico de toda a atividade, através da elaboração de relatórios e demonstrações financeiras;
- j) O Fiscal Único procede à análise das contas e elabora relatórios trimestrais e anuais.

Neste âmbito importa ainda realçar que a SIMAB aderiu ao *«Call to Action: Anti-Corruption and the Global Development Agenda»* uma iniciativa das Nações Unidas, integrada nos seus objetivos de desenvolvimento sustentável, promovida pelo setor empresarial e sociedade civil, com vista a sensibilizar os Governos para o combate à corrupção, com o propósito de assumir um compromisso com a adoção generalizada de medidas anticorrupção eficazes, bem como a promoção de políticas que incentivem boas práticas neste domínio.

Este compromisso pretende evidenciar o alinhamento com o Princípio 10: Anticorrupção da ONU e realçar a importância da adoção generalizada de medidas anticorrupção, bem como da promoção de boas práticas neste domínio, da Ética e da Integridade.

B. Controlo interno e gestão de riscos²⁰

1. *Informação sobre a existência de um Sistema de Controlo Interno (SCI) compatível com a dimensão e complexidade da entidade, de modo a proteger os investimentos e os seus ativos (este deve abarcar todos os riscos relevantes para a entidade).*

A MARF, SA, e em particular o seu Conselho de Administração, no âmbito da sua operação diária e com o objetivo de melhoria da gestão e do controlo, dedica grande atenção aos riscos inerentes à sua atividade, sem prejuízo da garantia que o sistema de controlo interno existente faculta, tendo em conta a dimensão das empresas do Grupo SIMAB e do respetivo quadro de pessoal.

O Grupo SIMAB, no qual se integra a MARF, SA, apresenta um conjunto de medidas de controlo interno que visam, essencialmente, garantir a conformidade entre objetivos, políticas e procedimentos estabelecidos, garantir a fiabilidade da informação contabilística, financeira e operacional, mitigar a ocorrência de fraude e corrupção e garantir que os riscos críticos são identificados, controlados e reduzidos para um nível aceitável.

Estes sistemas, alinhados com as melhores práticas de gestão, têm vindo a ser executados continuamente, estando atribuída a responsabilidade pela sua implementação e cumprimento ao nível dos gestores superiores (responsáveis pelas direções operacionais) e sendo estabelecida a aceitação do risco residual pelos gestores executivos (Conselho de Administração).

¹⁸ Designadamente na Recomendação do CPC n.º 4 de 2 de outubro de 2019.

¹⁹ Nos termos do art.º 2.º, n.º 2, do Código dos Contratos Públicos.

²⁰ Querendo, a entidade poderá incluir síntese ou extrato(s) de Manual ou Código que satisfaça(m) o requerido. Tal formato de prestação da informação implica que o texto seja acompanhado das adequadas referências que permitam identificar as partes da síntese ou extrato(s) que satisfazem cada uma das alíneas.

Os sistemas de controlo interno e de gestão de risco contemplam um conjunto de procedimentos relativos à execução, supervisão, monitorização e melhoria contínua dos processos de negócio, nomeadamente na preparação e divulgação de informação financeira, correspondendo assim ao compromisso assumido com a melhoria do ambiente de controlo interno e dos processos de gestão de risco. Neste âmbito cabe referir que a empresa dispõe de normativos internos, instruções técnicas e ordens de trabalho que identificam procedimentos, responsabilidades e mecanismos de controlo interno adotados e são objeto de revisões regulares por parte dos responsáveis de forma a garantir que estão adequados à dimensão e complexidade das operações realizadas e dos objetivos da organização.

A empresa dispõe ainda de um sistema integrado de Informação (ERP) - Primavera e aplicações informáticas de apoio à sua atividade que abrangem as áreas de contabilidade, recursos humanos, financeira, imobilizado e vendas, com mecanismos de segurança ao nível de acessos e de processos decisórios. Este sistema é sujeito a controlos e ajustamentos regulares, sendo objeto de descrição detalhada em documento apropriado sobre as alterações realizadas.

O ambiente de controlo da empresa é caracterizado pelos seguintes componentes que enformam o funcionamento da organização e que influí no comportamento dos seus colaboradores:

- (i) Uma estrutura orgânica da empresa, com a definição das linhas de reporte, missão e funções;
- (ii) Delegação de competências que definem os limites e a competência para o exercício de atos de gestão;
- (iii) Planos e orçamentos aprovados para cada estrutura orgânica;
- (iv) O Código de Ética (distribuído a todos os trabalhadores) e disponível no site da empresa que engloba os valores e normas de conduta que o Grupo SIMAB preconiza;
- (v) O Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e de Conflitos de Interesses.

Tendo em vista a minimização dos riscos identificados, o Grupo desenvolve diversas atividades de controlo que assentam em políticas e procedimentos definidos com vista a assegurar, quer o cumprimento das instruções superiormente transmitidas, quer o controlo sobre os riscos relacionados com a consecução dos objetivos empresariais. Tais atividades existem a todos os níveis e em todas elas se incluem procedimentos tão diversos como: autorizações, verificações, conciliações, análises de indicadores, salvaguarda de ativos e segregação de funções. Destas atividades destacam-se:

Controlo de Créditos - a MARF, SA tem instituído um procedimento de controlo de créditos, em que é analisado, com uma periodicidade mensal, a evolução da dívida vencida de clientes e desencadeados os procedimentos conducentes à sua recuperação;

Controlo Operacional - com uma periodicidade mensal é elaborado pelo responsável hierárquico local, um relatório com evolução das principais variáveis críticas operacionais do negócio;

Controlo Compras e contratação de bens e serviços: todas as empresas do Grupo SIMAB estão sujeitas ao regime da contratação pública, existindo práticas internas instituídas para o lançamento de procedimentos pré-contratuais e a contratação de bens e serviços e empreitadas, que minimizem o risco do seu não cumprimento;

Controlo Comercial - são realizadas reuniões com os responsáveis hierárquicos locais e Diretora Comercial do MARF, com o Conselho de Administração, para monitorização da atividade comercial, análise de desvios, ponto de situação das taxas de ocupação, novos contactos e novos negócios;

Controlo de Gestão - com uma periodicidade trimestral, é elaborado um relatório de gestão com evolução dos principais indicadores económico-financeiros e execução orçamental. A preparação de informação de *report*, os instrumentos de gestão que visam acompanhar e analisar a execução do orçamento, efetuar a avaliação do cumprimento dos objetivos e desvios aos orçamentos, permitem controlar, justificar e avaliar periodicamente resultados e a atividade.

O sistema de controlo interno em vigor no universo das empresas do Grupo SIMAB, visa assim assegurar, com um grau de segurança razoável, a execução dos seguintes objetivos:

- a) a eficácia e a eficiência das operações, incluindo os objetivos da receita e da rentabilidade e a salvaguarda dos ativos;

- b) a fiabilidade da informação financeira (elaboração e publicação de demonstrações financeiras fiáveis);
- c) o cumprimento das leis, normas e regulamentos aplicáveis à atividade.

Ao nível de cada empresa, para além das atividades de controlo desenvolvidas ao nível das direções das sociedades, destacam-se as realizadas pelo Conselho de Administração no acompanhamento e gestão do desempenho económico, ambiental e social através dos seguintes instrumentos: plano e orçamento anual, indicadores mensais de controlo, reuniões mensais de controlo e relatórios trimestrais e anuais.

O Conselho de Administração entende assim que o sistema de controlo se encontra adequado à dimensão e à complexidade da empresa, em ordem a proteger os investimentos e os seus ativos.

Importa ainda salientar que a fiscalização da atividade empresarial da empresa é assegurada por um Revisor Oficial de Contas (ROC), nos termos dos estatutos das sociedades e do Código das Sociedades Comerciais.

2. Identificação de pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistema de gestão e controlo de risco que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida.

O Conselho de Administração é o órgão responsável pela aprovação dos objetivos e políticas de gestão, elaboração e aprovação do plano estratégico e de negócio, do relatório de gestão e contas anual, planos de atividades e orçamentos anuais, por estabelecer a organização interna da empresa e aprovar as normas, os regulamentos e as instruções que considera necessárias e relevantes. A comunicação corporativa é assim desencadeada por deliberações da Comissão Executiva, que permitem a clarificação de instruções, estabelecem níveis de responsabilização e implementam medidas para validação de processos.

A gestão de riscos é incorporada na organização através dos processos normais de definição de estratégias e orçamentos. Ao Conselho de Administração compete exercer a responsabilidade de definir a direção estratégica da organização e criar o ambiente e as estruturas necessárias para que a gestão de riscos funcione de forma eficaz.

Como forma de materializar estes deveres, em setembro de 2020²¹, ao nível da holding SIMAB, foi criada a Direção de Compliance com reporte hierárquico ao Conselho de Administração, que entre outras funções, atua como delegada da gestão de riscos, que contribuirá para a definição, acompanhamento e avaliação dos riscos e das medidas de mitigação, mantendo o alinhamento com as políticas e estratégias aprovadas pelo Conselho de Administração.

A PARPÚBLICA SGPS, SA, enquanto acionista única da SIMAB, SA, através da sua Direção de Auditoria Interna realiza auditorias, inseridas nos planos anuais de Auditoria Interna da Parpública SGPS, SA. no âmbito dos processos e controlo interno. Dada a transversalidade das atividades dentro do Grupo SIMAB e tendo a SIMAB como principal atividade a gestão dos Mercados Abastecedores ficou aceite pela SIMAB e Parpública de que os trabalhos de auditoria incluiriam, também, análise aos processos e procedimentos das suas participadas.

Com periodicidade trimestral é remetido, à Parpública, relatório de progresso com informação que pretende dar continuidade e boa conta das atividades desenvolvidas pela SIMAB e suas participadas, onde o MARL se insere, no que diz respeito às recomendações contidas nas referidas oportunidades de melhoria identificadas na auditoria que início em 2018 e apresentação de relatório final em maio de 2019.

3. Em caso de existência de um plano estratégico e de política de risco da entidade, transcrição da definição de níveis de risco considerados aceitáveis e identificação das principais medidas adotadas.

Em 2017, o Conselho de Administração da SIMAB, SA, com os contributos das chefias de 1ª linha, desenvolveu um Plano estratégico para o horizonte temporal de 2017/2021, global e integrado, que envolve a holding e as respetivas participadas com o intuito de clarificar as prioridades e desafios Grupo SIMAB, os seus objetivos e estratégias para os atingir, bem como lançar as bases para a medição de resultados e impactos.

²¹ Nota Interna n.º 2/2020 de 11 de setembro

NE
2
b

Na persecução do seu Plano Estratégico o Grupo SIMAB alinha as suas decisões estratégicas com o seu apetite ao risco, articulando o nível e o tipo de risco que aceitará durante a condução da sua missão e na concretização do referido Plano. Ao possuir poder discricionário o Grupo SIMAB está disposto a assumir certos riscos para se manter ágil na resolução dos desafios num ambiente competitivo em constante transformação. Definiu os níveis de apetite ao risco da seguinte forma:

APETITE AO RISCO	
BAIXO	Abordagem cautelosa e intencionalmente conservadora.
	Tolerância limitada para resultados incertos em relação à realização da missão, visão e objetivos estratégicos da SIMAB.
	Aceita o risco se alcançar um resultado for especialmente importante para a missão, objetivos ou objetivos estratégicos da SIMAB.
MODERADO	Prefere evitar a troca deste objetivo contra a realização de outros objetivos.
	Abordagem moderada.
	Aceita um grau de tolerância para resultados incertos em relação à realização da missão, objetivos ou objetivos estratégicos da SIMAB.
ALTO	Aceita riscos selecionados quando perfeitamente justificados.
	Dispõe-se a negociar este objetivo contra a realização de outros objetivos em determinadas circunstâncias.
	Abordagem flexível face a uma maior possibilidade de insucesso.
	Disposta a tolerar resultados incertos em relação à realização da missão, objetivos ou objetivos estratégicos da SIMAB.
	Disposta a correr riscos quando os benefícios a longo prazo são expectáveis e superam os riscos.
	Disposta a negociar este objetivo face à concretização / realização de outros objetivos.

Decorrente da análise efetuada e da sua singularidade - operação dos mercados destinados ao comércio por grosso de produtos alimentares e não alimentares e atividades complementares, aliada à sua dimensão e recursos em termos humanos e orgânicos - a SIMAB conclui que tem, em geral, um apetite Moderado ao risco e um Baixo apetite ao risco em áreas específicas.

A SIMAB aprovou a Política de Gestão Risco²², adotada pelas suas participadas, comprometendo-se a:

- ♦ Estabelecer, numa perspetiva integrada, um sistema de tratamento de riscos assente num Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão (PPRG) que inclui indicadores (KRI) que promovem a melhoria contínua da respetiva gestão.
- ♦ Assegurar que a condução da política de risco é relevante na *governance* da empresa, está alinhada como as recomendações do Conselho de Prevenção contra a Corrupção, a adota um modelo baseado nos princípios descritos pelo COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (COSO) - Enterprise Risk Management Integrated Framework*).
- ♦ Promover a identificação, avaliação e a gestão do risco definindo papéis e responsabilidades em toda a empresa.
- ♦ Desenvolver uma cultura que promova os comportamentos necessários à compreensão e atuação sobre o risco em toda a empresa.
- ♦ Informar os stakeholders, quanto aos riscos e respetivo sistema de gestão, assegurando o rigor, a clareza e a transparência da informação prestada.

²² Ata 571 CA da SIMAB, de 26 de fevereiro de 2021

Nesse mesmo documento declara ter "consciência dos desafios que lhe são colocados por um mundo em constante transformação, pelo que se compromete a assegurar que os riscos serão monitorizados com a periodicidade adequada e que a exposição inerente das suas ações é gerida de acordo com a declaração de apetite ao risco, garantindo, em paralelo, o cumprimento dos requisitos legais em vigor e as melhores práticas de gestão integrada do risco nas suas operações."

4. *Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da entidade.*

Este ponto não é aplicável à empresa.

5. *Indicação da existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos.*

A estrutura orgânica da MARL, SA não contempla outras áreas funcionais no controlo de riscos, para além do exposto anteriormente e das responsabilidades dos Dirigentes e responsáveis dos serviços, pela organização, aplicação e acompanhamento do PPRG (Plano Prevenção Riscos de Gestão) adotado, na identificação, recolha e comunicação ao Conselho de Administração de qualquer ocorrência de risco e pela eficácia das medidas de controlo do risco na sua esfera de atuação.

6. *Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros, operacionais e jurídicos) a que a entidade se expõe no exercício da atividade.*

No contexto da aprovação da Política de Gestão do Risco da SIMAB, adotou-se o conceito de risco preconizado pela FERMA²³ traduzido como combinação da probabilidade de um acontecimento e das suas consequências.

O conceito encerra a ocorrência de qualquer acontecimento, evento ou procedimento que potencialmente possa prejudicar a qualidade de um objeto de trabalho (projeto, departamento, recurso físico, humanos ou financeiro) veiculado nas dimensões do tempo, espaço e esferas pessoal, organizacional, comunitária ou social, isto é, facto ou ocorrência que condiciona ou possa colocar em causa a obtenção de resultados ou o atingir de objetivos.

Por seu turno a gestão do risco é "(...) um elemento central na gestão da estratégia de qualquer organização. É o processo através do qual as organizações analisam metodicamente os riscos inerentes às respetivas atividades, com o objetivo de atingirem uma vantagem sustentada em cada atividade individual e no conjunto de todas as atividades. O ponto central de uma boa gestão de riscos é a identificação e tratamento dos mesmos. O seu objetivo é o de acrescentar valor de forma sustentada a todas as atividades da organização."²⁴

No Grupo SIMAB, fruto da experiência anterior, a gestão do risco é organizada ao nível das atividades principais englobando os projetos e as Iniciativas estratégicas definidas superiormente e ao nível operacional integram as estruturas hierárquicas e funcionais presentes na organização.

Os principais riscos do Grupo SIMAB são de natureza económica, financeira, operacionais e jurídicos, assim como o reputacional, enquadrados em 3 tipos de riscos corporativos: i) Estratégicos; ii) Transversais (de gestão e de corrupção ou infrações conexas, comum a todas as áreas de negócio); e iii) Operacionais.

Nesse sentido a identificação dos riscos relevantes assenta num conhecimento profundo da organização, da atividade e do mercado onde essa atividade é desenvolvida. Os riscos materialmente relevantes a que o Grupo SIMAB, onde a MARL, SA se insere, está exposto, com base na perspetiva de perda que cada um deles pode representar, são os seguintes:

²³ Federation of European Risk Management Associations

²⁴ In Norma de Gestão de Riscos, © AIRMIC, ALARM, IRM: 2002, translation copyright FERMA: 2003

NF

ESTRATÉGICOS

ATIVIDADE	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS
Continuidade do negócio	Risco da Empresa ser incapaz de assegurar a continuidade dos processos e manter a sua atividade ininterruptamente, após ocorrência de evento catastrófico, avarias, acidentes, falha no abastecimento energético, falhas nos sistemas de informação ou problemas operacionais relacionados com meios técnicos, humanos ou financeiros (RE-01);
Investimentos e projetos	Risco da gestão não possuir informação suficiente para tomar decisões sobre projetos a curto e a longo prazo tendo como consequências comprometimento da qualidade e segurança dos seus ativos e/ou serviços (RE-02);

TRANSVERSAIS (de gestão e de corrupção ou infrações conexas, comum a todas as áreas de negócio)

ATIVIDADE	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS
Exercício ético e profissional das funções	Risco de quebra dos deveres funcionais e valores, tais como a independência, integridade, responsabilidade, transparência, objetividade, imparcialidade e confidencialidade (RT-01).
Controlo de qualidade	Risco de falha do controlo de qualidade dos procedimentos, produtos e serviços (RT-02)
Competências técnicas	Risco de inadequação do perfil técnico e comportamental ao exercício das funções (RT-03)
Atendimento e relacionamento com terceiros	Risco de prestação de informação inadequada (RT-04)
Guarda e conservação dos documentos e equipamentos	Risco de extravio dos documentos e dos equipamentos ou sua inutilização, por ação humana ou causas naturais (RT-05)
Articulação entre os Serviços	Risco de não articulação dos Serviços da Empresa (RT-06)
Conflitos de interesse no setor público - Recomendação do CPC de 8 de janeiro de 2020 e Recomendação do CPC de 7 de novembro de 2012	Risco de quebra de valores corporativos que conduzam a situações de conflitos de interesses e impedimentos (RT-07)
Prevenção de riscos de corrupção na contratação pública - Recomendação do CPC de 2 de outubro de 2019 e Recomendação do CPC de 7 de janeiro de 2015	Risco de deficiente gestão dos processos de aquisição de bens e serviços (RT-08)
Combate ao Branqueamento de Capitais - Recomendação do CPC de 1 de julho de 2015	Risco de ocorrência de branqueamento de capitais nas transações e relações empresariais (RT-09)
Publicidade dos Planos de Prevenção de Riscos de corrupção e infrações conexas - Recomendação do CPC de 7 de abril de 2010	Risco da não divulgação do PPRG e dos correspondentes relatórios de execução nos sítios na intranet e Internet da SIMAB (RT-10)

OPERACIONAIS

ATIVIDADE	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS
Regulação	Risco de ocorrência de decisões de regulação, que afetem a prossecução dos objetivos estratégicos ou operacionais do Grupo e que impeçam o total cumprimento da regulamentação do setor; (RO-01)
Energético	Risco de ineficiências na utilização da energia, insuficiente utilização de fontes energéticas alternativas/renováveis, e ineficiência na otimização do potencial energético das instalações de forma a contribuir para uma redução das emissões nocivas e uma redução do consumo de energias não renováveis; (RO-02)
Catástrofe	Risco de ocorrência de eventos de consequências catastróficas (e.g. catástrofes naturais, ações terroristas) originando elevadas perdas financeiras e com impacto ao nível da continuidade do negócio; (RO-03)
Envolvente política, económica e financeira	Risco de ocorrência de alterações ou eventos políticos, económicos ou financeiros conjugados com a dificuldade da organização, monitorizar sinais de alerta para os antecipar ou de se dotar dos meios para reagir no médio e longo prazo, com consequências adversas nomeadamente, podendo causar a perda de negócio ou impedindo a continuidade da estratégia definida; (RO-04)
Gestão de ativos	Risco de danos ou perdas na gestão dos ativos tangíveis da organização (e.g. terrenos, instalações, edifícios) e intangíveis (e.g. direitos, propriedade intelectual) devido a falhas na identificação, registo e titularidade dos ativos ou devido a erros financeiros/contabilísticos relacionados com a sua avaliação, depreciação e contabilização; (RO-05)
Sistemas de informação	Risco de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, em consequência da inadaptabilidade dos sistemas de informação a novas necessidades, da sua capacidade para impedir acessos não autorizados, para garantir a integridade dos dados ou para assegurar a continuidade do negócio em caso de falha, bem como devido ao prosseguimento de uma estratégia desajustada nesta área ou à falha de suporte ao funcionamento dos sistemas; (RO-06)
Definição da estratégia	Risco de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital decorrente de decisões estratégicas inadequadas, da deficiente implementação das decisões ou da incapacidade de resposta a alterações do meio envolvente ou a alterações no ambiente de negócios da Sociedade; (RO-07)
Gestão de talentos	Risco da Empresa não conseguir selecionar, recrutar e reter os recursos com as competências, graus de conhecimentos e níveis de experiência adequados às funções existentes na organização, de forma a promover e desenvolver os melhores profissionais na Empresa e garantir a sucessão natural ou a liderança em situações de crescimento não-orgânico; (RO-08)
Liquidez	Risco da empresa vir a encontrar dificuldades na obtenção de fundos para satisfazer compromissos associados aos instrumentos financeiros; (RO-09)
Crédito	Risco de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido à incapacidade de uma contraparte (cliente) cumprir os seus compromissos financeiros (obrigações contratuais estabelecidas) perante a sociedade; (RO-10)
Taxa de juro	Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos nas taxas de juro; (RO-11)

7. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos.

A metodologia de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos encontra-se explanada no PPRG (Plano de Prevenção de Riscos de Gestão) da SIMAB, aprovado em março de

2021, com o objetivo de sistematizar de forma racional a metodologia presente na ISO 31000 sobre Gestão do risco - Princípios e linhas de orientação, que de forma resumida se descreve da seguinte forma:

Identificação do Risco - a SIMAB procedeu, através da utilização de fontes internas e externas, à identificação dos riscos que podem afetar a sua estratégia e desempenho, reconhecendo a causa e consequência de cada evento/atividade que caracteriza o risco, identificando em simultâneo, os controlos existentes enquadrados tendo em conta a sua maturidade e o "dono" do risco.

Análise do Risco - a magnitude da exposição ao risco da SIMAB foi avaliada pelos responsáveis das áreas de negócio através de um método quantitativo simples que considerou os valores de probabilidade e de impacto de cada risco e as correlações entre esses fatores. Do mesmo modo é afeto a cada risco uma probabilidade de ocorrência e o possível impacto na qualidade, no desempenho, na programação, i.e., na obtenção dos objetivos.

Planeamento e Estratégias de resposta ao Risco - o foco situa-se no desenvolvimento e conceção de estratégias para reduzir o impacto e minimizar a probabilidade de ocorrência do risco, isto é, fazer com que a probabilidade de ocorrência do risco seja próxima ou equivalente a zero.

Acompanhamento e Avaliação - O Conselho de Administração (CA) procede a controlos periódicos de consecução do PPRG com o objetivo de verificar se o cumprimento das regras e procedimentos previstos no PPRG está a ser assegurado, sendo assistido, para esse efeito, pela Direção de Compliance, que prepara a avaliação do Plano e posteriormente, para efeitos de análise do respetivo Relatório de Execução, procede à avaliação que dará (ou não) lugar à eventual revisão do PPRG e à sua submissão, para efeitos de aprovação ao CA.

O processo de acompanhamento deve garantir que são implementados os mecanismos de controlo adequados para as atividades da organização e que os procedimentos sejam compreendidos e seguidos em todos os níveis.

Para além da periodicidade das revisões e atualizações previstas, os Diretores e outros responsáveis devem informar o CA, sempre que surjam riscos elevados ou novos que importe prevenir e propor, através da revisão anual do Plano, decorrente da avaliação resultante do respetivo Relatório Anual de Execução e sempre que se justifique, a adoção de novas medidas preventivas, a título de resposta para a ocorrência de riscos potencialmente emergentes, em termos de previsibilidade.

Atualização do Plano - O processo de revisão e atualização do PPRG será anual com base nas comunicações dos Diretores em relação a identificação de novos riscos e, bem assim, em sequência às recomendações propostas contidas no Relatório Anual de execução do PPRG, sempre que tal se revele necessário, tendo em conta o ciclo de gestão do risco.

8. Identificação dos principais elementos do SCI e de gestão de risco implementados na entidade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira.

A MARF, SA produz informação financeira para cumprimento das obrigações de informação à autoridade de supervisão. Nesse sentido, e tendo em conta o volume de informação em causa, toda a informação de gestão, tanto para uso interno como para divulgação, é preparada com base em sistemas informáticos, sujeitos a processos de melhoria contínuos.

A adequabilidade e qualidade da informação financeira divulgada, a qual é processada em sistemas de informação, são garantidas através dos controlos de IT implementados, da sua análise mensal por via da elaboração de relatórios de atividade onde se explicam e decompõem variações de saldos, e o acompanhamento trimestral prestado pelo Fiscal único. A informação é disponibilizada no SIRIEF

A análise e periodicidade da informação financeira divulgada apresenta uma periodicidade mensal ou trimestral, através de relatórios com a evolução dos principais indicadores económico-financeiros e execução orçamental, visando acompanhar e analisar a execução do orçamento, efetuar a avaliação do cumprimento dos objetivos e desvio face ao orçamento, permitindo controlar, justificar e avaliar periodicamente resultados e a atividade.

NF
✓
B

C. Regulamentos e Códigos

1. *Referência sumária aos regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a entidade está legalmente obrigada, com apresentação dos aspetos mais relevantes e de maior importância. Indicação da hiperligação do sítio na internet da entidade onde estes elementos se encontram disponíveis para consulta.*

A MARF, SA, participada maioritariamente pela SIMAB, SA, enquanto empresa integrada no Setor Empresarial do Estado, bem como os seus gestores e colaboradores são sujeitos ao cumprimento de determinadas orientações legais e das quais destacamos:

- Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, pela sua natureza societária de empresa de capitais públicos, está sujeita ao regime jurídico do Setor Empresarial do Estado, bem como os princípios de governo societário;
- Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, que aprova o novo Estatuto do Gestor Público, e que altera o Decreto-lei n.º 71/2007, de 27 de março, no que diz respeito a questões de remuneração, contratos de gestão e outros benefícios;
- Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e legislação complementar, que aprova o Código dos Contratos Públicos, que estabelece a disciplina aplicável à contratação pública e o regime substantivo dos contratos públicos que revistam a natureza de contrato administrativo;
- Despacho n.º 14277/2008, de 23 de maio, relativo aos deveres especiais de informação;
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008 que aprova o Programa Pagar a Tempo e Horas que tem como objetivo reduzir significativamente os prazos de pagamento a fornecedores de bens e serviços praticados por entidades públicas;
- Despacho n.º 438/10 - SETF, de 10 de maio, relativo às normas de contratação pública;
- Lei n.º 82-B/2014 de 31 de dezembro, artigo 115.º, relativo ao princípio da unidade de tesouraria do Estado;
- Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio, relativo à divulgação dos atrasos de pagamento a fornecedores;
- Lei n.º 12-A/2010, artigo 12.º, relativa à manutenção da aplicação da redução remuneratória;
- Lei n.º 2/2020, de 31 de março, que aprova o orçamento de Estado para 2020;
- Decreto de Lei 84/2019 de 28 de junho (Decreto lei de Execução Orçamental 2020)
- Diversas orientações da tutela, nomeadamente instruções sobre a informação de prestação de contas anuais e intercalares.

No que diz respeito à atividade específica dos Mercados Abastecedores salienta-se ainda:

Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, o qual revogou integralmente o Decreto-Lei n.º 177/2008, de 26 de agosto, que define, para efeitos do referido Decreto-Lei, o "Mercado Abastecedor" como a área limitada e vedada que constitui uma unidade funcional composta pelo conjunto das instalações e infraestruturas que lhe estão afetas, atuando como entreposto comercial e integrando produtores e distribuidores, na qual se realiza a atividade de comércio por grosso de produtos alimentares, incluindo os mais perecíveis, e de produtos não alimentares e, ainda, atividades complementares; Este diploma revogou ainda a Portaria n.º 1111/2008 de 3 de outubro, estabelece no n.º 2, al. a) e d), do artigo 53º a obrigatoriedade da entidade gestora do mercado abastecedor de aprovar o seu Regulamento Interno (RI), fiscalizar e aplicar sanções previstas no mesmo. O RI estabelece as regras a que obedece o funcionamento geral de cada Mercado, quanto à sua organização e normas de funcionamento das diferentes instalações e infraestruturas que o compõem, bem como quanto a normas específicas de limpeza e remoção de resíduos, segurança interior, dias e horários de funcionamento, regras de circulação de veículos e sanções disciplinares. O RI aplica-se à universalidade que constitui o Mercado, submetendo-se às suas disposições todos os utentes que nele exercem qualquer tipo de atividade, a título permanente ou temporário e está disponível no site da MARF, SA www.MARF.pt.

A MARF, SA possui ainda um conjunto de documentos internos que regulam a sua atividade, destacando-se:

- O Código de Ética, que visa estabelecer os objetivos gerais de caráter ético que o Grupo pretende alcançar e prosseguir interna e externamente, aceite por todos os colaboradores e publicado no site da MARF, SA²⁵;
- Plano de Gestão de riscos de corrupção e infrações conexas²⁶;
- Plano de Igualdade do Género²⁷;
- O plano de emergência e respetivo plano de prevenção, que tem por objetivo definir a estrutura organizativa dos meios humanos e materiais existentes e estabelecer os procedimentos de atuação em caso de emergência, por forma a garantir a salvaguarda das pessoas, do ambiente e do seu património.

A preparação das demonstrações financeiras da MARF, SA é efetuada conforme normas do Sistema de Normalização Contabilística (SNC). As Demonstrações Financeiras da sociedade são auditadas por entidade externa, SROC, devidamente credenciada para o efeito, sendo alvo de relatórios trimestrais de acompanhamento.

2. *Referência à existência de um código de ética, com a data da última atualização, que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos. Indicação onde este se encontra disponível para consulta, assim como indicação da forma como é efetuada a sua divulgação junto dos seus colaboradores, clientes e fornecedores. Informação sobre as medidas vigentes tendo em vista garantir um tratamento equitativo junto dos seus clientes e fornecedores e demais titulares de interesses legítimos, designadamente colaboradores da entidade, ou outros credores que não fornecedores ou, de um modo geral, qualquer entidade que estabeleça alguma relação jurídica com a entidade (vide artigo 47.º do RJSPE).*

A imagem e a identidade das Organizações resultam cada vez mais, para além do seu desempenho económico e financeiro, dos princípios, valores e comportamentos que assumem.

Neste enquadramento, o Conselho de Administração da SIMAB, SA entendeu por bem proceder à elaboração de um Código de Ética que reflita adequadamente os valores e as normas de conduta que o Grupo SIMAB, os seus responsáveis e demais trabalhadores devem prosseguir. Nesse sentido, produziu um documento alargado a todas as empresas do Grupo e expressamente aceite por todos os colaboradores. Em setembro de 2016, o Código de Ética foi revisto pelo atual Conselho de Administração, que manteve não só o mesmo conjunto de princípios e valores, sem seguir as NP 4460-1:2007 "Ética nas organizações Parte 1: Linhas de orientação para o processo de elaboração e implementação de códigos de ética nas organizações" e NP 4460-2:2010 "Ética nas organizações Parte 2: Guia de orientação para a elaboração, implementação e operacionalização de códigos de ética nas organizações", observando-se, no entanto, o disposto no art.º 47º do Regime Jurídico do Setor Público Empresarial (RJSPE), como também se introduziram novas regras aplicáveis, de acordo com a entrada em vigor da RCM n.º 53/2016 de 21 de setembro.

O Código de Ética, em vigor, pode ser consultado no sítio da Internet www.marf.pt, estando expresso, no mesmo, os valores e os princípios da organização, a sua reputação, a maneira de estar de quem a integra, sejam acionistas, administradores, colaboradores, fornecedores, clientes ou parceiros traduzindo-se, de forma sintética:

- Os órgãos de gestão devem garantir uma conduta criteriosa, bem como assegurar medidas de fiscalização que permitam desenvolver a estratégia delineada, proteger o património e a imagem da respetiva empresa e do Grupo. Devem atender a regras éticas, designadamente garantindo a sua transparência, imparcialidade, probidade, integridade e honestidade, respeito interinstitucional e confidencialidade.
- A relação com os clientes deve passar pelo respeito dos seus direitos e pela procura das soluções que satisfaçam as suas necessidades, primando pelo diálogo, explicação e reparação.

²⁵ <http://www.marf.pt/wp-content/uploads/2017/05/C%C3%B3digo-de-%C3%B9tica-Grupo-SIMAB-2016.pdf>

²⁶ <http://www.marf.pt/controlo-de-risco/>

²⁷ http://www.marf.pt/wp-content/uploads/2020/09/MARF_Planos_Igualdade_GrupoSimab.pdf

NF
✓
@

- A contratação deve basear-se em critérios de necessidade, economicidade, eficácia e eficiência. Deve ser suportada tecnicamente, ser objetiva e formal. Todas as aquisições de produtos, bens e serviços devem respeitar a legislação aplicável.
- A relação com os fornecedores ou prestadores de serviços deve privilegiar a observância do princípio da boa-fé, a promoção de negociações honestas e justas, sem auferir vantagens indevidas por meio de manipulação, uso de informação privilegiada e outras condutas ética ou legalmente reprováveis.
- A empresa deverá assegurar aos colaboradores boas condições de trabalho, a segurança e saúde no trabalho, oportunidades de formação que desenvolvam competências e capacidades reais e ocultas, a tolerância ao erro, a comunicação vertical e transversal entre colaboradores e chefias, o direito à privacidade, medidas de combate à discriminação, ao preconceito e ao exercício abusivo de poder hierárquico.
- Os colaboradores deverão respeitar a estrutura hierárquica e as atribuições funcionais estabelecidas para a sua função, evitar situações de ofensa, difamação, violência verbal ou física, repressão, intimidação, etc., recusar qualquer oferta que possa ser considerada ou interpretada como tentativa de influenciar o seu comportamento, não exercer outra atividade profissional que interfira com a atividade por si desempenhada na empresa, não utilizar, a não ser de forma limitada, ocasional e autorizada, recursos da empresa para vantagem pessoal, negar e denunciar qualquer situação de fraude, não usar informação a que tenha acesso relativa à empresa, para fins pessoais, para prejudicar determinada pessoa ou para denegrir a imagem da própria empresa.

O Código de Ética encontra-se disponível no site institucional da MARF, SA²⁸ www.marf.pt.

3. Referência à existência do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRCIC) para prevenir fraudes internas (cometida por um Colaborador ou Fornecedor de Serviços) e externas (cometida por Clientes ou Terceiros), com a data da última atualização, assim como a identificação das ocorrências e as medidas tomadas para a sua mitigação. Indicação relativa ao cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor, relativas à prevenção da corrupção e sobre a elaboração do Relatório Identificativo das Ocorrências, ou Risco de Ocorrências (vide alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro). Indicação da hiperligação para acesso direto ao sítio na Internet da entidade onde se encontra publicitado o respetivo Relatório Anual de Execução do PGRCIC (vide artigo 46.º do RJSPE).

Em cumprimento da Recomendação n.º 1/2009²⁹ o Conselho de Administração SIMAB, SA, aprovou em 2019-02-20, o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e de Conflitos de Interesses a aplicar em todo o Grupo SIMAB.

Decorrente da experiência obtida na sua implementação o Conselho de Administração da SIMAB decidiu encetar um processo de atualização e expansão desse plano. Consequentemente, adotou uma definição de política de risco da empresa³⁰, onde a política antifraude e, consequentemente, o controlo sobre o risco de corrupção e infrações conexas e bem assim, o elenco das medidas de mitigação e dos níveis de risco considerados aceitáveis (definição de apetite ao risco) constituem-se como pedra de toque no enquadramento estratégico para atingir os seus objetivos.

O Plano de Prevenção de Riscos de Gestão (PPRG), aprovado em março de 2021, tem por tem como objetivo promover a transparência nos processos e procedimentos que integra o funcionamento institucional da empresa, e elucidar a estrutura organizacional da entidade sobre a natureza, o nível, o impacto e a probabilidade de ocorrência de riscos de gestão, associados, recorrentemente, ao respetivo funcionamento institucional e suscetíveis de se tornarem objeto de medidas preventivas, cuja adequação à natureza e nível de risco, garante a diminuição da probabilidade da sua ocorrência e, naturalmente, a dimensão do seu impacto, concorrendo para a obtenção e cumprimento dos objetivos da organização.

O PPRG fornece indicações sobre a prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas, identifica os critérios de risco adotados, e define as funções e responsabilidades dos intervenientes

²⁸ <http://www.marf.pt/wp-content/uploads/2017/05/C%C3%B3digo-de-%C3%89tica-Grupo-SIMAB-2016.pdf>

²⁹ Publicada no DR, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho de 2009.

³⁰ Aprovado em reunião do CA SIMAB de 26 de fevereiro de 2021

na gestão e coordenação das atividades da SIMAB, em articulação e continuidade com as medidas de prevenção de riscos contempladas no anterior Plano e já observadas, pelo que o presente Plano constitui um aprofundamento e sistematização das mesmas, contribuindo assim para a sua melhor interiorização e aplicação.

Este Plano será adotado por todas as empresas do Grupo SIMAB, sob recomendação da SIMAB, SA

O Relatório Anual de Execução do PGRIC, relativo ao exercício de 2020, disponível no site³¹ da MARF, SA, foi aprovado na reunião de Conselho de Administração de 26 de fevereiro de 2021³².

De igual forma o PGRIC encontra-se disponível no site institucional da MARF, SA³³.

D. Deveres especiais de informação

1. *Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de Informação a que a entidade se encontra sujeita, nomeadamente os relativos ao reporte de informação económica e financeira (vide alíneas d) a i) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE), a saber:*
 - a) *Prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras entidades, mesmo nos casos em que assumam organização de grupo;*
 - b) *Grau de execução dos objetivos fixados, justificação dos desvios verificados e indicação de medidas de correção aplicadas ou a aplicar;*
 - c) *Planos de atividades e orçamento, anuais e plurianuais, incluindo os planos de investimento e as fontes de financiamento;*
 - d) *Orçamento anual e plurianual;*
 - e) *Documentos anuais de prestação de contas;*
 - f) *Relatórios trimestrais de execução orçamental acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização.*

³¹ <http://www.marf.pt/wp-content/uploads/2021/03/Relatorio-Anual-PGRIC-2020.pdf>

³² Ata CA 201, de 26 de fevereiro de 2021

³³ <http://www.marf.pt/controlo-de-risco/>

Informação	Divulgação (s/n/na)	Plataforma
Prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras entidades, mesmo nos casos em que assumam organização de grupo	s	SIRIEF
Grau de execução dos objetivos fixados, justificação dos desvios verificados e indicação de medidas de correção aplicadas ou a aplicar	s	Síte da MARF, S.A. (Relatório do Governo Societário)
Planos de atividades e orçamento, anuais e plurianuais, incluindo os planos de investimento e as fontes de financiamento	s	SIRIEF
Orçamento anual e plurianual	s	SIRIEF
Documentos anuais de prestação de contas	s	SIRIEF Síte da MARF, S.A.
Relatórios trimestrais de execução orçamental acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização	s	SIRIEF

2. *Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de transparência a que a entidade se encontra sujeita, nomeadamente os relativos a informação a prestar anualmente ao titular da função acionista e ao público em geral sobre o modo como foi prosseguida a sua missão, do grau de cumprimento dos seus objetivos, da forma como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos de prestação do serviço público, e em que medida foi salvaguardada a sua competitividade, designadamente pela via da investigação, do desenvolvimento, da inovação e da integração de novas tecnologias no processo produtivo (vide n.º 1 do artigo 45.º do RJSPE).*

A MARF, SA presta informação no seu sítio da internet (<http://www.marf.pt>), e disponibiliza-a sempre que solicitado pelos acionistas.

Disponibiliza-a igualmente na plataforma do SIRIEF (<http://sirief.dgtr.pt>). Para além desta informação, a MARF, SA reporta periodicamente ou sempre que solicitado, Informação ao Banco de Portugal, Instituto Nacional de Estatística (INE), Tribunal de Contas, ao Instituto de Gestão de Crédito Público) e ao SIOE (Sistema de Informação da Organização do Estado).

E. Sítio na Internet

1. *Indicação do(s) endereço(s) utilizado(s)³⁴ na divulgação dos seguintes elementos sobre a entidade (vide artigo 53.º do RJSPE):*

- a) *Sede e, caso aplicável, demais elementos mencionados no artigo 171.º do CSC;*

<http://www.marf.pt/omarfi/>

- b) *Estatutos e regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões;*

<http://www.marf.pt/governo-da-sociedade-2/>

³⁴ A informação deve incluir a indicação da "hiperligação" correspondente.

- c) *Titulares dos órgãos sociais e outros órgãos estatutários e respetivos elementos curriculares, bem como as respetivas remunerações e outros benefícios;*

<http://www.marf.pt/orqaoos-sociais-2/>

- d) *Documentos de prestação de contas anuais e, caso aplicável, semestrais;*

<http://www.marf.pt/informacao-financeira/>

- e) *Obrigações de serviço público a que a entidade está sujeita e os termos contratuais da prestação de serviço público;*

Não aplicável, uma vez que a MARF, SA não é uma entidade prestadora de serviço público.

- f) *Modelo de financiamento subjacente e apoios financeiros recebidos do Estado nos últimos três exercícios.*

As principais fontes de financiamento da MARF, SA respeitam a autofinanciamento, recurso empréstimos acionistas e financiamento do Banco Europeu de Investimento.

Nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na redação que lhe foi conferida pelo artigo 20.º da Lei n.º 75-A/2014, de 30 de setembro, em novembro de 2014, a SIMAB, SA e as suas participadas obtiveram despacho³⁵ favorável ao pedido de exceção deste regime, autorizando assim o acesso a financiamento junto de instituições de crédito, quer através da contratação de novos financiamentos, quer através da cessão de posição contratual em contratos de financiamento vigentes entre empresas do Grupo SIMAB, quer ainda em situações de renovação ou prorrogação de financiamentos.

A MARF, SA, não recebeu quaisquer apoios financeiros do Estado nos últimos três exercícios.

F. Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral

1. *Referência ao contrato celebrado com a entidade pública que tenha confluído à entidade a prestação de um serviço público ou de interesse geral, respeitante à remuneração dessa atividade (vide n.º 3 do artigo 48.º do RJSPE).*

A MARF, SA prossegue um fim de interesse público, consagrado especificamente no Decreto-Lei n.º 10/2015 de 16 de janeiro, não sendo, contudo um serviço público. O enquadramento da sua atividade e o interesse público referido encontra-se circunscrito por esse normativo, designadamente no n.º 3, do artigo 50.º, onde estabelece que os mercados abastecedores desempenham funções que contribuem, por um lado, para a melhoria da eficácia dos circuitos de comercialização e para que o abastecimento se realize nas melhores condições de concorrência, higiene, segurança e qualidade e, por outro, para o escoamento da produção agrícola e para a correta organização das atividades comerciais.

2. *Referência às propostas de contratualização da prestação de serviço público apresentadas ao titular da função acionista e ao membro do governo responsável pelo respetivo setor de atividade (vide n.º 1, 2 e 4 do artigo 48.º do RJSPE)³⁶, das quais deverão constar os seguintes elementos: Associação de metas quantitativas a custos permanentemente auditáveis; Modelo de financiamento, prevendo penalizações em caso de incumprimento; Critérios de avaliação e revisão contratuais; Parâmetros destinados a garantir níveis adequados de satisfação dos utentes; Compatibilidade com o esforço financeiro do Estado, tal como resulta das afetações de verbas constantes do Orçamento do Estado em cada exercício; Metodologias adotadas tendo em vista a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado e do grau de satisfação dos clientes ou dos utentes. A entidade deve apresentar evidência³⁷ do seguinte:*

³⁵ Despacho n.º 2318/2014 - SET

³⁶ Caso não tenha contrato celebrado ou, tendo, caso haja apresentado nova proposta.

³⁷ A evidência solicitada poderá consistir em declaração, no próprio RGS, que foi cumprido o disposto no n.º 1 do artigo 48.º do RJSPE.

- que elaborou uma proposta de contratualização da prestação de serviço público;
- que essa proposta foi apresentada ao titular da função acionista e ao membro do Governo responsável pelo respetivo setor de atividade; e
- que a proposta cumpre com todos os requisitos legais definidos no n.º 1 do artigo 48.º do RJSPE.

Não aplicável à MARF, SA, uma vez que não tem contratualizado quaisquer prestações de serviço público.

III Remunerações

A. Competência para a Determinação

- Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da entidade.

As remunerações dos membros dos órgãos sociais são fixadas pela Assembleia Geral ou por uma comissão de acionistas por ela designada. A política remuneratória vigente para o mandato em funções no exercício de 2019 foi definida em Assembleia Geral de 29 de março de 2016. Foi nesta Assembleia Geral definido o valor debitado pela SIMAB, SA, pelo desempenho de cargos sociais (DCS), relativamente ao Presidente do Conselho de Administração e aos dois Vogais executivos.

Os membros do Conselho de Administração da Empresa não auferem diretamente qualquer remuneração, uma vez que, de acordo com o Estatuto de Gestor Público, apenas podem ser remunerados pela Empresa participante que representam, sendo o desempenho de cargos sociais debitado mensalmente pela SIMAB, SA à MARF, SA.

Remuneração dos membros dos órgãos sociais	Assembleia Geral
Remuneração dos membros da comissão executiva	Não aplicável
Remuneração do ROC	Assembleia Geral
Remuneração dos Dirigentes	Não aplicável

- Identificação dos mecanismos³⁸ adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros de órgãos ou comissões societárias e a entidade, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas (vide artigo 51.º do RJSPE).

Os membros do Conselho de Administração têm pleno conhecimento dos deveres de abstenção de participar na discussão e deliberação de determinados assuntos e respeitam as correspondentes normas no exercício das suas funções, tendo efetuado a declaração, prevista no artigo 22.º, n.º 9, do Estatuto do Gestor Público, à Inspeção-Geral de Finanças, relativa às participações e interesses patrimoniais detidos, direta ou indiretamente, pelos próprios.

Os membros do Conselho de Administração cumprem, ainda, todas as disposições legais e regulamentares decorrentes do exercício dos respetivos cargos e dos cargos que porventura exerçam em acumulação, e prestam as declarações correspondentes, designadamente perante o Tribunal Constitucional, a Procuradoria-Geral da República e o acionista.

- Evidenciação ou menção de que resulte inequívoco o cumprimento por parte dos membros do órgão de administração do que dispõe o artigo 51.º do RJSPE, isto é, de que se abstêm de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas.

As declarações dos membros do Conselho de Administração que atestam o referido no ponto 2., encontram-se anexas ao presente documento [Vide anexo III].

³⁸ Mecanismos diversos dos inerentes à evidenciação ou menção a que se refere o ponto 3, seguinte.

NF
✓
12

B. Comissão de Fixação de Remunerações

Composição da comissão de fixação de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio.

A estrutura orgânica da MARF, SA não contempla uma comissão de fixação de remunerações.

C. Estrutura das Remunerações

1. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização.

Os membros do Conselho de Administração representantes da SIMAB, SA no órgão de gestão, não auferem diretamente da MARF, SA qualquer remuneração na esfera pessoal, conforme artigo 31º do Estatuto do Gestor Público. No entanto o desempenho de cargos sociais é debitado pela SIMAB, SA à MARF, SA.

As remunerações dos órgãos de administração e de fiscalização são fixadas em Assembleia Geral, conforme referido no Ponto VII - A, n.º 1.

2. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos objetivos dos membros do órgão de administração com os objetivos de longo prazo da entidade.

As remunerações dos órgãos de administração são fixadas em Assembleia Geral, tal como referido no Ponto VII - C, n.º 1.

3. Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração, critérios de atribuição e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente.

Não aplicável porquanto os membros do Conselho de Administração representantes da SIMAB, SA no órgão de gestão, não auferem diretamente da MARF, SA qualquer remuneração na esfera pessoal, conforme artigo 31º do Estatuto do Gestor Público. Não foram celebrados Contratos de Gestão entre os membros do Conselho de Administração da MARF, SA e os seus acionistas.

4. Explicitação do diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento.

Não aplicável porquanto os membros do Conselho de Administração representantes da SIMAB, SA no órgão de gestão, não auferem diretamente da MARF, SA qualquer remuneração na esfera pessoal, conforme artigo 31º do Estatuto do Gestor Público. Não foram celebrados Contratos de Gestão entre os membros do Conselho de Administração da MARF, SA e os seus acionistas.

5. Caracterização dos parâmetros e fundamentos definidos no contrato de gestão para efeitos de atribuição de prémio.

Não aplicável porquanto os membros do Conselho de Administração representantes da SIMAB, SA no órgão de gestão, não auferem diretamente da MARF, SA qualquer remuneração na esfera pessoal, conforme artigo 31º do Estatuto do Gestor Público. Não foram celebrados Contratos de Gestão entre os membros do Conselho de Administração da MARF, SA e os seus acionistas.

6. Referência a regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais.

Não existe qualquer regime complementar de pensões ou de reforma antecipada que abranja os membros dos órgãos da administração.

D. Divulgação das Remunerações

- Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da entidade, proveniente da entidade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação. A apresentar segundo os formatos seguintes:

Conforme referido (Ponto VII - A), os membros executivos do Conselho de Administração nomeados pela SIMAB, SA não auferem diretamente qualquer remuneração, na medida em que o Desempenho de Cargos Sociais é debitado pela SIMAB, SA à MARF, SA e no vogal executivo nomeado pela Câmara de Faro, o não pagamento das remunerações tem em consideração as limitações decorrentes de incompatibilidades previstas no Estatuto do Gestor Público ou outras consignadas na lei aplicável.

O Estatuto Remuneratório fixado em Assembleia Geral de 29/03/2016, para os órgãos de administração da MARF, SA, à data de 31/12/2019 é o seguinte:

- Presidente do Conselho de Administração nomeado pela SIMAB, SA: vencimento - 14 meses, Euro 690;
- Vogal do Conselho de Administração, nomeado pela SIMAB, SA: vencimento - 14 meses, Euro 565;
- Vogal do Conselho de Administração, nomeado pela Câmara de Faro: vencimento - 14 meses, Euro 565.

Membro do CA (Nome)	EGP			
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruta (€)	
	[S/N]	[A/B/C]	Vencimento	Despesas Representação
Rui Paulo da Silva Soeiro Figueiredo	S	C ⁽¹⁾	0,00	D
Gonçalo Matos Correia de Almeida Velho	S	C ⁽¹⁾	0,00	D
Adriano João Leal Cardoso Guerra	S	n.a. ⁽²⁾	565,00	n.a.

(1) Classificação atribuída na holding (SIMAB)

(2) Vogal executivo representante do Município de Faro (não auferiu)

Nota: EGP - Estatuto do Gestor público;

Em 2020, não foram processadas quaisquer remunerações ao vogal não executivo Adriano João Leal Cardoso Guerra.

- Indicação dos montantes pagos, por outras entidades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum.

Conforme referido (Ponto VII - A), os membros executivos do Conselho de Administração da Empresa não auferem diretamente qualquer remuneração, uma vez que, de acordo com o Estatuto de Gestor Público, apenas podem ser remunerados pela empresa participante que representam, sendo o desempenho de cargos sociais debitado mensalmente pela SIMAB, SA à MARF, SA.

Na SIMAB, SA (empresa-mãe da MARF, SA) auferem a seguinte remuneração:

Nome	Remuneração Anual 2020 (€)					
	Fixa* (1)	Variável (2)	Bruta (3) = (1) + (2)	Reduções (4)	Reversão Remuneratória (5)	Líquida (6) = (3) - (4) + (5)
Rui Paulo da Silva Soeiro Figueiredo	86 070,16	0,00	86 070,16	4 303,51	0,00	81 766,65
Gonçalo Matos Correia de Almeida Velho	60 056,13	0,00	60 056,13	3 442,81	0,00	56 613,32
			194 926,29	7 746,31	0,00	147 179,97

* Inclui a remuneração + despesas de representação

- Indicação da remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e explanação dos motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos.

Não foram pagas quaisquer remunerações sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios.

4. **Referência a indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.**

Em 2020 não foram pagas quaisquer indemnizações a ex-administradores por cessação de funções.

5. **Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da entidade, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação.**

[Vide Ponto V.E, n.º 3]

6. **Indicação da remuneração no ano de referência dos membros da mesa da assembleia geral.**

Em 2020, não foram processadas senhas de presença aos membros da mesa da Assembleia Geral.

VIII. Transações com partes Relacionadas e Outras

1. **Apresentação de mecanismos implementados pela entidade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas³⁹ e indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência.**

As transações mais relevantes com partes relacionadas apuram-se essencialmente com a empresa-mãe, SIMAB, SA, associada à representação maioritária no Conselho de Administração, que configura globalmente o exercício de uma gestão de Grupo, integrada e como tal geradora de sinergias que otimizam as valências técnicas das participadas, com racionalização de gastos por meio de recurso aos quadros internos do Grupo e evitando o recurso a serviços externos.

As transações e a sua natureza resumem-se às seguintes:

- Fee's de gestão cobrados pela SIMAB, SA, por serviços corporativos;
- Paralelamente, e numa ótica de otimização de recursos existentes nas duas sociedades, a MARF, SA, através do diretor do mercado, presta serviços à SIMAB, SA, por força da estratégia de realocação de recursos humanos do grupo;
- São realizadas operações de financiamento da SIMAB, SA à MARF, SA sob a forma de suprimentos, que vencem juros e demais encargos financeiros;
- São fornecidos serviços pela Câmara Municipal de Faro, enquanto fornecedor de tarifas, taxas de licenciamentos, eventualmente necessários no decorrer da atividade da MARF, SA;

Todas as transações apresentadas encontram-se formalizadas por Contrato de Gestão, Contratos de Prestações Acessórias de Capital ou deliberação do Conselho de Administração.

Para efeitos de controlo, todas as transações com partes relacionadas são devidamente registadas por módulo específico do sistema integrado de informação (ERP).

Os saldos e as referidas transações com resumem-se, em 2020, da seguinte forma:

un: Euro

31/12/2020							
Descrição	Serviços obtidos	Receitas no cargo recibido	Juros debitados	Contas a receber a pagar ⁴⁰	Vendas de ativos fixos	Serviços prestados	Contas a receber a receber ⁴⁰
SIMAB - Soc.Inst. Merc.Abastecedores, S.A.	34 500,00	17 569,92	6 689,40	6 313,08	0,00	6 180,00	633,45
Total	34 500,00	17 569,92	6 689,40	6 313,08	0,00	6 180,00	633,45

³⁹ Para efeitos do conceito de parte relacionada tenha-se em conta o que se encontra definido na NCRF 5 (Norma contabilística e de relato financeiro 5. Divulgações de Partes Relacionadas), e também no n.º 4 do artigo 63.º do CIRC (Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas).

un: Euro

Descrição	SITUAÇÃO		
	Saldo em Iniciamento	Alterações Durante o ano	Saldo em 31 de Dezembro
SIMAB - Soc. Inst. Merc. Abastecedores, S.A.	430 000,00	546 501,48	976 501,48
Total	430 000,00	546 501,48	976 501,48

Os saldos e as transações efetuadas com Empresas consideradas partes relacionadas, são os seguintes:

Empresa	Transações							
	Saldo em Iniciamento	Saldo em 31 de Dezembro	Saldo em Iniciamento	Saldo em 31 de Dezembro	Saldo em Iniciamento	Saldo em 31 de Dezembro	Saldo em Iniciamento	Saldo em 31 de Dezembro
MARE - Mercado Abastecedor da Região de Évora, SA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23 052,00	2 086,08
Associação 5 ao dia	0,00	0,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	23 052,00	2 086,08

(*) Valores em Milhares

2. Informação sobre outras transações:

a) Procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços;

A MARF, SA, tal como qualquer das sociedades do Grupo SIMAB, segue os procedimentos decorrentes da legislação em vigor sobre a matéria, designadamente no que respeita às normas de contratação pública⁴⁰ consagradas no Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, pelas alterações decorrentes do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto e demais diplomas que o atualizaram.

Neste âmbito, para além do cumprimento diploma referido, estão implementadas práticas internas em matéria de aquisição de bens e serviços, em todas as participadas do Grupo SIMAB, designadamente:

1. Na generalidade das aquisições (bens e serviços e empreitadas) as Direções, "donas" do processo de aquisição e gestores do procedimento, produzem documento interno a solicitar aprovação/autorização do órgão competente para contratar, onde explicitam a necessidade verificada, a fundamentação para a decisão de contratar, o valor estimado do contrato, a escolha do tipo de procedimento, as entidades a convidar, se for o caso, a proposta de designação do júri de 5 elementos, o gestor do contrato, entre outra informação que considere relevante e peças do procedimento previstas;
2. Previamente à sua apresentação ao órgão competente, os respetivos gestores do procedimento recolhem, junto da Direção Financeira, o respetivo cabimento orçamental e, junto da Direção Compliance, a verificação da conformidade da informação e peças do procedimento, à luz do previsto no Código dos Contratos Públicos, sendo estas duas verificações apostas em campos próprios criados no documento interno acima referido (formulário existente);
3. As sociedades do Grupo SIMAB, utilizam para efeitos de contratação pública uma plataforma de compras públicas⁴¹ e/ou meios eletrónicos, tendo uma *mailbox* específica, com acesso restrito, para as diligências relativas aos procedimentos de aquisição de bens e serviços;
4. As propostas rececionadas são analisadas e verificada a sua conformidade com o solicitado e admissão, em regra, pelo júri designado para o efeito que emite relatórios de análise, conforme previsto no CCP, sendo responsabilidade do gestor do procedimento efetuar proposta de adjudicação a dirigir ao órgão competente da decisão de contratar, para a devida aprovação;
5. Após verificadas todas as exigências previstas ao nível dos documentos de habilitação, sua entrega e verificação e constituída caução nos casos em que é exigida, é reduzido a escrito o

⁴⁰ Nos termos do art.º 2.º, n.º 2, al. a) ii) do Código dos Contratos Públicos

⁴¹ www.compraspt.com

contrato, cuja minuta foi previamente aprovada pelo órgão competente e aceite pelo Adjudicatário;

6. É publicitado o contrato, no portal dos contratos públicos (BASE), em especial os decorrentes de Ajuste Direto e Consulta Prévia, dando-se cumprimento ao art.º 127º do CCP, e só após a verificação da publicação ou fundamento para a inexigibilidade dessa obrigatoriedade, são liquidadas faturas.

Apesar das práticas já existentes, a SIMAB, iniciou em 2020 elaboração de um Manual de Contratação Pública, a ser adotado pelas suas participadas, entre as quais a MARF, SA. A sua divulgação e apresentação deverá ocorrer ainda no 1º trimestre de 2021, conjuntamente com a implementação de norma de controlo interno no âmbito da contratação pública, na área de compras, enquanto ferramenta essencial para a melhoria dos processos, a correta tramitação dos procedimentos pré-contratuais e observância das determinações legais constantes do exigente diploma Código dos Contratos Públicos e controlo interno mais eficaz e eficiente

- b) *Identificação das transações que não tenham ocorrido em condições de mercado;*

Não existiram, durante o ano de 2020, transações que não tenham ocorrido em condições de mercado.

- c) *Lista de fornecedores com transações com a entidade que representem mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos (no caso de ultrapassar 1 milhão de euros).*

Na MARF, SA não existem transações com fornecedores que representem mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos (no caso de ultrapassar 1 milhão de euros).

IX. Análise de sustentabilidade da entidade nos domínios económico, social e ambiental

Caracterização dos elementos seguidamente explicitados, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação⁴²:

1. *Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas.*

A sustentabilidade da MARF, SA, integrada no Grupo SIMAB é parte integrante da sua estratégia, que por sua vez se encontra alinhada com as orientações estratégicas definidas para o Grupo SIMAB. As orientações dirigidas pelo Estado ao Conselho de Administração da SIMAB, S.A, são adotadas pelas suas participadas, entre as quais a MARF, SA.

Neste contexto, os objetivos definidos para a MARF, SA, para 2020, e o grau de cumprimento dos mesmos são apresentados no ponto II deste relatório - Missão, objetivos e políticas.

O atual Conselho de Administração, procedeu à elaboração do Plano Estratégico com o horizonte temporal de cinco anos (2017-2021), cujo objetivo principal é o de atuar mais eficazmente sobre os novos desafios que se colocam, dando continuidade à trajetória de resultados já alcançados.

Nos 5 anos do Plano, todas as empresas do Grupo SIMAB terão como prioridades de atuação:

- ✓ Crescer sustentadamente e criar valor.
- ✓ Atrair a logística e distribuição moderna.
- ✓ Desenvolver a área de prestação de serviços.
- ✓ Afirmar a imagem institucional.
- ✓ Assegurar a valorização dos RH.

Manter os Mercados atrativos perante o aumento da concorrência é um objetivo que deve ser alcançado a bem da rentabilidade futura de todas as empresas do Grupo. Compreender a missão, os valores, a visão

⁴² Querendo, a entidade poderá incluir síntese ou extrato(s) do seu Relatório de Sustentabilidade que satisfaça(m) o requerido. Tal formato de prestação da informação, implica que o texto seja acompanhado das adequadas referências que permitam identificar as partes da síntese ou extrato(s) que satisfazem cada uma das alíneas.

NF
D

que se pretende atingir e as estratégias para a alcançar é algo que potenciará a ação do MARF e do Grupo.

As empresas que integram o Grupo SIMAB têm uma missão pública que visa a melhoria dos circuitos de comercialização e distribuição nacionais de produtos agroalimentares, e também possibilitar às gerações vindouras uma mais-valia no seu universo de consumo, por via de uma oferta que se caracterizará, indubitavelmente, por um acréscimo da qualidade e diversidade alimentar. Atuam diretamente ao nível da cadeia de distribuição agroalimentar em mercados abastecedores e mercados municipais.

A Visão de referência da MARF, SA, está alinhada com a visão do Grupo: "Ser uma referência na conceção e gestão de Mercados, reconhecido como a melhor opção e pela qualidade dos serviços que presta, com uma estratégia de longo prazo a crescer de forma sustentada, comprometida com a criação de valor para os operadores, clientes e consumidores".

Os principais valores da MARF, S.A traduzem-se em:

- Proatividade - operar num ambiente desafiante, competitivo, que se altera diariamente e onde a iniciativa e a antecipação são fundamentais para acrescentar valor ao nosso serviço e obtermos o reconhecimento.
- Polivalência - As exigências dos clientes obrigam-nos a garantir uma capacidade de resposta eficaz. Em contexto de maximização da eficiência operacional, a afetação multifuncional de recursos é claramente uma prioridade.
- Rigor - Porque é fundamental para garantir boas decisões, assegurando a correta e eficiente gestão dos recursos.

A cultura organizacional não se esgota nos três valores apresentados. Em todos os momentos, os colaboradores do Grupo SIMAB devem assumir uma atitude diária capaz de garantir uma gestão inovadora, transparência em todos os processos e uma cultura de responsabilidade social e ambiental.

O Grupo SIMAB delineou, um conjunto de estratégias com vista à boa concretização dos respetivos objetivos. Estas estratégias poderão vir a constituir-se como objetivos operacionais aquando da construção do Plano Anual de Atividades de cada uma das empresas suas participadas.

Objetivos estratégicos:

1. **Crescer sustentavelmente e criar valor**
 - ✓ Otimização operacional e financeira
 - ✓ Consolidar novo modelo de gestão
 - ✓ Modernizar e revitalizar estruturas
 - ✓ Aumentar a qualidade dos serviços internos
 - ✓ Alargar a base de serviços internos complementares
 - ✓ Monitorização e racionalização de consumos
 - ✓ Rentabilizar ativos não estratégicos
 - ✓ Parcerias com autarquias e outras entidades
 - ✓ Modernizar os sistemas de informação
2. **Reposicionar e alargar a atividade da SIMAB na logística e distribuição moderna**
 - ✓ Desenvolvimento dos mercados abastecedores como polos logísticos de apoio à distribuição
 - ✓ Novos polos/negócios
3. **Desenvolver a área de prestação de serviços a nível nacional e internacional**
 - ✓ Prestação de Serviços a mercados abastecedores e municipais fora da rede
 - ✓ Visitas institucionais para captação de prestação de serviços a nível internacional
 - ✓ Parcerias estratégicas especializadas
 - ✓ Criar a SIMAB Academia
 - ✓ Implementação de um sistema de gestão da qualidade
4. **Afirmar a imagem do grupo**
 - ✓ Definir a Estratégia de comunicação
 - ✓ Eventos de divulgação
 - ✓ Envolver stakeholders
 - ✓ Participação em redes de conhecimento nacionais e internacionais
 - ✓ Criação da SIMAB Lab

- ✓ SIMAB Be Inspired
- ✓ Integrar plataformas de decisão dos setores presentes nos mercados abastecedores.

5. Assegurar a valorização dos recursos humanos
- ✓ Adequar as competências dos recursos humanos aos novos desafios
 - ✓ Ajustar os recursos humanos às necessidades organizacionais
 - ✓ Potenciar a troca de experiências
 - ✓ Redesenhar o modelo de avaliação de desempenho
 - ✓ Política de contratação e mapeamento de skills

Relativamente à sustentabilidade da MARF, SA, nos domínios económico, social e ambiental, às metas estabelecidas no Plano de Atividades e Orçamento para o ano 2020 e o seu grau de cumprimento na execução anual, apresenta-se a seguinte matriz de monitorização de alguns dos principais indicadores:

Domínio	Objetivo	Métrica	2020 KPI	2020 KPI	2020 KPI	2020 KPI
Económico	Potenciar espaços comerciais existentes	EBITDA (m€)	1.014,3	988,8	-25	-3%
	Racionalização de recursos	{FSEs + Gc/P}/VN	35,8%	36,7%	+	0,9%
	Redução Prazo Médio de Pagamentos	PMP (Fornecedores)	28	20	✓	-8 dias
	Redução Endividamento	Dívida/Capital Próprio	24,7%	24,8%	✓	-0,7%
	Aumento Rentabilidade Acionista	EBIT/Capital Próprio	5,95%	5,81%	↑	-0,14%
Ambiental	Redução Consumo de Água	Consumo incluindo reabastecimento aos Operadores (m³)	2.379,9	2.772,3	392	16%
		Indicador Eficiência Água-Vol Neg (m³ / m³)	1,6	1,8	0,3	17%
	Redução Consumo de Energia	Consumo incluindo reabastecimento aos Operadores (kWh)	337.447	348.485	11.038	3%
		Emissões Internas de CO2 (ton CO2 /Ano)	138,0	142,5	4	3%
		Indicador Eficiência Energia-Vol Neg (kwh/m³)	223,2	232,3	9	4%
Social	Aumento da Reciclagem/Recuperação Resíduos	Resíduos Recicláveis: (ton)	212	29	-182	-86%
		Total Resíduos Produzidos: (ton)	438	260	-178	-41%
		Tx de Reciclagem/Recuperação	48,3%	11,3%	-37,0%	-37,0%
		Indicador Eficiência Recicláveis-Vol Neg (ton/m³)	0,14	0,02	-0,12	-86%
	Promocção da Alimentação Saudável	N.º Crianças participantes das Ações Associação 5 ao Dia	1.548			
Responsabilidade Social	Colaborar no combate à Pobreza e ao Desperdício Alimentar	Alimentos recolhidos nas campanhas junto dos Operadores MARF (ton)	51,2	46,4	-5	-9%
	Valorização RH	N.º Horas de Formação	119	134	19	16%
	Igualdade de Género	Rácio Puro Género (M.ª/Mulheres/N.ª/Total Colaboradores)	60%	60%	✓	-
		Rácio de retribuição total mensal média (M/H)	51%	51%	✓	-

A generalidade destes indicadores, as variáveis que os compõem e outras atividades, de difícil mensuração, desencadeadas ao longo de 2020, são explicadas nas respetivas temáticas, no Relatório de Gestão e Contas, incluindo no Cumprimento das Orientações Legais, bem como ao longo deste Relatório do Governo Societário, em particular nos pontos seguintes.

2. Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar normas de qualidade.

Para a MARF, SA a sustentabilidade é entendida como uma integração de preocupações sociais, ambientais e económicas, adotando princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial, assentes nos seguintes domínios:

Responsabilidade Social

- (i) Garantia de promoção da igualdade de oportunidades, de respeito pelos direitos humanos e não discriminação;

NF
✓
10

- (ii) Gestão adequada do capital humano, com promoção da valorização individual dos recursos, instituição de sistemas que garantam o bem-estar e premeiem o mérito dos colaboradores;
- (iii) Adoção de práticas ambientalmente corretas.

Desenvolvimento sustentável

- (i) Criação de valor para o acionista (aumento da produtividade, orientação para o cliente, redução da exposição a riscos decorrentes dos impactos ambientais, económicos e sociais das atividades);
- (ii) Promoção da proteção ambiental.

Numa perspetiva orientada para o cliente e em ordem a consolidar e reforçar a cultura empresarial, a MARF, SA baseia as suas políticas de qualidade, ambiental e responsabilidade social num conjunto de diretrizes e princípios, que constituem orientações para a sua atuação e que a seguir se descrevem:

- (i) Compreender os requisitos dos clientes;
- (ii) Assegurar os resultados dos contratos e a total satisfação dos clientes, compreendendo os pilares da sustentabilidade da organização;
- (iii) Providenciar as condições adequadas para o desenvolvimento de competências, o enriquecimento de conhecimentos e a satisfação pessoal dos colaboradores, tendo em vista um desempenho eficaz e eficiente;
- (iv) Promover o trabalho em equipa e a interligação entre as diferentes áreas da empresa, de modo a criar um ambiente de trabalho que favoreça uma participação pró-ativa nos projetos;
- (v) Estabelecer uma comunicação eficaz, interna e externa, destinada a todas as partes interessadas em assuntos associados à sua atividade;
- (vi) Fomentar uma estreita relação com fornecedores e clientes, procurando um permanente relacionamento de efetiva parceria e promovendo a melhoria da qualidade dos serviços prestados;
- (vii) Garantir a melhoria do nível de desempenho, através do aumento contínuo da produtividade na execução dos processos;
- (viii) Promover uma gestão ambiental eficiente, avaliando os impactes ambientais e procurando minimizar os efeitos ambientais resultantes das suas atividades através da utilização sustentável dos recursos;
- (ix) Cumprir todos os requisitos legais e demais legislações aplicáveis à sua atividade, pautando por uma conduta empresarial ética e responsável, incluindo a referente aos aspetos ambientais;
- (x) Envolver os colaboradores, os clientes, os fornecedores e os parceiros na adoção de uma conduta ambiental que assuma os princípios de defesa e proteção do meio ambiente;
- (xi) Reforçar as dimensões sociais, ambientais e as práticas de cidadania empresarial no quadro da responsabilidade social.

3. Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial:

- a) *Definição de uma política de responsabilidade social e de desenvolvimento sustentável e dos termos do serviço público prestado, designadamente no âmbito da proteção dos consumidores (vide artigo 49.º do RJSPÉ);*

Apesar de formalmente a MARF, SA não prestar um serviço público, prossegue um fim de interesse público, consagrado especificamente na lei⁴³. A definição das suas políticas internas, no enquadramento da sua atividade, tem como base esse interesse público circunscrito por aquele normativo⁴⁴, onde estabelece que os mercados abastecedores desempenham funções que contribuem, por um lado, para a melhoria da eficácia dos circuitos de comercialização e para que o abastecimento se realize nas melhores

⁴³ Decreto-Lei n.º 10/2015 de 16 de janeiro

⁴⁴ n.º 3, do artigo 50.º, DL N.º 10/2015, de 16 de janeiro

condições de concorrência, higiene, segurança e qualidade e, por outro, para o escoamento da produção agrícola e para a correta organização das atividades comerciais.

Enquanto atuante ativo nos referidos circuitos de comercialização, cria impacto na sociedade e no ambiente, e como tal, tenta empenhar-se numa gestão adequada dos seus recursos e no bom funcionamento de áreas fundamentais à proteção dos consumidores, designadamente, a limpeza e recolha de resíduos sólidos, a vigilância e segurança de pessoas e bens, a cobertura do risco da atividade operacional e todas as outras prestações de serviços complementares às atividades do Mercado de forma a garantir uma melhor qualidade do serviço prestado.

O sentido da responsabilidade social é incentivado pela MARF, SA, através de atitude e comportamento empresarial ético e responsável.

Preconizando uma política de Responsabilidade Social, a MARF, SA participa em ações de carácter social, mantendo a colaboração ativa em diversas ações e programas:

- **Programa 5 ao Dia**, cujo objetivo é a promoção do consumo diário de, pelo menos, 5 porções de frutas e/ou legumes, junto de crianças com idades compreendidas entre os 6 e os 12 anos, potenciando uma alimentação saudável e promovendo a alteração de hábitos alimentares com vista à condução de estilos de vida saudáveis, contribuindo para a prevenção de diversas doenças crónicas, hoje existentes, associadas à alimentação, nomeadamente a obesidade. Este Programa, que é desenvolvido em diversos Mercados Abastecedores do País, é dinamizado na região mais a Sul pelo MARF e no seu âmbito foram estabelecidas parcerias com os Municípios de Faro, Loulé, Olhão e S. Brás de Alportel, Universidade do Algarve e Escola de Educação do Algarve;
- **Banco Alimentar contra a fome (BACF)** - Delegação do Algarve, na promoção e recolha de produtos hortofrutícolas frescos junto de operadores e clientes deste Mercado Abastecedor, o que permitiu enriquecer do ponto de vista nutricional os cabazes entregues às famílias carenciadas deste distrito, tendo sido recolhidas 46,4 toneladas.

- b) *Definição de políticas adotadas para a promoção da proteção ambiental e do respeito por princípios de legalidade e ética empresarial, assim como as regras implementadas tendo em vista o desenvolvimento sustentável (vide artigo 49.º do RJSPE);*

A MARF, SA, alinhada com a política do Grupo tem investido, nos últimos anos, nas temáticas relativas à eficiência dos recursos nesta área, designadamente na eficiência energética, com projeto de substituição da iluminação existente (fluorescente e vapor de sódio) por tecnologia "led", com "upgrade" da gestão técnica centralizada, bem como a eficiência na utilização do recurso água, com a colocação de equipamentos de medição nos entrepostos.

Em complemento aos investimentos realizados e numa vertente de intervenção comportamental, manteve um conjunto de ações de sensibilização junto dos operadores, prestadores de serviço e colaboradores do Mercado para adoção de boas práticas, com vista à redução e racionalização dos consumos de água e energia, bem como à mais eficaz separação de resíduos, com vista ao acréscimo dos resíduos recicláveis.

Apesar do acompanhamento e procedimentos já existentes de controlo e monitorização dos diversos consumos existentes, designadamente energia e água, o aumento da atividade, empreitadas de reabilitação de espaços e o incremento das atividades de limpeza e lavagens, neste ano atípico, contribuíram para o incremento nos consumos de água e energia.

INDICADOR	2018	2019	2020	vs 2019
Água: Consumo excluindo créditos aos Operadores (m ³)	2.241	2.181	2.772	✗ 27%
Indicador Eficiência Água-Vol Neg (m ³ /m€) ⁽¹⁾	1,5	1,5	1,8	✗ 27%
Energia: Consumo excluindo créditos aos Operadores (kWh)	340.504	337.447	348.485	✗ 3%
Indicador Eficiência Energia-Vol Neg (kWh/m€) ⁽²⁾	232,3	225,7	232,3	! 3%
Total Resíduos Produzidos: (ton)	472,39	438,30	260,24	✓ -41%
Indicador Resíduos-Vol Neg (ton/m€) ⁽³⁾	0,3	0,3	0,2	✓ -41%

⁽¹⁾ metro cúbico por mil euros de volume de negócios (recorrente)

⁽²⁾ kilo watt hora por mil euros de volume de negócios (recorrente)

⁽³⁾ toneladas por mil euros de volume de negócios (recorrente)

Os dados anuais de tonelaagem de todos os resíduos recolhidos no MARF, independentemente do seu destino, empresa de recolha ou custo, estão registados no MIRR (Mapa Integrado de Registo de Resíduos) do SILIAmb (Sistema Integrado de Licenciamento do Ambiente)⁴⁵.

A MARF, SA, integrada no Grupo SIMAB adota uma política de responsabilidade social, orientada por princípios de legalidade e de ética empresarial, espelhados no código de ética do Grupo.

Na elaboração dos Planos de Atividades anuais, a prioridade dos investimentos é definida da seguinte forma:

- (1) Risco iminente de pessoas e bens e interrupção da atividade
- (2) Risco de não cumprimento da legislação aplicável
- (3) Segurança e inovação tecnológica
- (4) Melhoria da eficiência na utilização de recursos.

A 9 de dezembro de 2019, as empresas do Grupo SIMAB, a convite da acionista Parpública, aderiram ao *Call to action Anti-Corruption and the Global Development Agenda*, uma iniciativa das nações Unidas, integrada nos seus objetivos de desenvolvimento sustentável, promovida pelo setor empresarial e da sociedade civil, com vista a sensibilizar os Governos para o combate à corrupção

- c) *Adoção de planos de igualdade tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar discriminações e a permitir a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional (vide n.º 2 do artigo 50.º do RJSPE);*

A MARF, SA, integrada no Grupo SIMAB adota uma política de responsabilidade social, orientada por princípios de legalidade e de ética empresarial, nomeadamente, promovendo a igualdade e a não discriminação, permitindo a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional, nos termos do regime aplicável ao sector público empresarial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

Em 15 de setembro de 2020, a MARF, SA subscreveu o Plano para a Igualdade do Grupo SIMAB, para o Ano 2021, em demonstração do compromisso para com o tema da Igualdade de Género e em cumprimento do artigo 7.º da Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto e do Despacho Normativo n.º 18/2019 de 17 de junho, tendente a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre mulheres e homens, promovendo a eliminação da discriminação em função do género e fomentando a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional.

O plano abrange as seguintes dimensões, contempladas no referido despacho, referenciadas como obrigatórias:

- ✓ Igualdade no acesso ao emprego
- ✓ Igualdade nas condições de trabalho
- ✓ Igualdade remuneratória
- ✓ Proteção na parentalidade
- ✓ Conciliação da vida profissional com a vida familiar e pessoal

⁴⁵ Plataforma da APA - Agência Portuguesa do Ambiente

O plano abrange, também, ainda as seguintes dimensões:

- ✓ Estratégia, missão e valores
- ✓ Formação Inicial e contínua

Para além do diagnóstico da situação, abordando as práticas para a igualdade do género e conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional, o Plano define, para cada dimensão acima referida, objetivos específicos, medidas concretas, indicadores, metas, áreas responsáveis e datas previstas de implementação e cadência da monitorização.

A SIMAB, enquanto Holding do Grupo, onde são emanadas as políticas e estratégias e prestando serviços às suas participadas, desde desempenho de cargos sociais, a áreas transversais, designadamente na área dos recursos humanos, estabeleceu que, cada participada do Grupo SIMAB:

- a) Subscreva o Plano para a Igualdade, colaborando na sua implementação e monitorização;
- b) Elabore diagnósticos prévios, anualmente, da situação interna de homens e mulheres, com base nas matrizes de diagnóstico e monitorização dos indicadores para a igualdade;
- c) Avalie o impacto das medidas executadas e proponha melhoria contínua.

O Plano para a Igualdade Grupo SIMAB - 2021 encontra-se publicitado no sítio na Internet da empresa⁴⁶ tendo sido, nos termos da legislação ⁴⁷ enviado diretamente à Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) e à Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE) através de correio eletrónico.

- d) *Referência a medidas concretas no que respeita ao Princípio da Igualdade do Género, conforme estabelecido no n.º 1 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2012, de 23 de fevereiro e à elaboração do relatório a que se refere o n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março;*

A política de recursos humanos da MARF, SA integrada no Grupo SIMAB, pauta pela igualdade do Género. A relação com os seus colaboradores é baseada na confiança e na valorização das suas competências e garante o respeito pela diversidade e igualdade de oportunidades, aumentando a coesão social no Grupo. A igualdade de oportunidades no trabalho é garantida independentemente do género, idade, raça, religião e/ou orientação sexual de cada um, a partir do momento do início de todo o processo de recrutamento e seleção.

O referido Plano de Igualdade e género da MARF, SA vai ao encontro dos próprios objetivos do Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação, nomeadamente:

- d) Implementar medidas que favoreçam a representação equilibrada de homens e mulheres nas esferas de tomada de decisão, de apoio à conciliação da vida profissional, familiar e pessoal, assim como o combate às assimetrias salariais.
- e) Contribuir para a definição de uma nova cultura organizacional que reforce a qualificação e a atualização dos seus valores e princípios.
- f) Reconhecer a mais-valia da participação equilibrada de homens e de mulheres em todos os processos e domínios internos, pela diversidade de competências que favorecem a inovação e a competitividade das empresas.

As empresas do Grupo SIMAB têm presente o princípio da igualdade e não discriminação em função do género, sendo as competências de homens e mulheres reconhecidas pela empresa de modo igual nos processos de remuneração, promoção e progressão na carreira.

Num cenário de eventual admissão, os critérios e procedimentos de seleção e recrutamento de recursos humanos da SIMAB têm presente o princípio da igualdade e não discriminação em função do género, cumprindo os requisitos legais e regulamentares.

Ao elaborar o seu plano de formação, para as empresas do Grupo SIMAB está presente o princípio da igualdade e não discriminação entre mulheres e homens, designadamente no que respeita às

⁴⁶ http://www.marf.pt/wp-content/uploads/2020/09/MARF_Plano_Igualdade_GrupoSimab.pdf

⁴⁷ Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto, n.º 3 do artigo 7.º

oportunidades de qualificação, progressão na carreira e acesso a cargos de chefia, incentivando também a igual participação de homens e mulheres em processos de aprendizagem ao longo da vida.

Tanto na sua comunicação interna como externa as empresas do Grupo SIMAB têm em consideração o princípio de igualdade e não discriminação em função do género, procurando empregar formas gramaticais inclusivas.

No Plano de Igualdade do Género aprovado, a empresa propõe-se à implementação de diversas medidas para o ano 2021, com o objetivo de alcançar uma efetiva igualdade.

Para além do plano de igualdade, também o Plano Estratégico e o código de Ética da MARF, SA, vigente em todas as empresas do Grupo SIMAB, SA é divulgado por todos os colaboradores e no site da internet, promovendo uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres.

- e) *Identificação das políticas de recursos humanos definidas pela entidade, as quais devem ser orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo do aumento da produtividade, tratando com respeito e integridade os seus trabalhadores e contribuindo ativamente para a sua valorização profissional (vide n.º 1 do artigo 50.º do RJSPE);*

A SIMAB, SA e todas as suas participadas, contemplam no código de ética e Plano Estratégico a preocupação principal, na adoção de medidas que proporcionem a todos os seus colaboradores as condições de segurança e bem-estar essenciais ao seu desenvolvimento profissional e pessoal, promovendo o fortalecimento da motivação e o estímulo ao aumento da produtividade, por este ser, com a sua dedicação e competência, um pilar de atuação do Grupo.

Um dos objetivos estratégicos do Grupo é assegurar a valorização dos recursos humanos (RH) tendo sido definidas no plano estratégico 2017-2021, apresentado em março de 2017 aos colaboradores, várias estratégias nesse sentido:

Adequar as competências dos RH aos novos desafios

Valorização profissional e Formação dos colaboradores

No âmbito da gestão de recursos humanos da empresa, a gestão do conhecimento e valorização profissional e preocupações presentes nas políticas da empresa e após o levantamento das necessidades junto dos colaboradores e em consonância com os objetivos delineados, foi definido um plano de formação anual. Em 2020, regista-se um total de 133,5 horas de formação.

Segurança, Saúde e Seguros dos colaboradores

A atividade da MARF, SA exige dos colaboradores, designadamente os da área operacional e técnica, a execução das suas tarefas ao ar livre, ao longo de todo o ano e para tal a empresa faculta, aos seus colaboradores, fardamento adequado ao clima e à estação do ano.

Realização de exames médicos, de acordo com as rotinas previstas em função da idade dos colaboradores e foi efetuada a visita e análise das condições de trabalho, por entidade certificada para o efeito, não tendo dessa análise registado anomalias ou falhas relevantes.

A MARF, SA proporciona a todos os seus colaboradores seguro de saúde, que pretende garantir a comparticipação de despesas médicas por sistema de reembolso, com limites definidos nas condições gerais, bem como proporcionar aos colaboradores acesso à rede de prestadores de serviços da seguradora com a obtenção de desconto sobre o preço normal dos cuidados de saúde.

Relativamente ao seguro de acidentes de trabalho e conforme obrigatoriedade legal, todos os colaboradores estão abrangidos por este seguro. Ao longo do ano, não se verificaram incidentes que despoletassem o acionamento deste seguro.

Melhorar a qualidade de vida dos colaboradores

No que diz respeito ao compromisso de promoção do equilíbrio entre vida pessoal e profissional dos colaboradores é disponibilizado alguma flexibilidade no regime de horário de trabalho, que permite a gestão individual do horário de trabalho de cada trabalhador garantindo em simultâneo o cumprimento de todas as obrigações profissionais e de produtividade estabelecidas.

Potenciar a troca de experiências

Inserido na política do Grupo de potenciar a troca de experiências e na criação de sinergias e partilha de conhecimento entre os colaboradores dos Mercados, anualmente são promovidos eventos para o efeito:

- Encontro anual de colaboradores, com o objetivo de promover o *networking*, sensibilizar os colaboradores para os desafios do Grupo SIMAB, promover o conhecimento e o acesso a informação das empresas do Grupo, estimular a interajuda, trabalho em equipa e promover a motivação dos colaboradores;
- Visita de colaboradores da MARF, SA a outros Mercados do Grupo SIMAB;
- Comemoração simbólica do aniversário do MARF, com ligação, via Skype, aos vários Mercados, para que todos comemorassem em conjunto, promovendo o sentimento de pertença ao mesmo Grupo.

Em 2020, motivado pela pandemia instalada, estes eventos ficaram condicionados, tendo-se realizado apenas *meetings* on-line.

Redesenhar o modelo de avaliação de desempenho e Política de contratação e mapeamento de *skills*

Por forma a melhor identificar os *skills* existentes na empresa, foi feito um levantamento junto dos colaboradores, em forma de autoavaliação e inserido no já referido projeto de gestão de carreiras, das funções desempenhadas por cada colaborador, os conhecimentos e habilitações adquiridos e as competências necessárias à execução das tarefas que lhes estão atribuídas.

Este levantamento serviu como trabalho preparatório da implementação de um modelo de gestão de carreiras, inexistente na empresa, bem como, à posteriori, da implementação do modelo de avaliação de desempenho. Deu-se, assim, início ao projeto de análise, descrição e qualificação de funções, com o propósito de cumprir que Conhecimentos, Habilidades e Atitudes que são necessários ao desempenho das atuais funções e qual posicionamento remuneratório dos colaboradores do Grupo SIMAB, onde a MARF se insere.

Com o referido projeto pretende-se lançar as bases de análise para estruturação dos recursos humanos do Grupo SIMAB, tendo em consideração vários aspetos organizacionais, designadamente as áreas funcionais a que são alocados os recursos humanos. Pretende-se perspetivar a evolução de carreiras tanto num plano horizontal como vertical.

Pretende-se, ainda, garantir a igualdade de oportunidades de promoção, apostando no incentivo ao desenvolvimento individual e valorizando as competências e a experiência dos trabalhadores, por forma a garantir a empregabilidade no longo prazo.

Em 2020 não foi possível desenvolver e concretizar o objetivo sendo, no entanto, um desiderato para 2021.

- f) *Informação sobre a política de responsabilidade económica, com referência aos moldes em que foi salvaguardada a competitividade da entidade, designadamente pela via de investigação, inovação, desenvolvimento e da integração de novas tecnologias no processo produtivo (vide n.º 1 do artigo 45.º do RJSPE). Referência ao plano de ação para o futuro e a medidas de criação de valor para o acionista (aumento da produtividade, orientação para o cliente, redução da exposição a riscos decorrentes dos impactes ambientais, económicos e sociais das atividades, etc.).*

O governo da empresa é baseado nos princípios de fiabilidade, relevância e transparência da informação de gestão produzida e disponibilizada aos diversos *stakeholders*.

Em termos de política económica e financeira, a empresa pretende assegurar a sua sustentabilidade, tomando diversas medidas de gestão, aliadas ao reforço da capacidade de libertação de *cash flow*, com vista a dotar a empresa de uma estrutura de capitais mais sólida.

Em termos económico-financeiros, a gestão desenvolvida nos últimos anos tem permitido melhorar os resultados e reforçar as suas perspetivas de evolução. Apesar do, ainda, elevado passivo financeiro, tem sido possível, através do processo de recapitalização e do reforço da capacidade de geração de *cash flow* operacional, assegurar o cumprimento dos compromissos de curto prazo assumidos pela empresa.

A sustentabilidade operacional da empresa encontra-se assegurada pela sua atividade de exploração, com evidência em margens operacionais positivas, sendo que a sustentabilidade financeira tem sido assegurada quer por via do reforço da rentabilidade operacional, quer por via de apports de capital acionista. A generalidade dos indicadores apresenta uma melhoria significativa, o que comprova e valida a estratégia de crescimento sustentável.

O Conselho de Administração supervisiona a forma como a organização identifica e gere o desempenho económico, ambiental e social, incluindo riscos e oportunidades através dos seguintes instrumentos:

- Plano estratégico (médio prazo);
- Plano e orçamento Anual;
- Relatórios e Contas, anual e semestral;
- Relatórios de execução orçamental trimestrais;
- Indicadores mensais de controlo;
- Reuniões mensais de controlo.

Em termos económico-financeiros, a gestão desenvolvida nos últimos anos tem permitido melhorar os resultados e reforçar as suas perspetivas de evolução. Apesar do, ainda, elevado passivo financeiro, tem sido possível, através do reforço da capacidade de geração de *cash flow* operacional, assegurar o cumprimento dos compromissos de curto prazo assumidos pela empresa.

A sustentabilidade operacional da empresa encontra-se assegurada pela sua atividade de exploração, com evidência em margens operacionais positivas, sendo que a sustentabilidade financeira tem sido assegurada por via do reforço da rentabilidade operacional. A generalidade dos indicadores apresenta uma melhoria significativa, o que comprova e valida a estratégia de crescimento sustentável.

Neste contexto, verificamos nos últimos quatro anos, uma melhoria do desempenho económico-financeiro da empresa, traduzido nos seguintes indicadores:

- Redução do múltiplo da dívida financeira líquida pelo EBITDA recorrente⁴⁰, de 29x (2015) para 3,2 x (2020);
- Aumento sustentado do EBITDA (+9%), de 906 milhares de euros (2015) para 988,8 milhares de euros (2020), mantendo margens operacionais acima de 60%;
- Redução da dívida financeira líquida (-84%), de 17 780 milhares de euros (2015) para 2 845 milhares de euros (2020).

Investigação & Desenvolvimento e Inovação

Preconizando uma política de promoção do desenvolvimento sustentável e crescimento dos seus clientes, e no âmbito da Investigação & Desenvolvimento e Inovação destacam-se os seguintes acontecimentos:

- ☑ **Manutenção, durante 2020, dos postos de atendimento "Portugal Sou Eu", disponíveis em todos os Mercados da rede SIMAB, contribuindo para uma cobertura mais alargada do ponto de vista territorial e significativamente mais transversal no que respeita à tipologia das atividades económicas desenvolvidas nos respetivos espaços de atuação, tendo sido divulgada esta iniciativa junto de Operadores, clientes e prestadores de serviço, no posto de informação/atendimento no MARF. Tirando partido da infraestrutura, humana e material, verificou-se a participação seletiva, individual ou em parcerias locais, em feiras e outros certames em que o contributo do conceito "Portugal Sou Eu" se revelou interessante no âmbito mais geral do desenvolvimento das economias locais e de promoção dos Mercados Abastecedores em geral e do MARF em particular;**
- ☑ **Com objetivo de marcar posição, contribuindo com informações dos Mercados portugueses e de acompanhar as melhores práticas desenvolvidas, a nível internacional, nos Mercados Abastecedores, a MARF, SA mantém-se associada da World Union of Wholesale Markets (WUWM). A WUWM é uma associação internacional, sem fins lucrativos, que visa promover trocas de informação, a nível**

⁴⁰ Expurgando integração de subsídios ao investimento e não recorrentes

global, sobre mercados abastecedores grossistas e retalhistas, procurando assim apoiar a sua construção, organização e gestão. A destacar, em 2019, a assinatura, por todos os mercados europeus membros da WUWM - 120 mercados, representando 22 países europeus, da "Declaração de Paris", que destaca a importância do modelo de mercado abastecedor para assegurar políticas-chave da UE, como a segurança alimentar, a economia circular, fornecimento, distribuição e rastreabilidade de produtos frescos para os cidadãos europeus, mas acima de tudo a função fundamental dos mercados grossistas na valorização da produção agrícola e na salvaguarda do modelo agrícola europeu baseado na diversidade dos seus produtos;

- As empresas do Grupo SIMAB estabeleceram uma parceria com uma *start up* portuguesa, destacada na *web summit*, para a promoção do comércio eletrónico em todos os mercados abastecedores, que permite às cerca de 1 500 empresas sediadas Mercados da rede, o acesso a dois marketplaces: o e-marketplace B2B BuyInPortugal.pt (o e-marketplace das empresas exportadoras portuguesas, para compradores internacionais); e, o Mercache.pt (e-marketplace B2B, ou seja, uma plataforma de comércio eletrónico grossista, para o canal HoReCa e retalhista alimentar);
- A SIMAB - Sociedade Instaladora de Mercados Abastecedores, SA e a Casa Agrícola Moita de Deus, Unipessoal, Lda. celebraram um Contrato de Parceria para Implantação de Atividades Complementares nos Mercados, para a execução do projeto designado "Flag Pavilions", um conceito criado por esta última entidade e que consiste na instalação de uma operação comercial agregadora de produtos de diferentes operadores de um mesmo país (ou agregação de países) em mercados abastecedores de Portugal e a nível Internacional.

X. Avaliação do Governo Societário

1. **Verificação do cumprimento das recomendações recebidas⁴⁹ relativamente à estrutura e prática de governo societário (vide artigo 54.º do RJSPE), através da identificação das medidas tomadas no âmbito dessas orientações. Para cada recomendação⁵⁰ deverá ser incluída:**

- a) **Informação que permita aferir o cumprimento da recomendação ou remissão para o ponto do relatório onde a questão é desenvolvida (capítulo, subcapítulo, secção e página);**

Sobre o presente documento, o Relatório e Parecer do fiscal Único regista, no 5.º parágrafo, o cumprimento dos requisitos legais estabelecidos no n.º 1 do artigo 54.º do RJSPE.

O Relatório de Governo Societário relativo ao exercício de 2019⁵¹, não foi objeto de recomendações na conclusão de análise efetuada pela UTAM.

- b) **Em caso de não cumprimento ou cumprimento parcial, justificação para essa ocorrência e identificação de eventual mecanismo alternativo adotado pela entidade para efeitos de prossecução do mesmo objetivo da recomendação.**

Na elaboração do presente documento, foi tida em consideração a legislação em vigor, e o modelo elaborado pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do setor Público Empresarial (UTAM), para elaboração do Relatório do Governo Societário.

2. **Outras informações: a entidade deverá fornecer quaisquer elementos ou informações adicionais que, não se encontrando vertidas nos pontos anteriores, sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas.**

Não existem quaisquer outros elementos ou informações adicionais, diferentes dos já apresentados, que sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas adotadas.

⁴⁹ Reporta-se também às recomendações que possam ter sido veiculadas a coberto de relatórios de análise da UTAM incidindo sobre Relatório de Governo Societário do exercício anterior.

⁵⁰ A informação poderá ser apresentada sob a forma de tabela com um mínimo de quatro colunas: "Referência"; "Recomendação"; "Aferição do Cumprimento"; e "Justificação e mecanismos alternativos".

⁵¹ Relatório de Análise 112/2020 de 7 de maio.

ANEXOS DO RGS

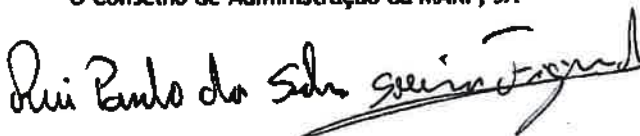
Como anexos ao relatório da entidade deverão ser incluídos pelo menos os seguintes documentos:

1. **Demonstração não financeira relativa ao exercício de 2019 que deverá conter informação referente ao desempenho e evolução da sociedade quanto a questões ambientais, sociais e relativas aos trabalhadores, igualdade de género, não discriminação, respeito pelos direitos humanos, combate à corrupção e tentativas de suborno (vide artigo 66.º-B do CSC) (aplicável às grandes empresas que sejam entidades de Interesse público, que à data do encerramento do seu balanço excedam um número médio de 500 trabalhadores durante o exercício anual - cfr. n.º 1 do mesmo artigo)⁵².**

Não aplicável à MARF, SA porquanto a empresa detém um número médio de trabalhadores inferior a 500.

2. **Ata ou extrato da ata da reunião do órgão de administração em que haja sido deliberada a aprovação do RGS 2020.**
3. **Relatório do órgão de fiscalização a que se refere o n.º 2 do artigo 54.º do RJSPE.**
4. **Declarações a que se refere o artigo 52.º do RJSPE.**
5. **Ata da reunião da Assembleia Geral, Deliberação Unânime por Escrito ou Despacho que contemple a aprovação por parte dos titulares da função acionista dos documentos de prestação de contas (aí se incluindo o Relatório e Contas e o RGS) relativos ao exercício de 2019⁵³.**

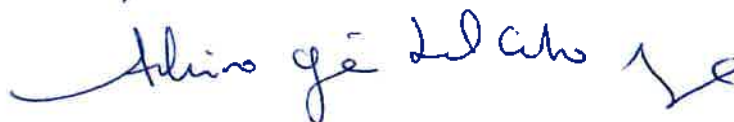
O Conselho de Administração da MARF, SA



Rui Paulo da Silva Soeiro Figueiredo



Gonçalo Matos Correia de Almeida Velho



Adriano João Leal Cardoso Guerra

Faro, 15 de março de 2021

⁵² O n.º 8 do artigo 66.º-B do CSC dispõe que "uma empresa que elabore um relatório separado do relatório de gestão, correspondente ao mesmo exercício anual, que inclua as informações exigidas para a demonstração não financeira previstas no n.º 2 e seja elaborado nos termos previstos nos n.ºs 3 a 6, fica isenta da obrigação de elaborar a demonstração não financeira prevista no n.º 1". Assim, caso a entidade pretenda ser dispensada da apresentação da demonstração não financeira, constitui sua responsabilidade verificar se o RGS inclui toda a informação e cumpre todas as formalidades exigidas pela lei.

⁵³ Apenas no caso do documento em apreço não se encontrar disponível em SIRIEF. Na eventualidade de não se ter ainda verificado a aprovação dos documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2020 por parte do(s) titular(es) da função acionista tal deve ser objeto de menção específica.

NF
p

**ANEXOS AO
GOVERNO
SOCIETÁRIO 2020**



NR
R

A
IGF – Inspeção-Geral Finanças
Rua Angelina Vidal, 41
1199-005 LISBOA

03 de outubro de 2016

Assunto: Deveres de informação decorrentes do disposto no n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e no n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

Rui Paulo da Silva Soeiro Figueiredo
Presidente do Conselho de Administração da MARF, SA

Nomeado em Assembleia Geral no dia 29 de julho de 2016, eleito para o triénio 2016-2018

Contendo as seguintes menções:

Tendo sido eleito para o cargo referido, na empresa acima indicada, declaro:

- Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, e no n.º 9 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 71/2007, 27 de março, que não detenho participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, na empresa onde exerço funções.
- De acordo com o n.º 9 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 71/2007, 27 de março, que não detenho participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, em qualquer outra empresa, suscetíveis de gerar conflito de interesse.
- Nos termos do preceituado no n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que não mantenho quaisquer relações com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, da empresa onde exerço funções, suscetíveis de gerar conflitos de interesse.


Rui Paulo da Silva Soeiro Figueiredo

Declaração de Independência

Rui Paulo da Silva Soeiro Figueiredo
Presidente do Conselho de Administração da MARF, SA

Nomeado em Assembleia Geral no dia 27 de julho de 2016, eleito para o triénio 2016-2018

Contendo a seguinte menção:

Tendo sido eleito para o cargo referido, na empresa acima indicada, declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina o artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013 e outra legislação aplicável.

3 de outubro de 2016


Rui Paulo da Silva Soeiro Figueiredo

Handwritten initials and a mark in the top right corner.

À
IGF – Inspeção-Geral Finanças
Rua Angelina Vidal, 41
1199-005 LISBOA

03 de outubro de 2016

Assunto: Deveres de informação decorrentes do disposto no n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e no n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

Gonçalo Matos Correia Castro de Almeida Velho
Vogal do Conselho de Administração da MARF, SA

Nomeado em Assembleia Geral no dia 29 de julho de 2016, eleito para o triénio 2016-2018

Contendo as seguintes menções:

Tendo sido eleito para o cargo referido, na empresa acima indicada, declaro:

- Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, e no n.º 9 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 71/2007, 27 de março, que não detenho participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, na empresa onde exerço funções.
- De acordo com o n.º 9 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 71/2007, 27 de março, que não detenho participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, em qualquer outra empresa, suscetíveis de gerar conflito de interesse.
- Nos termos do preceituado no n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que não mantenho quaisquer relações com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, da empresa onde exerço funções, suscetíveis de gerar conflitos de interesse.


Gonçalo Matos Correia Castro de Almeida Velho

Declaração de Independência

Gonçalo Matos Correia Castro de Almeida Velho
Vogal do Conselho de Administração da MARF, SA

Nomeado em Assembleia Geral no dia 27 de julho de 2016, eleito para o triénio 2016-2018

Contendo a seguinte menção:

Tendo sido eleito para o cargo referido, na empresa acima indicada, declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina o artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013 e outra legislação aplicável.

3 de outubro de 2016



Gonçalo Matos Correia Castro de Almeida Velho

NG
S
P

A
IGF – Inspeção-Geral Finanças
Rua Angelina Vidal, 41
1199-005 LISBOA

30 de dezembro de 2017

Assunto: Deveres de Informação decorrentes do disposto no n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e no n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

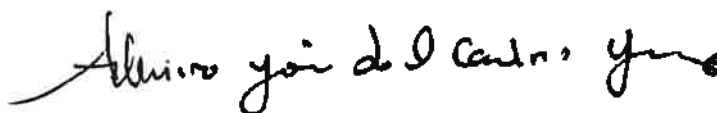
Adriano João Leal Cardoso Guerra
Vogal do Conselho de Administração da MARF, SA

Nomeado em Assembleia Geral no dia 21 de dezembro de 2017, eleito para o triénio 2016-2018

Contendo as seguintes menções:

Tendo sido eleito para o cargo referido, na empresa acima indicada, declaro:

- Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, e no n.º 9 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 71/2007, 27 de março, que não detenho participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, na empresa onde exerço funções.
- De acordo com o n.º 9 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 71/2007, 27 de março, que não detenho participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, em qualquer outra empresa, suscetíveis de gerar conflito de Interesse.
- Nos termos do preceituado no n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que não mantenho quaisquer relações com os fornecedores, clientes, Instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, da empresa onde exerço funções, suscetíveis de gerar conflitos de Interesse.



Adriano Guerra

Declaração de Independência

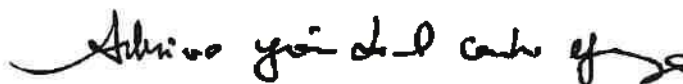
Adriano João Leal Cardoso Guerra
Vogal do Conselho de Administração da MARF, SA

Nomeado em Assembleia Geral no dia 21 de dezembro de 2017, eleito para o triénio 2016-2018

Contendo a seguinte menção:

Tendo sido eleito para o cargo referido, na empresa acima indicada, declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina o artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013 e outra legislação aplicável.

30 de dezembro de 2017



Adriano Guerra

ATA NÚMERO QUARENTA E DOIS

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte pelas doze horas, reuniu, por videoconferência, decorrente do Estado de Emergência que vigora em Portugal, devido à Pandemia COVID-19, decretado por S. Exa. o Presidente da República, nos termos do disposto no artigo cinquenta e quatro do Código das Sociedades Comerciais, a Assembleia Geral da sociedade anónima MARF - Mercado Abastecedor da Região de Faro, S.A., na sua sede sita no Mercado Abastecedor da Região de Faro, em Estoi, Faro. _____

Estiveram presentes ou representados todos os acionistas, conforme lista de presenças organizada nos termos do artigo 382º do Código das Sociedades Comerciais, que fica arquivada. _____

A saber, SIMAB - Sociedade Instaladora de Mercados Abastecedores, S.A., representada pelo Sr. Dr. Rui Paulo da Silva Soeiro Figueiredo; e, _____

Município de Faro - Câmara Municipal de Faro, representada pelo Sr. Dr. Rogério Conceição Bacalhau Coelho. _____

A Assembleia Geral foi convocada nos termos da Lei e dos Estatutos e encontravam-se reunidas todas as condições legais necessárias ao seu normal funcionamento. _____

Assumiu a direção dos trabalhos o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Dr. Rogério Conceição Bacalhau Coelho, secretariado pelo Diretor Comercial da Área Sul, Dr. Nuno Eva Ferreira. _____

Estavam presentes todos os membros do Conselho de Administração, o Fiscal Único da Sociedade, Dr. Ricardo Jorge Pinto, representante da M. Figueiredo & Associados, SROC. Lda, bem como a Diretora Financeira da SIMAB, S.A., Dr.ª Sónia Amaro. _____

Consequentemente, estando reunidos todos os requisitos deliberativos constantes do Código das Sociedades Comerciais e dos Estatutos, procedeu-se ao início da Ordem de Trabalhos, que se transcreve para a presente ata, como segue: _____

Ponto Um: Aprovação das Contas e do Relatório de Gestão do exercício de 2019; _____

Ponto Dois: Proposta de aplicação de resultados do exercício de 2019; _____

Ponto Três: Aprovação da Administração e Fiscalização da Sociedade no Exercício de 2019; _____

Ponto Quarto: Aprovação do Relatório do Governo Societário de 2019; _____

Ponto Quinto: Outros assuntos de interesse para a Sociedade. _____

Analisada a Ordem de Trabalhos, foi discutido e deliberado, o seguinte: _____

Ponto Um: Aprovação das Contas e do Relatório de Gestão do exercício de 2019; _____

O Dr. Rui Paulo Figueiredo fez a apresentação ao Conselho, do Relatório de Gestão e Contas de 2019, e fez uma introdução indicando que no final de 2015, o Mercado Abastecedor da Região de Faro, pese embora tenha mantido sempre dinâmica comercial, ainda que marcada pela sazonalidade, enfrentava problemas ao nível dos rendimentos, contestação dos Operadores à gestão e alguns conflitos entre eles, consubstanciados em protestos e num abaixo-assinado. A MARF, S.A. tinha capitais próprios negativos, problema que há anos se verificava sem que existisse um plano para solução do mesmo. _____

O seu volume de negócios era de 1 milhão 136 mil euros, com 460 mil euros de gastos operacionais, para um EBITDA de 906 mil euros e um resultado líquido de 285 mil euros. _____

53
NF
P

A dívida financeira líquida era de 17 milhões 780 mil euros, e os capitais próprios eram negativos em 6 milhões 995 mil euros, com uma rentabilidade negativa de 4,1% e uma dívida financeira face ao EBITDA de 19,6.

Hoje, com as ações desencadeadas logo após o início de funções por parte deste Conselho de Administração, ao nível do diálogo com os Operadores e clientes e subsequente resolução dos conflitos existentes bem como com a implantação de uma nova metodologia de funcionamento do Pavilhão do Mercado, não existem problemas com clientes e clientes dos clientes.

As condições alcançadas permitiram criar condições para alavancar o crescimento do Mercado.

De facto, em resultado dos objetivos fixados bem como das estratégias definidas, em especial na aposta no eixo da logística e transportes assim como numa maior visibilidade e assertividade comercial, cumpre-nos informar, no momento em que encerramos contas do exercício de 2019, que a MARF, S.A. reforçou, neste período, a sua rentabilidade operacional e a solidez da sua estrutura financeira.

No plano financeiro, merece especial destaque o trabalho desenvolvido, em conjunto com o acionista da MARF, S.A., a C.M.F., que viabilizou a concretização da operação de recapitalização da sociedade, colocando os capitais próprios num patamar que permitiu à empresa sair do enquadramento do artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais.

Só a excecional relação com a Câmara Municipal de Faro permitiu este resultado, que se consubstanciou, igualmente, no apoio dado à solução dos conflitos que encontramos assim como na definição e implementação de uma gestão rigorosa dos gastos operacionais, embora com reforço em áreas essenciais ao bom funcionamento do Mercado, a par de um reforço da dinâmica promocional e comercial.

Esta ação permitiu aumentar as taxas de ocupação do Mercado, potenciando as oportunidades e vantagens proporcionadas pela recuperação da economia.

O bom desempenho das vendas, traduzido num aumento do volume de negócios reflete, em grande parte, o retorno do investimento na atratividade e promoção da oferta comercial do MARF e dos serviços prestados bem como um posicionamento, a que urge dar continuidade, mais próximo junto dos nossos potenciais clientes e dos clientes dos nossos clientes.

Hoje, o volume de negócios da MARF, S.A., atingiu um milhão e meio de euros, aumentando 32% face a 2015, com 534 mil euros de gastos operacionais (fornecimentos e serviços externos e gastos com pessoal), para um EBITDA de 1 milhão e 62 mil euros e um resultado líquido de 635 mil euros mil euros (+123% desde 2015).

A sua dívida financeira líquida é de 1 milhão 906 mil euros, os capitais próprios são positivos em 11 milhões e 565 mil euros, com uma rentabilidade positiva de 5,6% e uma dívida financeira face ao EBITDA de 2.

Em suma, existiu um reforço da capacidade operacional e da solidez financeira da empresa.

O que permitiu dar cumprimento aos compromissos de natureza financeira em matéria de reembolsos de empréstimos, designadamente ao Banco Europeu de Investimento (BEI), fruto do reforço de capitais, por

54
NF
R

via de prestações acessórias de capital, realizadas pela SIMAB, SA., mas em valor cada vez substancialmente mais inferior ao que se passava em 2015.

Deste modo, a empresa caminha, a passos largos, para, nos próximos anos, ser uma empresa sem dívida. Para estes resultados, contribuiu de modo decisivo a sempre pronta e proactiva colaboração da estrutura acionista representada no Conselho de Administração que nunca regatearam esforços para, em cada momento, fazerem sentir o seu empenho, o seu apoio e a permanente cooperação na identificação de convergência para tudo quanto se apresentasse como importante para uma evolução positiva da capacidade operacional do Mercado e por outro lado, permitisse perspetivar um conjunto de opções estratégicas para o seu futuro.

O nosso ROC merece, igualmente, uma palavra de apreço pelo trabalho efetuado bem como pela relação leal e construtiva, mas, ao mesmo tempo, exigente e independente, que soube manter com os órgãos sociais da empresa.

O empenho de todos quantos para lá possam contribuir mais ou menos diretamente, Administração, Trabalhadores, fornecedores e clientes do MARF e das Empresas aqui localizadas, bem como a convicção de que o caminho traçado é o mais adequado, constituirão, por certo, fulcro seguro para a alavanca da atividade do Mercado e da sua influência na criação de valor para a economia da região e do país bem como para enfrentar o que estamos a viver e o que daí virá.

Assim, termino a agradecer à Câmara Municipal de Faro a especial colaboração e apoio desenvolvido, e aos trabalhadores da MARF, S.A. que merecem os nossos melhores cumprimentos pelos resultados alcançados neste período.

A Diretora Financeira da SIMAB, S.A., Dr.^a Sónia Amaro, acrescentou, em seguida, que no relatório foi incluída uma alteração ao capítulo de Perspectivas para o ano de 2020, centrada na pandemia que estamos a viver. Indicou ainda que estes acontecimentos irão ter impacto na empresa MARF S.A., que ainda não são atualmente quantificáveis.

O Fiscal Único da Sociedade, o Sr. Dr. Ricardo Jorge Pinto, acrescentou que concorda com o pressuposto indicado pela Administração da MARF relativamente às alterações introduzidas no RGC 2019, e acrescentou que em termos de perspetivas para 2020 não são animadoras, e que tem a noção que as empresas em geral irão sofrer um impacto negativo nas suas contas, faltando ainda determinar a dimensão desse impacto.

Por fim, o Dr. Rui Paulo Figueiredo procedeu à aprovação das Contas e do Relatório de Gestão do exercício de 2019, tendo os mesmos sido aprovados por unanimidade. Foi ainda votado por unanimidade um Voto de Louvor à Mesa da Assembleia Geral, aos membros do Conselho de Administração, ao Fiscal Único da Sociedade, ao Diretor Comercial da Área Sul e à equipa do MARF, pelo trabalho desenvolvido em 2019.

Ponto Dois: Proposta de aplicação de resultados do exercício de 2019;

Passando de seguida ao ponto dois da ordem dos trabalhos, foi igualmente aprovada, por unanimidade, a aplicação de resultados do exercício de dois mil e dezanove, proposta pelo Conselho de Administração,

ou seja, que o Resultado Líquido apurado, no valor de 634 514,31 euros (seiscentos e trinta e quatro mil, quinhentos e catorze euros e trinta e um centímo), tenha a seguinte distribuição: _____
63 451,43 euros (sessenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e um euros e quarenta e três centímo), seja transferido para Reservas Legais, correspondente a 10%, nos termos do art. 19.º dos Estatutos da sociedade, e que 571 062,88 euros (quinhentos e setenta e um mil, sessenta e dois euros e oitenta e oito centímo), seja mantido em Resultados Transitados. _____

Ponto Três: Aprovação da Administração e Fiscalização da Sociedade no Exercício de 2019; _____

O representante do acionista SIMAB propôs um voto de confiança no Conselho de Administração e em cada um dos seus membros, bem como no Fiscal Único, pelo trabalho desenvolvido no exercício, voto extensivo igualmente aos membros da Mesa da Assembleia Geral, o que foi aprovado por unanimidade. _

Ponto Quarto: Aprovação do Relatório Societário de 2019; _____

O Presidente do Conselho de Administração, o Dr. Rui Paulo Figueiredo tomou a palavra e propôs a suspensão deste ponto da ordem de trabalhos, nos prazos legais do código das sociedades comerciais, uma vez que o Relatório do Governo Societário de 2019 carece de parecer prévio da UTAM, pelo que o mesmo só será proposto para aprovação a este órgão, após esta entidade se pronunciar. Esta suspensão foi aprovada por unanimidade. _____

Ponto Quinto: Outros assuntos de interesse para a Sociedade. _____

O Presidente do Conselho de Administração informou os Sócios da Assembleia Geral que a SIMAB, através dele próprio, em nome dos Mercados do grupo, tem acompanhado e participado no grupo de trabalho do Governo para acompanhamento da Cadeia de Abastecimento. _____

Sintetizou o acontecido ao nível da atividade nos mercados onde temos tido muita gente a comprar desde o estado de emergência. Esta afluência tem vindo a reduzir, estando agora normalizada. O Plano de contingência da SIMAB, SA., teve início a 6 de março, e tem sido cumprido escrupulosamente. A finalizar alertou, ainda, que vamos ter de acompanhar de perto os pedidos dos operadores para redução de taxas de Utilização. No que foi acompanhado pelo Dr. Gonçalo Velho que tem contactado, em articulação com a área comercial, os diferentes operadores dos mercados. _____

O Presidente da AG, Dr. Rogério Bacalhau, acompanhou a preocupação com a situação e os impactos futuros na economia. Manteve confiança no trabalho, presente e futuro, que se fará em conjunto para enfrentar os desafios que teremos pela frente. _____

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral agradeceu a presença de todos os presentes e deu por encerrada a sessão, lavrando-se da mesma a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa da Assembleia Geral. _____

Dr. Rogério Bacalhau Coelho

(Presidente da Mesa da Assembleia Geral)

Dr. Nuno Eva Ferreira

(Secretário da Mesa da Assembleia Geral)

MARF- MERCADO ABASTECEDOR DA REGIÃO DE FARO, SA
Sede: Edifício A1, Piso 1, Esclatrões 1-2. Sítio Guifões. 8008-021 Faro

ASSEMBLEIA GERAL n.º 42 DE 30 DE MARÇO DE 2020

LISTA DE PRESENCAS

(Elaborada nos termos do Artigo 382.º do C.S.C.)

NOME E DOMICÍLIO DOS ACCIONISTAS	ACÇÕES NOMINATIVAS				REPRESENTANTE	RUBRICAS
	NÚMERO	CATEGORIA	VALOR NOMINAL (Euros)	Porcentagem		
SWAB, S.A. MARL, NAC, Piso 2, Lugar do Quintanilha 2660-421 S. João do Iojal	1.345.620	-	4,99	95,35%	Dr. Rui Paulo Figueiredo	
Município de Faro Paços do Concelho - Praça do Município 8000-398 Faro	65.665	-	4,99	4,65%	Dr. Rogério Bacalhau	

Presidente da Mesa da Assembleia Geral:



Secretário da Mesa da Assembleia Geral:



ATA NÚMERO QUARENTA E TRÊS

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte pelas doze horas e trinta minutos, reuniu, por videoconferência, decorrente do Estado de Calamidade que vigora em Portugal, devido à Pandemia COVID-19, nos termos do disposto no artigo cinquenta e quatro do Código das Sociedades Comerciais, a Assembleia Geral da sociedade anónima MARF - Mercado Abastecedor da Região de Faro, S.A., na sua sede sita no Mercado Abastecedor da Região de Faro, em Estói, Faro.

Estiveram presentes os acionistas, conforme lista de presenças organizada nos termos do artigo 382º do Código das Sociedades Comerciais, que fica arquivada.

A saber, SIMAB - Sociedade Instaladora de Mercados Abastecedores, S.A., representada pelo Sr. Dr. Rui Paulo da Silva Soeiro Figueiredo; e,

Município de Faro - Câmara Municipal de Faro, representada pelo Sr. Dr. Rogério Concelção Bacalhau Coelho.

Consequentemente, estando reunidos todos os requisitos deliberativos constantes do Código das Sociedades Comerciais e dos Estatutos, procedeu-se ao início da ordem de trabalhos, que se transcreve para a presente ata, como segue

Assumiu a direção dos trabalhos o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Dr. Rogério Concelção Bacalhau Coelho, secretariado pelo Diretor Comercial da Área Sul, Dr. Nuno Eva Ferreira tendo sido discutido e deliberado o Ponto Único, ou seja, Aprovação do Relatório do Governo Societário 2019 da MARF, S.A.

Considerando que:

- A proposta de Relatório de Governo Societário referente a 2019 apresentada pela MARF, S.A. e objeto de parecer favorável do órgão de fiscalização, foi, nos termos do n.º 10, do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, submetida a avaliação da UTAM, tendo esta emitido parecer favorável conforme Relatório de Análise n.º 112/2020, de 07/05/2020;
- Incumbe à Assembleia Geral da MARF, S.A., nos termos previstos na alínea d), do n.º 1, do artigo 38.º, do Decreto Lei n.º 133/2013, o exercício das competências e poderes dos acionistas, nos termos do Código das Sociedades Comerciais, consubstanciados, entre outras, na aprovação dos documentos anuais de prestação de contas em cujo processo o relatório de governo societário se insere;

É deliberado aprovar por unanimidade o Relatório de Governo Societário de 2019 apresentado pela MARF, S.A.

Dr. Rogério Bacalhau Coelho

(Presidente da Mesa da Assembleia Geral)

Dr. Nuno Eva Ferreira

(Secretário da Mesa da Assembleia Geral)

NF
R

ATA Nº 202

Ao décimo quinto dia do mês de março, de dois mil e vinte e um, pelas 10:00 horas, reuniu o Conselho de Administração da MARF - Mercado Abastecedor da Região de Faro, S.A., através de videoconferência. Estiveram presentes o Sr. Dr. Rui Paulo Figueiredo, o Vogal Sr. Dr. Gonçalo Matos Correia de Almeida Velho na SIMAB, e o Sr. Dr. Adriano João Leal Cardoso Guerra em Faro. _____

Esteve igualmente presente na reunião, a convite do Conselho de Administração, o Diretor Comercial, Zona Sul, o Sr. Dr. Nuno Eva Ferreira. _____

1. Administração _____

1.1. Após a análise da ordem do dia o Dr. Rui Paulo Figueiredo fez a apresentação ao Conselho, do Relatório de Atividades e Contas de 2020. Começou informando que em 2020, mais de nove meses ficaram marcados pelos efeitos da Covid-19, sendo o Algarve, a região do País que mais sofreu a nível económico e de atividade comercial em geral, devido à brutal queda na atividade turística a nível mundial. Mesmo assim os dados mais relevantes deste relatório indicam que o volume de negócios atingiu cerca de 1.500m€ mantendo-se em linha com o ano de 2019, mas aumentando 31% face a 2015. Em 2020 o Resultado Líquido do exercício foi de 518m€ e a MARF apresentou uma margem de rentabilidade dos capitais próprios de 4,4%. O EBITDA no período foi de 989m€, com uma margem de 62%, e a sua dívida financeira líquida foi de 2,85m. Em 31 de dezembro de 2020, a área locável que o MARF tinha encontrava-se com uma ocupação de 89%. Outro ponto analisado pelo Presidente do Conselho foi a avaliação efectuada ao Plano Estratégico. Este plano é composto por Cinco Objectivos Estratégicos, a saber; OE1- Crescer Sustentadamente e Criar Valor apresenta uma taxa de realização de Objetivo Atingido a 100%, o OE 2 - Reposicionar e Alargar a Atividade da SIMAB na Logística e Distribuição Moderna, teve uma taxa de realização de Objetivo Atingido a 100%, OE 3 - Desenvolver a Área de Prestação de Serviços a Nível Nacional e Internacional, teve uma taxa de realização de Objetivo Atingido a 122,9%, OE 4- Afirmar a Imagem do Grupo SIMAB, teve uma taxa de realização de Objetivo Atingido a 125%, e por fim a OE 5 - Assegurar a Valorização dos Recursos Humanos, teve uma taxa de realização de Objetivo Atingido a 118,5%. O Presidente do Conselho propôs ao Conselho a atribuição de um Voto de Louvor ao Director Comercial da MARF pelo trabalho desenvolvido em 2020 e a todos os restantes trabalhadores, que foi aprovado por ambos os vogais Dr Gonçalo Velho e Dr Adriano Guerra. _____

Posto isto, o Relatório de Gestão e Contas de 2020 foi aprovado por unanimidade. _____

1.2. Da análise realizada ao Relatório de Governo Societário de 2020, o Conselho de Administração entende que o mesmo apresenta informação atual, completa e relevante, pelo que deliberou a sua aprovação por unanimidade de modo que, após parecer da UTAM, possa ser sujeito a deliberação da Assembleia Geral. _____

2. Área Comercial _____

2.1. O Conselho analisou e aprovou a Proposta PR-019/2021.03.12 referente à proposta de negócio com a empresa Paulo & Isabel Fragoso, Lda - Espaço PM.BX.008. As condições comerciais deste negócio são as seguintes: Área Total: 49 m², com um prazo do contrato de 1 ano, com renovações por iguais períodos,

início entre 1 de abril e 15 de abril de 2021, com uma taxa de utilização mensal de 526,75 € + IVA. A caução corresponde a 3 taxas de utilização sem IVA.

2.2 O Conselho analisou o “Estudo de Viabilidade relativo à instalação de um Pórtico no MARF” entregue pela Hellweg, Lda., nas suas versões preliminar e final, bem como os contributos e comentários de interação expressos pelo Diretor Comercial da Zona Sul, Sr. Dr. Nuno Eva Ferreira. Recorde-se que, conforme decidido em reunião de Conselho de Administração de 26 de fevereiro de 2020 (ata n.º 201), este estudo insere-se no âmbito das últimas auditorias realizadas, quer da PARPÚBLICA, quer da IGF e dá resposta às recomendações e oportunidades de melhoria, através do qual foi sugerido que as empresas participadas da SIMAB, entre as quais a MARF, com recurso a entidade externa devidamente habilitada, realizassem um estudo de avaliação e análise custo-benefício, que pondere a possibilidade e interesse operacional e financeiro da implementação de um pórtico com controlo de entradas e saídas. Os termos e conteúdos do referido estudo e os comentários efetuados pelo Diretor Comercial da Zona Sul, que, no conjunto, identificam as principais vantagens e desvantagens técnicas e económico-financeiras deste investimento e respetivas oportunidades e ameaças desta solução, pela sua relevância e significado, impõem a necessidade de se efetuar uma devida avaliação e ponderação dos dados obtidos de modo a definir-se o caminho a seguir. Essa reflexão far-se-á, quer a nível interno, analisando o impacto deste investimento sobre o funcionamento do MARF e seus utentes, com a recolha de dados adicionais sobre operadores, compradores e concorrência - Mercados Grossistas, Centro Empresariais e Zonas Industriais, quer a nível externo, com a eventual realização de estudos complementares e setoriais de aprofundamento técnico da opção (exemplo: “estudo de tráfego”; “estudo de elasticidade da procura” e “estudo da concorrência”), bem como, com o recurso à análise do parceiro do Grupo SIMAB, a empresa SUCH (Serviço de Utilização Comum dos Hospitais), com quem a MARL (Lisboa) tem um acordo de Cooperação de Prestação de Serviços de Gestão, Exploração e Manutenção do Parque de Estacionamento do MARL.

Foi assim deliberado enviar carta de agradecimento à Hellweg, Lda agradecendo todo o trabalho desenvolvido neste tema.

3. Área Técnica

3.1. O Conselho analisou e aprovou por unanimidade a Proposta PR-020/2021.03.12 relativa à adjudicação da “Aquisição de Serviços de Segurança e Vigilância no MARF”. O Conselho tomou conhecimento do Relatório Final, que merece a aprovação, assim como a Minuta da Carta de Adjudicação, e o Contrato de Prestação de Serviços de Segurança e Vigilância. O Conselho tomou igualmente conhecimento e ratificou por unanimidade a carta de referência F21 038/CA/2021, datada de 15 de março de 2021, relativa à adjudicação destes serviços à empresa COPS - Companhia Operacional de Segurança Lda, pelo prazo de 24 meses, início a 4 de abril de 2021 e preço total para este período de 164.315,52 € + IVA.

3.2 O Conselho analisou e aprovou por unanimidade a proposta PROPOSIMAB2021008 relativa à renovação das licenças antivírus TrendMicro para o Grupo Simab, sendo que no caso do MARF, para 5 licenças (quatro

colaboradores e um servidor), o valor para doze meses será de 118,85 € + IVA. O Conselho validou esta despesa, bem como todos os atos deste procedimento. _____

3.3 Não renovação automática dos contratos de fornecimento de energia do Grupo SIMAB: _____

3.3.1. O Conselho analisou e aprovou por unanimidade a proposta 018/DT relativa à não renovação automática dos contratos de fornecimento de energia do Grupo Simab com a EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A. _____

4. Área Direção Geral Corporativa _____

4.1. Recursos Humanos _____

4.1.1. O Conselho analisou e aprovou por unanimidade a proposta GAARE_013 relativa à aquisição de equipamento de proteção individual para os colaboradores do MARF, estimando-se um custo, com base na última consulta, de 700,00 € + IVA. O Conselho validou esta despesa, bem como todos os atos deste procedimento. _____

4.2 O Conselho analisou e aprovou por unanimidade a proposta 008/DGC relativa à renovação do alojamento dos 5 sites do Grupo SIMAB com a empresa BITWOCI - Unipessoal, Lda, cujo valor por site é de 104,55 € + IVA. O Conselho validou esta despesa, bem como todos os atos deste procedimento. _____

5. Direção Financeira _____

5.1. O Conselho tomou conhecimento e aprovou por unanimidade a Ata da Reunião de Controlo de Créditos de referência 02.2021-CC, onde ficou registado que seria enviada carta de Nível 3, à empresa Kashmir - Imóveis, S.A., bem como o ponto de situação dos pagamentos do Acordo de Pagamento do operador do Restaurante, Ondas e Dunas. _____

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a ata, que vai ser assinada pelos membros presentes do Conselho de Administração. _____

Dr. Paulo Sérgio
AB
Aluno já do curso 1º